

TVR
N.º 11, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 101/2020
OF 105/2020
PLS 684/1999

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 141, de 01 de fevereiro de 2016, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Rio Novo, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

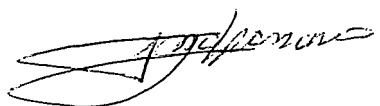
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 461, de 5 de maio de 2015 - Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, no município de São Francisco de Paula - MG;
- 2 - Portaria nº 671, de 6 de maio de 2015 - Associação Rádio Comunitária Vitória de Radiodifusão - ACVR, no município de Contagem - MG;
- 3 - Portaria nº 2.957, de 30 de julho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, no município de São Leopoldo - RS;
- 4 - Portaria nº 3.618, de 19 de agosto de 2015 - Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle, no município de Escada - PE;
- 5 - Portaria nº 3.635, de 19 de agosto de 2015 - Associação Cultural Amigos de Dores de Campos - ASCAD, no município de Dores de Campos - MG;
- 6 - Portaria nº 6.180, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Cultural de Lençóis Paulista, no município de Lençóis Paulista - SP;
- 7 - Portaria nº 6.216, de 1º de dezembro de 2015 - ADEPAM - Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente, no município de Benjamim Constant - AM;
- 8 - Portaria nº 141, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, no município de Rio Novo - MG;
- 9 - Portaria nº 151, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Pró Cidadania - APC, no município de Guaxupé - MG;
- 10 - Portaria nº 246, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Beneficente Renascer Aquidauanense, no município de Aquidauana - MS;
- 11 - Portaria nº 519, de 9 de maio de 2016 - Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes, no município de Bom Jesus - RN;
- 12 - Portaria nº 542, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Rita do Sapucaí, no município de Santa Rita do Sapucaí - MG;
- 13 - Portaria nº 692, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Cultura e Saúde de Caiapônia-GO, no município de Caiapônia - GO;
- 14 - Portaria nº 907, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Central de Araraquara, no município de Araraquara - SP;
- 15 - Portaria nº 1.031, de 9 de maio de 2016 - Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá, no município de São Pedro do Butiá - RS;

- ✓ 16 - Portaria nº 1.042, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt, no município de Bady Bassitt - SP;
- ✓ 17 - Portaria nº 576, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Cristã de Paulista, no município de Paulista - PE;
- ✓ 18 - Portaria nº 581, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores da Cidade de Oliveira dos Brejinhos, no município de Oliveira dos Brejinhos - BA;
- ✓ 19 - Portaria nº 1.454, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Pirapetinga - MG;
- ✓ 20 - Portaria nº 1.458, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE, no município de Pedro Gomes - MS;
- ✓ 21 - Portaria nº 1.822, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Comunicadores Novolindenses, no município de Nova Olinda do Norte - AM;
- ✓ 22 - Portaria nº 1.889, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna, no município de Jaguariúna - SP;
- ✓ 23 - Portaria nº 1.900, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, no município de Treze Tílias - SC;
- ✓ 24 - Portaria nº 1.926, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência, no município de Independência - CE;
- ✓ 25 - Portaria nº 1.963, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboremense, no município de Borborema - SP;
- ✓ 26 - Portaria nº 3.361, de 28 de setembro de 2017 - Associação Doulos, no município de Colinas do Tocantins - TO;
- ✓ 27 - Portaria nº 5.750, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada, no município de Encruzilhada - BA;
- ✓ 28 - Portaria nº 6.161, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé, no município de Itaguajé - PR;
- ✓ 29 - Portaria nº 6.163, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade de Jati, no município de Jati - CE;
- ✓ 30 - Portaria nº 6.839, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana, no município de Mariana - MG;
- ✓ 31 - Portaria nº 7.146, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Radiodifusão de Inconfidentes, no município de Inconfidentes - MG;
- ✓ 32 - Portaria nº 7.575, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Movimento Comunitário Rádio Elshadday, no município de Uruguaiana - RS;
- ✓ 33 - Portaria nº 7.585, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação dos Moradores de Nova Hidrolândia, no município de Hidrolândia - CE;
- ✓ 34 - Portaria nº 7.588, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Cultural Pampiana, no município de Vila Nova do Sul - RS;

- ✓ 35 - Portaria nº 707, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, no município de General Carneiro - PR;
- ✓ 36 - Portaria nº 710, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema do Rio Araguaia, no município de Aruanã - GO;
- ✓ 37 - Portaria nº 1.265, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antônio - ACESA, no município de Santo Antônio do Sudoeste - PR;
- ✓ 38 - Portaria nº 1.365, de 14 de março de 2018 - Associação dos Filhos e Amigos de Cametá, no município de Cametá - PA;
- ✓ 39 - Portaria nº 1.366, de 14 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Nova Trento, no município de Flores da Cunha - RS; e
- 40 - Portaria nº 1.424, de 22 de março de 2018 - Associação Cultural de Santa Mariana, no município de Santa Mariana - PR.

Brasília, 18 de março de 2020.



PORT. 141/16



EM nº 00193/2019 MCTIC

Brasília, 18 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.059219/2013-12, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, inscrita no CNPJ nº 01.267.846/0001-55, explore pelo prazo de dez anos a partir de 19 de março de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rio Novo, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15074/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 141, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 141/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059219/2013-12 e nº 53710.000807/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19/03/2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Rio Novo / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0913532** e o código CRC **6D509B81**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34061/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.059219/2013-12.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4649516** e o código CRC **070748D2**.

INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53000.059219/2013-12
Interessado:	Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	01.267.846/000-55
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	MG
Localidade:	Rio Novo
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	427

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	Tipo
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa
435	Renovação TV Sons e Imagens

628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 29/10/2018, às 13:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3508367** e o código CRC **5375FA1D**.

Referência: Processo nº 53000.059219/2013-12

SEI nº 3508367



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.059219/2013-12

(Processo de Outorga nº 53710.000807/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIOFUSÃO**, sediada na localidade de **Rio Novo/MG**, tem validade até 19/03/2014, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 16 de abril de 2014.


NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

Resposta

ENTIDADE LICENCIADA (AUTORIZADA E 53710.00080-1992

65



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

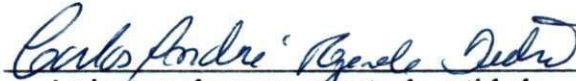
53000 059219/2013-12
SEAPA/SCE
10/10/2013-10:41

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.267.846/000-55 com sede na Praça Marechal Floriano, 65, na cidade de Rio Novo, Estado Minas Gerais, CEP 36150.000 telefone 032 32742342- correio eletrônico radiotransanws@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex., nos termos de que trata o item 4 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Marechal Floriano, nº 65-Fundos- Rio Novo - MG, de coordenadas geográficas 21 S 2830" de latitude e 43 W 0731" de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na município informado, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Rio Novo 06 de setembro de 2013


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade Carlos André Rezende Dutra
CPF: 642173886-91

Endereço: Rua Coronel Américo Ladeira, 150 Rio Novo - MG - CEP: 36150.000

Telefone para contato: 032-98040840

Correio eletrônico (e-mail): andrerezende52@gmail.com

Slanc
13/11

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS (Item alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013).

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJMF.	Sim	Não
	X	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	Sim	Não
	X	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
	X	
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	Sim	Não
	X	
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não
	X	
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim	Não
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
	X	

10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	Sim X	Não
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	Sim X	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim X	Não
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim X	Não
14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim x	Não

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	Sim	Não
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.		
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim X	Não
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	150	

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
	X	
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	280	

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


 Carlos André Rezende Dutra

Endereço para correspondência : Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão,
 na cidade de Rio Novo, nº 65- fundos, Estado Minas Gerais, CEP 36150000,

Telefone para contato: 03298040840 - 03232742342

Correio eletrônico (e-mail) andrerezende52@gmail.com,

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Revogado pela Portaria nº197 de 1º de julho de 2013.

Eu, Carlos Andre Rezende Dutra ,na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO, declaro para o devido fins que:

_a emissora não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;

_a emissora reserva um percentual de 5%(cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdo noticiosos, de acordo com o que estabelece o art.67,3, do Decreto nº52.795, de 31 de outubro de 1963;

_a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo a produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da constituição Federal

Rio Novo 6 de setembro de 2013



Carlos Andre Rezende Dutra

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.267.846/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/06/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA RIONOVENSE DE RADIOFUSAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DR BASILIO FURTADO	NÚMERO 50	COMPLEMENTO	
CEP 36.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO NOVO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/09/2013** às **08:43:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão

ESTATUTO

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS E DURAÇÃO.

Art.1º. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO**, doravante denominada **ACRR**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, educacional e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de RIO NOVO no Estado de Minas Gerais, com sede à Praça Marechal Floriano, nº 65, centro.

Parágrafo Único – A **ACRR** utilizará como denominação fantasia "**TRANSA NEWS**" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º. A **ASSOCIAÇÃO** terá sede e Foro na cidade de Rio Novo, Comarca do mesmo nome, à Praça Marechal Floriano, nº 65, bairro centro, podendo também ter dependências e representação em outros locais e cidades.

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, arte, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária e
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

§4º É vedado o proselitismo em sua programação, sendo permitida, outrossim, a pluralidade de ideologias religiosas.

Art. 3º. Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º. A receita da ACRR será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º. Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º. A ACRR será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou Efetivos – formada pelos associados em dia com as obrigações sociais.

Art. 7º. As contribuições dos associados se darão no dia 25 do mês.

Parágrafo Único – O valor da contribuição mensal será avençado e atualizado nas reuniões da ASSEMBLEIA GERAL, observado o quorum previsto neste instrumento.

Handwritten signatures:
Lubiana Agostinho Nascimento Dutra
Paulo Pedro Kelly
Raulo Pereira Gomes
Wagner

ARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Marques José Gonçalves Dutra
REGISTRADOR

Handwritten vertical text:
Nayara Bezerra C. Tra D'Ass

Art. 8º. São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela ASSEMBLEIA GERAL.

Parágrafo Único – Estará em mora o associado com 30 ou mais dias de atraso em sua contribuição.

Art. 9º. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10. São órgãos da ACRR

- a) Assembléia Geral (AG);
- b) Diretoria e
- c) Conselho Comunitário

Art. 11. A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACRR, será composta por todos os seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no segundo domingo do mês de janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 3 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por dois terços dos associados fundadores ou, no mínimo, um quarto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados em dia com as obrigações, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACRR e estúdio, e por meio eletrônico (email) para as entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Para legendar Out. a Dias

Juliana Agostinho Nascimento Dutra
Eduardo André de Jesus
Rafael de Jesus

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
Marques José Gonçalves Dutra
REGISTRADOR

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§5º - As discussões e votações da AG poderão ocorrer por meio eletrônico - Internet -, respeitados os prazos previstos neste artigo.

Parágrafo Único - A regulamentação para as discussões e votações eletrônicas serão dirimidas em reunião da AG e lavradas na Ata correspondente.

Art. 12. A Diretoria da **ACRR**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **ACRR** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no art. 11.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13. São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a **ACRR** em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ACRR**.
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do balanço patrimonial e o relatório de atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

Nayara Lepore Dutra Dias

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Marques José Gonçalves Dutra
REGISTRADOR

Juliana Agostinho Nascimento Dutra
Eduardo Leite
Raul
Fernando
Maurício

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a **ACRR**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ACRR**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

§1º - As discussões e votações da Diretoria poderão ocorrer por meio eletrônico – Internet.

Parágrafo Único – A regulamentação para as discussões e votações eletrônicas da Diretoria serão dirimidas em reunião da Diretoria, desde que lavrado termo assinado pelos diretores.

Art. 14. O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Marques José Gonçalves Dutra
 REGISTRADOR

Juliana Agostinho Vasconcelos Dutra
 Paulo André Silva
 Paulo Fernando
 Muri

Mayra Mendes Dutra Dias

Bened

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15. As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Diretoria, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendium de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

§3º - É vedada a participação de associados inadimplentes com as obrigações sociais.

§4º - As eleições poderão ocorrer por meio eletrônico - Internet.

Parágrafo Único - A regulamentação para as votações eletrônicas serão dirimidas em reunião da AG e lavradas na Ata correspondente.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16. A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17. O Patrimônio e Receita da ACRR será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Juliana Agostinho Nascimento Dutra
Carlos André de Melo
Marques José Gonçalves Dutra
REGISTRADOR

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18. Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19. A dissolução da ACRR ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21. O presente estatuto foi aprovado na AG de 06 de setembro de 2013 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Rio Novo/MG, 06 de setembro de 2013

Carlos André Resende Dutra

Carlos André Resende Dutra
Diretor Geral

Paulo Luiz Cordeiro da Silva

Advogado

OAB nº 135.934

Apresentado no dia 05 de setembro de 2013
Protocolado sob o nº 3185 de 06 de setembro de 2013
Registrado sob o nº 1102 de 06 de setembro de 2013
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - RIO NOVO - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Marques José Gonçalves Dutra
REGISTRADOR



[Handwritten signature]

Manoela Juliana Dutra

Juliana Agostinho Varamento Dutra

Ata da Assembléia Geral para Eleição da diretoria da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão. Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às dezessete (17:00) horas, por convocação da maioria dos associados e sob a presidência de Patrícia Braga Borges, reuniram-se em Assembléia na sede da Associação à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 65, nesta cidade de Rio Novo, Estado de Minas Gerais, para o fim específico de elegerem a nova diretoria da entidade, e para a composição do Conselho Comunitário, este em obediência a lei nº 9612/98, tudo conforme artigo 12 e 22 do Estatuto da Associação. Dando início aos trabalhos a Presidente da Assembléia Srta Patrícia Braga Borges, verificou ter número suficiente de associados, vez em breve comentário sob as atividades desenvolvidas pela Associação, que vem merecendo muitos elogios da Comunidade Rionovense, e que a mesma vem cumprindo os objetivos. Em seguida convidou a Srta Juliana Agostinho Nascimento Dutra para secretariá-la. Sendo lido pela secretária o Edital do que consta a finalidade da Assembléia, ou seja, a eleição da diretoria para o triênio; e até o momento só havia sido apresentada uma única chapa assim composta: Presidente: Carlos André Rezende Dutra; Vice-Presidente: Juliana Agostinho Nascimento Dutra; ; 1º Tesoureiro : Nayara Rezende Dutra Dias; 1º Secretária: Patrícia Braga Borges; 2º Tesoureiro: Paulo César Gonçalves Moreira, sendo esta eleita por aclamação. Em seguida passou-se a formação do Conselho Comunitário da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão que ficou assim constituído: Antônio Gonçalves, representando o Asilo "Casa Lar" Cônego Agostinho, com sede nesta cidade de Rio Novo, Rua Jacob da Paixão, s/nº; Maria Aparecida Abritta de Aguiar Santos, representando o seguimento social religioso o Centro Espírita "Boa Esperança", com sede nesta cidade de Rio Novo á Rua Visconde do Rio Branco, 614; Representando o seguimento social o Sr, Aloízio Alex de Barros Alves, representando a assistência Social o "CORDEC", com sede nesta cidade de Rio Novo, á Rua das Acácias nº 57, Representando o seguimento social da área de Saúde Sr Antônio Gonçalves, representando a Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo, a Avenida Getúlio Vargas, 304 na cidade de Rio Novo; representando o seguimento social o Sr. Daniel Geraldo Dias, representando á Associação Comunitária de Furtado de Campos, com sede nesta cidade de Rio Novo, a Praça Manoel Rodrigues s/n, representando o seguimento da área da assistência social, todas as entidades devidamente constituída sem fins lucrativos. Em seguida a diretoria eleita foi empossada, bem como o Conselho Comunitário. Após a posse o Presidente Eleito Carlos André Rezende Dutra, agradeceu a todos pela Confiança depositada não só no cargo que acaba de assumir, bem como aos seus companheiros que também foram eleitos e o conselho Comunitário, falando ainda que conta com a colaboração de todos, para que a associação possa casa dia mais atender os anseios da sociedade, nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião. Eu Juliana Agostinho Nascimento Dutra secretária que a escrevi e assino com os demais membros da diretoria.

Presidente - Carlos André Rezende Dutra

Vice-Presidente - Juliana Agostinho Nascimento Dutra

1ª Secretária: Patrícia Braga Borges

2ª Secretário: Paulo Cesar Gonçalves Moreira

1º Tesoureiro: Nayara Rezende Dutra Dias

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Marques José Gonçalves Dutra
REGISTRADOR

2º Tesoureiro, Manoel Ernandes Alves Abrantes

Conselho Comunitário

Antônio Gonçalves

Maria Aparecida Abritta de Aguiar Santos

Aloizio Alex de Barros Alves

Antônio Gonçalves

Daniel Geraldo Dias

João Luiz Cornélio da Silva: OAB/MG 135.934.

Apresentado no dia 25 de setembro de 2013
 Protocolado sob o nº 3181, livro A-6, folhas 160
 Registrado sob o nº 1141, livro A-5, folhas 1212
 no dia 25 de setembro de 2013
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - RIO NOVO - MG



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Marques José Gonçalves Dutra
 REGISTRADOR

**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE
RADIODIFUSÃO.**

Carlos Andre Rezende Dutra.

Rua Coronel Américo Ladeira, 150 – Rio Novo MG

C.I: MG 13610091 – SSP

Carlos Andre Rezende Dutra

Juliana Agostinho Nascimento Dutra

Rua Coronel Américo Ladeira – 150 – Rio Novo – MG

CI: MG 13483346 – SSP

Juliana Agostinho Nascimento Dutra

Patricia Braga Borges

Sítio Meia Laranja – Bairro Ponte Preta – Rio Novo – MG

CI: MG 10213734 – SSP

Patricia Braga Borges

Paulo Cesar Gonçalves Moreira

Rua Dr. Cândido Ribeiro – Rio Novo - MG

CI: MG 8251093 – SSP

Paulo Cesar Gonçalves Moreira

Nayara Bezende Dutra Dias

Rua Coronel Américo Ladeira – 150 – Rio Novo – MG

CI: MG 13159659 SSP

Nayara Bezende Dutra Dias

Manoel Ermandes Alves Abrantes

Sítio Meia Laranja – Bairro Ponte Preta – Rio Novo – MG

CI: MG 518726 – SSP

Manoel Ermandes Alves Abrantes

Elaine Tostes Rabite

Rua Dona Rita S/S Rio Novo – MG

CI: M- 5118940 SSP

Elaine Tostes Rabite

Antônio Augusto Dutra Mattos

Rua Coronel Américo Ladeira – 140 – Rio Novo – MG

CI: M-2380300 SSP

Antônio Augusto D. Mattos
Aparecida de Fátima Dutra

Rua Coronel Américo Ladeira –150 Rio Nono – MG

CI: M- 7526273- SSP

Aparecida de Fátima Dutra

Sebastião Ernesto Rodrigues Soares

Rua Jacob da Paixão nº 190 Rio Novo – MG

CI: MG 6901296- SSP

José Fernando Henrique

José Fernando Henrique

Rua Dr.Marcelo Gomides Araújo 1980– Rio Novo – MG

CI: MG 3654 696 - SSP

Regina Célia Teixeira Costa

Rua :Erber Dutra nº 159

CI:RG 16000694117 – SSP

Regina Célia T. Costa

Clévia Silva Waldemar

Rua Dr. Cândido Ribeiro Nº 1238 – Rio Novo – MG

CI: MG 18217565 SSP

Clévia Silva Waldemar

Rosana Maria de Moraes Marques

Rua Dr.Cândido Ribeiro -1293 – Rio Novo – MG

CI: 10004310 SSP

Rosana M. Moraes Marques

João Antônio Fernandes

Rua: Ezequiel Ribeiro Guimarães -225 – Rio Novo - MG

CI: M 2631850 - SSP

Wander do Nascimento Ferraz

Cachoeira Santa – Zona Rural – Rio Novo – MG

CI: MG 14735532 - SSP

Wander N. Ferraz

Glória Eliza Colombo Gomes

Vale das Mangueiras – Rio Novo – MG

CI: 10554074 -SSP

G. Gomes

José Geraldo Moreira

Rua José Ribeiro Guimarães 25 – Rio Novo – MG

CI: MG 12873497 - SSP

Carlos Aparecido Simeão de Oliveira

Rua: Manoel Pereira Magalhães – 42 – Rio Novo - MG

CI: MG 15336900 SSP

Ramak Moveis

Rua Comedador Filgueira N° 168 – Rio Novo - MG

CNPJ 4083767/0002-29

Laticiana Duas

Veroaldo Lanzoni Miranda

Rua D'Mário Hugo Ladeira – Rio Novo - MG

CNPJ 20159570001-36

Veroaldo

MGX Supermercado LTDA

Rua D'Mário Hugo Ladeira N° 117- Rio Novo - MG

CNPJ 10478348/0002-23

Luiz Antonio Miranda Vieira & CIA LTDA

Elmilda

Rua Coronel Frankilin Procópio N° 69 – Rio Novo - MG

CNPJ 04432775/0001-97

Wolney Pavel Ladeira

Rua Comendador Filgueira N° 156- Rio Novo - MG

CNPJ 06010694/0001-24

Wolney Ladeira

Açougue do Itamar

Rua Dr' Mário Hugo Ladeira N° 64 – Rio Novo - MG

CNPJ 08597651/0001-12

[Signature]

Loteria Anjinho da Sorte LTDA

Rua Dr' Mário Hugo Ladeira N° 64- Rio Novo - MG

CNPJ 04034715/0001-16

[Signature]

G Fernandes de Andrade

Rua Coronel Améria Ladeira -153 – Rio Novo-MG

CNPJ 08848840/0001-57

L.P.VIEIRA-ME

Rua Visconde do Rio Branco – 282 – Rio Novo- MG

CNPJ: 10822737/0001-43

L.P. Vieira

Escola Estadual Olympio Araujo
Rua Visconde do Rio Branco – Rio Novo – MG

Escola Estadual Raulino Pacheco
Praça Milton Braga Rio Novo MG

Escola Estadual Dr. Onofre Dias Ladeira
Rua Visconde do Rio Branco – Rio Novo – MG

Ely Xavier Mattos
Rua Jacob da Paixão – 262 Rio Novo – MG
CI: DI 0600050272 IFP

José Carlos Antônio
Rua Travessa Gastão Weber 79 Rio Novo – MG
CI: 10001715 – SSP

José Toniano Piubelo
Rua Guilherme Xavier da Cunha – 07 – Rio Novo – MG
CI: MB 1732183

E.M. Professora Mariinha Pontes
Praça Nilton Braga – Rio Novo MG

Centro Espírito Boa Esperança
Rua Visconde do Rio Branco – Rio Novo – MG

Paróquia Nossa Senhora da Conceição
Praça Marechal Floriano – Rio Novo – MG

Igreja Metodista de Rio Novo
Rua Visconde do Rio Branco – Rio Novo – mG

Igreja Assembléia de Deus
Rua Franklin Procopio Rio Novo MG

Igreja Batista de Rio Novo
Rua Dr' Mário Hugo ladeira n°267 MG

Acauã Clube de Rio Novo
Rua Francisco Borge Filho MG

Estádio Jose Ribeiro de Paiva 15 de Novembro FC
Rua Jacob da Paixão Rio Novo MG

Estádio Murilo de Castro Prainha FC
Dr' Candido de Oliveira Ribeiro Rio Novo MG

Loja Maçonica Culto ao Dever
Rua Pereira da Silva N°112 Rio Novo MG

Associação Comunitária de Furtado de Campos
Povoado de Furtado de Campos de Rio Novo Zona Rural

APAE Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Rio Novo
Rua Miguel Perez Biginato N°71 Rio Novo MG



DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária Rionavense de Radiodifusão, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/1998 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Carlos Andre Rezende Dutra, presidente, CPF 642173886; Juliana Agostinho Nascimento Dutra, Vice presidente CPF: 05132994679; Patricia Braga Borges, 1ª secretária, CPF: 03160620654; Paulo Cesar Gonçalves Mosart, 2º secretário, CPF: 48858030630; Nayara Rezende Dutra Dias, 1ª tesoureiro, CPF: 06302494664; Manoel Ernandes Alves Abrantes, 2º tesoureiro, CPF: 01578847753;

Declaro sob a pena da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº -462, de 14 de outubro de 2011.



Carlos Andre Rezende Dutra.

Endereço para correspondência:

Associação Comunitária Rionovense de radiodifusão
Praça Marechal Floriano, 65
Rio Novo – Centro
CEP: 36150000

Telefone: 032 32742342

Correio Eletrônico: andrerezende52@gmail.com

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PAULO CESAR GONCALVES MOREIRA

Nº de Inscrição
488580306-30

Data de Nascimento
04/11/63



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e autenticidade por assinatura, sob as penas previstas na Legislação vigente.

Rubrica

Paulo Cesar Gonçalves Moreira

PAULO CESAR GONCALVES MOREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/11/86

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-8.251.093 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/03/93

PAULO CESAR GONCALVES MOREIRA

MOZART PINTO MOREIRA

ENY GONCALVES MOREIRA

NATURALIDADE RIO NOVO-MG DATA DE NASCIMENTO 04/11/63

CPF NAS LV 41A FL 34 RIO NOVO/MG

BELO HORIZONTE, 13 DE MARÇO DE 1986

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 77116 DE 29/08/83

PTI-435

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PTI 435



POLEGAR DIREITO



Paulo Cesar Gonçalves Moreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-2203
PSIU/JF

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL

MG-5.118.726

DATA DE EXPEDIÇÃO

01/07/11

NOME

MANOEL ERNANDES ALVES ABRANTES

FILIAÇÃO

ANTONIO ALVES ABRANTES
CAROLINA GARONI ABRANTES

NATURALIDADE

PIRAI-RJ

DOC ORIGEM

NASC. LV-29 FL-22V

PIRAI-RJ

CPF

015788477-53

BELO HORIZONTE, MG

PII-2203

BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VI

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICAS - CIEF

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

015 788 477 53

NOME COMPLETO

MANOEL ERNANDES ALVES ABRANTES

NASCIMENTO

25/02/46

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado (0069018)

SEI 53000.059219/2013-12 / pg. 27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 125

ASSINATURA

Patricia Braga Borges

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-10.213.734 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/1995

NOME PATRICIA BRAGA BORGES

FILIAÇÃO RUBENS BORGES

MARIA JOSE BRAGA BORGES

NATURALIDADE JUIZ DE FORA-MG

DOC BRAGA CAS. AV. SEP LV-12B1 23/10/1970

JUIZ DE FORA-MG FL-168V

CPF 031606206-54

BELO HORIZONTE-MG

PII-125

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 2118 DE 29/08/63

1. VIA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Patricia Braga Borges

PATRICIA BRAGA BORGES

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 14/02/95

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome PATRICIA BRAGA BORGES

Nº de Inscrição 031606206-54

Data do Nascimento 23/10/70



MANOEL ERNANDES ALVES ABRANTES
CAIXA POSTAL 06 CENTRO
CEP 36150000 - RIO NOVO / MG (AG: 9)

Classe/Subcls.: RURAL/AGROPECUÁRIA RURAL / Trifásica
Roteiro: 14-009-095-4500 Via Correio
Nº do Medidor: 601405 Referência: JUL/2013
Domicílio de Entrega: 0000008724 Emissão: 26/07/2013



Fls. 29
Rubrica S
Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A
Praça Rui Barbosa, 80 - Centro
Cataguases / MG - CEP 36770-901
CNPJ 19.527.639/0001-90 Insc. Est. 153.056023-0000
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº 306518

115 0890 02 0196

LIGAÇÃO GRATUITA Acesso
Identificador para Débito Automático: 00000087247

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

1/8724-7

Canal de

- A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Julho vigoraria a BANDEIRA AMARELA, a qual implicaria R\$/kWh 0,015 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br.

05/2013 - Conjunto Rio Novo			
DIC MENSAL	10,4	0,00	NOMINAL 127
DIC TRIMESTRAL	20,9		CONTRATADA
DIC ANUAL	41,8		LIMITE INFERIOR 116
FIC MENSAL	7,7	0,00	LIMITE SUPERIOR 133
FIC TRIMESTRAL	15,5		
FIC ANUAL	31,0		
DMIC	5,6	0,00	
DICRI			

MANOEL ERNANDES ALVES ABRANTES
SITIO MEIA LARANJA
RIO NOVO
CNPJ/CPF/RANI 1578847753
JUL/2013 30/07/2013
26/08/2013

Pagamentos em atraso

JUN/2013	2.653	16/07/2013	924,16
MAI/2013	2.915		
ABR/2013	3.136		
MAR/2013	2.869		
FEV/2013	4.576		
JAN/2013	2.747		
DEZ/2012	4.220		
NOV/2012	2.665		
OUT/2012	2.954		
SET/2012	2.645		
AGO/2012	2.234		
JUL/2012	2.612		

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 3019 KWh

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIA S/A	289,46	31,24
COMPRA DE ENERGIA	353,77	38,19
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	34,93	3,77
ENCARGOS SETORIAIS	50,97	5,50
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	197,31	21,30
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	926,44	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 05/2013): R\$ 373,41

REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 14/08/2013. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento. As demonstrações contábeis, societária e regulatória, estão disponíveis na internet. Reajuste Tarifa-Vigência: 18/06/2013-Resol. ANEEL nº1532-Residencial: 2,71% Médio. Reajuste Tarifa-Vigência: 18/06/2013-Resol. ANEEL nº1532-Outras Classes: 5,75% Médio. Rota rural - Leitura bimestral Faturada pela média.

Cálculo de Consumo					
ANTERIOR	ATUAL				
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA		
25/06/13	59157	25/07/13	62176	1	3019 30

Demonstrativo			
Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R\$)
Consumo em kWh	3019	0.30687	926,44

Tributos (valores incluídos na fatura)			
ICMS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
	926,44	18,00%	166,75
PIS	VALOR (R\$)	COFINS	VALOR (R\$)
	5,46		25,10

Reservado ao FISCO
aea2.51de.71d4.08fc.d48d.19d7.478d.bc5e

VENCIMENTO 16/09/2013
TOTAL A PAGAR R\$ 926,44

MANOEL ERNANDES ALVES ABRANTES
Roteiro: 14-009-095-4500
8365000009-3 26440024000-0 00087242013-8 07300090019-8



Fatura Mensal

(Pág.: 02/02)



Cartão 5274.3702.8778.7027

PATRICIA BRAGA BORGES
FAZENDA SANTA FELICIDADE S/N CX POSTAL6
ZONA RURAL
36150-000 RIO NOVO MG

Data 13/08 Descrição Saldo Anterior Crédito Débito 920,91

Movimentações Nacionais em Reais (R\$)

PATRICIA B BORGES Nº 5274370287787027			
30/10	ANUIDADE DIFERENCIADA TITULAR	11/12	8,90
04/02	OTICAS DO POVO JUIZ DE FO	07/10	25,00
13/08	PAGAMENTO RECEBIDO - OBRIGADO		170,00-
25/08	MJF - MAKRO JUIZ DE FORA		160,91
31/08	PROT PERDA-ROUBO		2,00
31/08	ENCARGOS FINANCEIROS *		78,82
	TOTAL NACIONAL	170,00-	275,63



MAKRO MASTERCARD NACIONAL

Vencimento 13/09/2013
Previsão para fechamento da próxima fatura é dia 30/09

Central de Atendimento

REG. METROPOLITANAS E PRINCIPAIS CAPITAIS 4004-9888
OUTRAS LOCALIDADES 0800-7269888

Limite de Crédito	1.340,00	Taxas	Taxas
Limite de Saque	402,00	ao mês	ao ano
Encargos do Período		9,90%	210,44%
Enc. Máx. Rotativo/Saque Próx. Período(1)		15,99%	492,99%
Encargos de Saque do Período		14,99%	434,47%
Financiamento saque / compras em atraso		15,99%	492,99%
* Mora *		1,00%	12,68%
* Multa *		2,00%	
(1) CET-Custo Efet Tot Máximo p/ Próx Período AA	549,17%		
IOF	0,0041% ao dia + 0,38% adicional		

Juros da(s) Parcela(s) de Compra	R\$ 0,00
Juros da(s) Parcela(s) de Saque	R\$ 0,00
Juros da Fatura Parcelada	R\$ 0,00

Saldo Anterior (R\$)	Crédito a Pagamento	Débitos	Total Nacional	TOTAL DESTA FATURA	PAGAMENTO MÍNIMO
920,91	-	170,00 +	275,63 =	1.026,54	
Saldo Internacional (US\$)	Cotação Dólar	Data da Cotação (US\$)	Total Internacional	R\$ 1.026,54	R\$ 162,00
0,00	*	0,00	=	0,00	

10/K53
Aproveite! Até 40 dias para pagar as suas contas de água, luz, telefone e muitas outras com seu Cartão Makro. E ainda parcele em até 3x sem juros! Ligue agora mesmo para a Central de Atendimento e realize o pagamento das suas contas! *Sujeito a análise de crédito. O prazo depende da data que realizar o pagamento de suas contas e da data de vencimento da fatura. Consulte tarifa pagamento de contas, valor máximo por conta paga, concessionárias disponíveis, limite disponível e condições gerais na Central de Atendimento. Os pagamentos efetuados após as 20h de segunda a sexta-feira, bem como aos sábados, domingos ou feriados, serão processados no dia útil seguinte.

Os impostos incidentes sobre as operações contratadas, conforme a legislação em vigor (inclusive IOF) poderão ser incorridos pelo titular. ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o consumidor deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Para o pagamento mínimo até a data do vencimento, os encargos serão de até R\$ 138,23.



237-2

VALOR DOCUMENTO	NOSSO NÚMERO	CARTEIRA	AGÊNCIA CÔD. CEDENTE	VENCIMENTO
	06302877874	09	4150/0002245-4	C/ APRESENTAÇÃO

SAC: 0800 721 1506 / SAC Deficiente Auditivo: 0800 721 1508 / Ouvidoria BradesCard: 0800 722 2073



237-2

23794.15009 90630.287788 74000.224506 5 00000000000000

AGÊNCIA RECEBEDORA					VENCIMENTO
TODA A REDE BANCARIA OU LOJAS MAKRO					CONTRA APRESENTAÇÃO
CEDENTE					AGÊNCIA CÔD. CEDENTE
BANCO IBI S/A - BANCO MULTIFLO					4150/0002245-4
DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	ESPÉCIE CARTÃO	ACEITE	DATA PROCESS.	NOSSO NÚMERO
13/09/2013	00022707	RECIBO	N	01/09/2013	06302877874
USO DO BANCO	CIP	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR
	244	09	R\$		
PAGAVEL NAS LOJAS MAKRO (SOMENTE EM DINHEIRO), OU EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA. OS ENCARGOS PROVENIENTES DE PAGAMENTOS APOS O VENCIMENTO SERAO INCLUIDOS NA PROXIMA FATURA MENSAL. SR CAIXA: RECEBER ATE 28/09/2013. APOS ESTA DATA, PAGAVEL SOMENTE NAS LOJAS MAKRO (SOMENTE EM DINHEIRO), OU NAS AGENCIAS DO BANCO BRADESCO.					(-) DESCONTO

					(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO

					(+) MORA/MULTA/JUROS

					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

					(=) VALOR COBRADO
SACADO PATRICIA BRAGA BORGES					
FAZENDA SANTA FELICIDADE S/N CX POSTAL6					
ZONA RURAL RIO NOVO MG					
36150-000					

23795000000000000004150090630287787400022450



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

CARLOS ANDRE RESENDE DUTRA
RUA CEL AMERICO LADEIRA 150 CASA 2 / RESIDENCIA - CENTR
CEP 36150000 - RIO NOVO / MG (AG: 9)

Classe/Subcls.: RESIDENCIAL/BAIXA RENDA / Monofásica

Roteiro: 05-009-013-0332

Nº do Medidor: 419459

0

Referência: AGO/2013

Emissão: 14/08/2013

323

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



116 OU 0800 032 0196 LIGAÇÃO

Identificação

CDC - COD

1/1

Canal de Comunicação

Tarifa Social de

nº 10.438, de 28

A partir de 201

bandeira verde

amarela ou verm

maior valor, dev

vigoreira a BAND

0,015 de acrésc

Mais informações em www.aneel.gov.br

U113508

POS: 1-031301

17/09/2013

DB: 56

SEQ: 000006

ENERGISA

VAL PG: R\$ 71,95

8365000000-1 71950024000-2 07741052013-2
08500090019-2

DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO

LUZ, IMAGINACAO, REALIZACAO.

Phoebus

Indicadores de Qualidade 06/2013 - Conjunto Rio Novo

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DIC MENSAL	5,2	0,00
DIC TRIMESTRAL	10,4	
DIC ANUAL	20,8	
FIC MENSAL	3,4	0,00
FIC TRIMESTRAL	6,9	
FIC ANUAL	13,7	
DMIC	2,9	0,00
DICRI		

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Dados do Cliente

CARLOS ANDRE RESENDE DUTRA

RUA CEL AMERICO LADEIRA 150
CASA 2 / RESIDENCIA

RIO NOVO

CNPJ/CPF/RANI 64217388691

Conta referente a

AGO/2013

Apresentação

16/08/2013

Data prevista da próxima leitura

11/09/2013

Histórico de Consumo KWh

JUL/2013	165
JUN/2013	174
MAI/2013	143
ABR/2013	150
MAR/2013	140
FEV/2013	0
JAN/2013	54
DEZ/2012	149
NOV/2012	175
OUT/2012	137
SET/2012	157
AGO/2012	170

Faturas em atraso

24/07/2013 67,98

Cálculo de Consumo

ANTERIOR	ATUAL
12/07/13 11413	13/08/13 11579
1	166 32

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	30	0.19871	5,96
Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	0.34064	23,84
Consumo - 101 a 220kWh-BR	66	0.51096	33,72
CONTRIBUICAO ILUM PUBLICA			6,35
JUROS DE MORA 06/2013			0,66
MULTA 06/2013			1,29
ATUALIZACAO MONETARIA 06/2013			0,14

DIA DOS ÚLTIMOS MESES: 135 KWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA MG	16,24	22,58
COMPRA DE ENERGIA	19,85	27,59
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	1,96	2,72
ENCARGOS SETORIAIS	2,96	3,97
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	30,50	42,85
OUTROS SERVIÇOS	0,14	0,19
TOTAL	71,95	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 06/2013): R\$ 23,37

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 31/08/2013. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento. Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$20,79. As demonstrações contábeis, societária e regulatória, estão disponíveis na internet. - Leitura confirmada

Tributos (valores incluídos no preço do kWh)

ICMS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
	63,52	30,00%	19,05
PIS	VALOR (R\$)	COFINS	VALOR (R\$)
	0,63		2,93

Reservado ao FISCO

51b0.211d.83d4.2b27.8497.f5cc.00b2.7e8b

VENCIMENTO

23/08/2013

TOTAL A PAGAR

R\$ 71,95



DESTAQUE AQUI

Minas Gerais

CARLOS ANDRE RESENDE DUTRA

Roteiro: 05-009-013-0332

83660000000-1 71950024000-2 07741052013-2 08500090019-2



COPASA
NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
 Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 01

DPSE/DTAR 673 315540052 01 05 18 430 0001

CARLOS ANDRE REZENDE DUTRA
R CORONEL AMERICO LADEIRA
CENTRO 150 CA B SB

TERM 00513031 AGENTE 503031 AUTE 336.74
 CORAN: 29002 1.0 M: 0001 ITV: 30.11
 17-09-2013 BANCO DO BRASIL AG 54
 CORRESPONDENTE BANCARIO
 OUTUBRO 88 0800 729 5678

COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

MG

REFERÊNCIA DA FATURA			
MES:	Número	Data de Apresentação	
08/2013	001.13.37535711-2	06/08/2013	
HIDRÔMETRO	LEITURA	CONSUMO FATURADO	
	Atual	Anterior	m³ Litros
Y09N 0164029	765	751	14 14.000
	30/07/2013	01/07/2013	Dias de Consumo: 29

HISTÓRICO DE CONSUMO			
	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Ago/2013	14.000	29	482
Jul/2013	20.000	33	606
Jun/2013	16.000	29	551
Mai/2013	16.000	29	551
Abr/2013	15.000	32	468
Mar/2013	13.000	30	433
Fev/2013	6.000	29	206
Jan/2013	17.000	31	548
Dez/2012	16.000	31	516
Nov/2012	20.000	29	689
Out/2012	15.000	32	468
Set/2012	14.000	29	482

COPASA

82640000000-4 46800019100-6

11337535711-9 23155400522-4

DATA RECEBIMENTO 17/09/2013

VLR DO PAGAMENTO 48,88

7390459123915602489919093742783012367657

VIA DO CLIENTE

PAY FAC

Sub Total

RS

13,75	9,17	17,84
40,76	0,00	0,00
40,76	0,00	0,00

Consumo médio: 16 m³

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

482 litros de água

Água	Esgoto
R\$ 1,40	R\$ 0,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ÁGUA: CAPTACAO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENCAO, DISTRIBUICAO E DISPONIBILIDADE	40,76
AVISO DE DEBITO - EMITIDO EM: 04/08/2013	6,78
MULTA P/ATRASSO MES 07/2013 FAT: 00113324513895	1,16
JUROS DE MORA	0,18

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

115 - 24 HORAS

VENCIMENTO

29/08/2013*

TOTAL A PAGAR

*****R\$48,88

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA

R ANTONIO LOPES GONCALVES 56, VEREDA DO SOL
 De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO

INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA

INFORMAÇÕES GERAIS

BENEFICIO DA TARIFA SOCIAL CANCELADO NESTE MES

MANTER A CAIXA D'ÁGUA LIMPA E MANTER A QUALIDADE DA ÁGUA QUE A COPASA LEVA À SUA CASA

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)

Período:	Número de Amostras					
06/2013	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto	Turbidez
Mínimo	26	26	10	26	0	26
Analisadas	1	26	10	26	10	26
Fora Padrões	0	0	0	0	2	0
Dentro Padrões	26	26	10	26	8	26

PAULO CÉSAR GONÇALVES MOREIRA
AV. CANDIDO O RIBEIRO, 891 - CENTRO
RIO NOVO/MG CEP. 38150000 (AG. 8)

Energisa

Classe/Subcl. COMERCIAL / COMERCIAL BIFÁSICO

Roteiro 9-9-15-1751

Nº medidor: 00000148347

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 18 000470247 01 - SEF/MG

Mehr - Energia Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A

Praça Rui Barbosa, 60 - Centro

Cataguases/MG - CEP 36770-901

CNPJ 19.527.639/0001-58 - Ins. Est. 153.056023-0000

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B2 NF. Nº 000.164.970

Código para Débito Automático: 00001641307

Atendimento ao Cliente ENERGISA 116 ou 0800 032 0196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a **CDC (Código do Consumidor): 1/156130-7**

Set / 2013 Canal de contato

Apresentação
17/09/2013
A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Setembro vigorará a BANDEIRA VERMELHA, a qual implicará R\$1/kWh 0,030 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

Data prevista de próxima leitura

18/10/2013

CPF / CNPJ
48958030830

Faturas em atraso

Data	Leitura	Data	Leitura	Constante	Consumo	Bifásico
19/08/13	8386	17/09/13	8400	1	4	29

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade	50	0,49070	24,53

Histórico de Consumo (kWh)

Ago/13	4
Jul/13	5
Jun/13	4
Mai/13	2
Abr/13	3
Mar/13	5
Fev/13	0
Jan/13	1
Dez/12	2
Nov/12	2
Out/12	1
Set/12	2

ICMS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
	24,53	18,00	4,41
PIS	VALOR R\$	COFINS	VALOR R\$
	0,27		1,26

VENCIMENTO
10/10/2013
TOTAL A PAGAR
R\$ 24,53

Média dos últimos meses
3 kWh

RESERVADO AO FISCO
acr6 5100 d38e 2898 6f54 d2e4 d8f4 44ac

Indicadores de Qualidade 7/2013 - Rio Novo

Índices da ANEEL	Apurado	Limite de Referência (V)
DIC MENSAL	5,18	1,87
DIC TRIMESTRAL	10,38	
DIC ANUAL	20,77	
FIC MENSAL	3,42	2,00
FIC TRIMESTRAL	6,85	
FIC ANUAL	13,70	
DMC	2,94	1,57
DICRI	12,22	

Composição do valor total em reais

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/MG	7,39	30,08
Compra de Energia	9,02	36,77
Serviço de Transmissão	0,88	3,53
Encargos Setoriais	1,30	5,30
Impostos Diretos e Encargos	5,94	24,22
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	24,53	100,00

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 7/2013) R\$ 9,63

ATENÇÃO

REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 02/10/2013. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento. As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias, estão disponíveis na internet. - Leitura confirmada

Energisa

VENCIMENTO
10/10/2013
TOTAL A PAGAR
R\$ 24,53

MINAS GERAIS
Roteiro: 9-9-15-1751
Matrícula: 156130-2013-09-9



Rio Novo 6 de Setembro de 2013

Relatório das Atividades desenvolvidas pela Associação Comunitária Rionovense de Rádiodifusão.

1º Programa de Esporte Regional.

2º Comunicação de Cursos gratuitos fornecidos pelo CRAS e Governo Municipal.

3º Incentivo à Cultura Local.

4º Divulgação diária do Programa Prosa Rural da Embrapa destinada ao Produtor Rural.

5º Programas de Prevenção de Doenças Radio INCA.

6º Divulgação de Comunicados do Judiciário, Legislativo e Executivo.

7º Incentivo aos Artistas Locais.

8º Oportunidade de divulgação das Idéias e Atividades relacionadas a Cultura e acontecimentos na cidade.

9º Total Apoio a Polícia Militar em defesa do Cidadão e Parceria junto ao Proerd.

10º Prestação de Utilidade Pública: sem custo algum para anunciantes tais como: na área da Saúde, festas beneficentes, comunicados de extravios de documentos pessoais, comunicados de falecimentos, comunicado de falta de água e energia elétrica.

Declaro ser vericas á relação acima descritas e segue assinada por nós membros representante do conselho Comunitário.

Associação Comunitária Rionovense de Rádiodifusão: *Edoardo Agostinho*

Casa Lar Conego Agostinho: *Conceição*

Associação Comunitária de Furtado de Campos: *Daniel Geraldo Dias*

Cordec: *Moisés Alex de Barros Alves*

Centro Espírita Boa Esperança: *Massaury*

Santa Casa de Misericórdia: *Conceição*

João Luiz Cornelio da Silva: CRM/MG 135.934

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

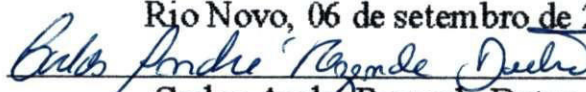
Eu Carlos André Rezende Dutra, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, declaro para os devidos fins que: o endereço completo da sede da entidade é no (a) Praça Marechal Floriano, nº 65, fundos na cidade de Rio Nono – MG.

Cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 21° S 2830” de latitude 43° W 0731” de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da entidade ou da emissora, será : Rádio Transanews FM
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na(o) Praça Marechal Floriano, nº 65 – Fundos cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 21° S 2830” de latitude e 43° W 0731” de longitude;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Rio Novo, 06 de setembro de 2013



Carlos Andre Resende Dutra

Assinatura do representante da entidade

Endereço: Praça Marechal Floriano, nº 65 Rio Novo – M.G – CEP: 36150.000

Telefone para contato: 032-32742342-_/032 98040840

Responsável técnico:

Eng^a. Talita Oliveira Muniz

CREA 5063250903 – região de São Paulo

Laudo de Ensaio

Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.

Modelo: MTFM98 **Frequência:** 105,9 MHz **Nº. série:** 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

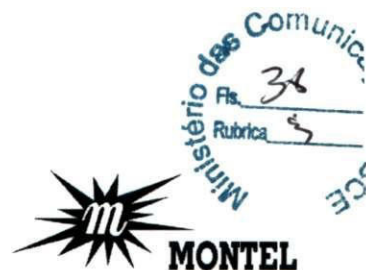
Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: **MTFM98** Frequência: **105,9 MHz** Nº série: **0010**

Solicitante: **Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão**

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



Sumário

1. Objetivo.....	3
2. Descrição do produto.....	3
3. Identificação do produto.....	4
4. Ensaio realizado.....	5
4.1 Data, local e condições de ensaio.....	5
4.2 Equipamentos e aparelhos de testes utilizados.....	5
4.3 Características técnicas da emissão.....	6
4.3.1 Designações.....	6
4.3.2 Tolerância de frequência.....	6
4.3.3 Espúrios de radiofrequências.....	7
4.3.4 Desvio de frequência.....	8
4.3.5 Resposta de frequência de áudio.....	9
4.4 Características técnicas dos transmissores.....	9
4.4.1 Potência de saída.....	10
4.4.2 Controles externos e gabinetes.....	11
4.4.3 Placa de identificação.....	11
4.4.4 Controle automático de frequência.....	11
4.4.5 Espúrios de radiofrequências.....	12
4.4.6 Distorção harmônica de áudio.....	12
4.4.7 Ruído por modulação em frequência.....	12
4.4.8 Ruído por modulação em amplitude.....	13
4.4.9 Transmissão estereofônica.....	13
5. Conclusões.....	15

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: **MTFM98** Frequência: **105,9 MHz** N° série: **0010**

Solicitante: **Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão**

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



Laudo de Ensaio

Eng^a. Talita Oliveira Muniz – CREA 5063250903

1. Objetivo

O presente laudo de ensaio tem por objetivo levantar informações e realizar ensaios que permitam verificar e avaliar se as especificações de transmissores de serviço de radiodifusão comunitária em frequência modulada atendem os requisitos mínimos, segundo os seguintes documentos normativos:

- Anexo à resolução n° 67/98 – Regulamento técnico para emissoras de radiodifusão sonora em frequência modulada;
- Norma MC n° 01/11 – Serviço de radiodifusão comunitária.

2. Descrição do produto

Destinado a utilização em sistemas de Rádios Comunitárias, o transmissor de Frequência Modulada (FM), referência MTFM98, é um equipamento homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e está de acordo com as normas do Ministério das Comunicações (MC).

O equipamento atende a proteção IP20 da norma NBR6146, possui caixa metálica padrão rack 19 polegadas, chassi estampado em aço carbono, pintura eletrostática, processadores internos e compressores/expansores de áudio, dissipador para transmissão em regime contínuo, circuitos dedicados a radiofrequência, além de proteção contra sobrecargas, transientes de rede ou falhas de sistemas irradiantes.

Os medidores tipo LCD “Bar Graph” no frontal do transmissor permitem a visualização de modulação com valor de pico, potência de saída direta, potência de saída refletida e frequência de operação.

Assinatura manuscrita em azul no canto inferior direito da página.

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: **MTFM98** Frequência: **105,9 MHz** N° série: **0010**

Solicitante: **Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão**

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



3. Identificação do produto

- **Produto:** Transmissor de serviço de radiodifusão comunitária
- **Modelo:** MTFM98
- **Número de série:** 0010
- **Fabricação:** sem data
- **Frequência de operação:** 105,9 MHz
- **Potência de saída:** 25 Watts
- **Certificado de homologação (Anatel):** processo número 0916-06-0312, validade indeterminada
- **Nome e local da emissora a que se destina o produto:**

Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão
CNPJ: 01.267.846/0001-55
Praça Marechal Floriano, 65 – Centro
Rio Novo / MG – 36150-000
Fone: (032) 3274-2342
Contato: André
E-mail: andrerezende52@gmail.com
- **Fabricante:**

Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
Rua João de Paula Franco, 469
São Paulo / SP - 04775-165
Fone: (11) 5523-2733 / Fax: (11) 5681-3869
E-mail: montel@montel.com.br
- **ART número:** 92221220131221336

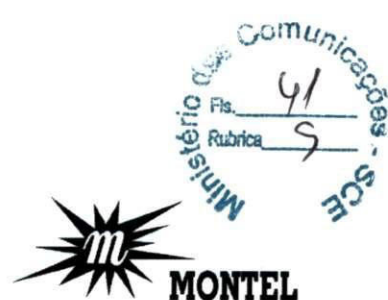
Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: **MTFM98** Frequência: **105,9 MHz** N° série: **0010**

Solicitante: **Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão**

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4. Ensaaios realizados

4.1 Data, local e condições de ensaio

Realização dos ensaios	
Data	06 de setembro de 2013
Local	Rua João de Paula Franco, 469 São Paulo/SP - 04775-165
Temperatura ambiente	23° C
Umidade relativa	65%

4.2 Equipamentos e aparelhos de testes utilizados

1. Wattímetro marca BIRD modelo 43;
2. Elemento para Wattímetro marca BIRD modelo 50B (50-125 MHz/50 W);
3. Atenuador coaxial marca BIRD modelo 8323;
4. Monitor de Serviços marca HP modelo 8920B;
5. Measurement Receive marca HP modelo 8902A;
6. Osciloscópio marca HP modelo 54616B;
7. Analisador de espectro marca Agilent modelo N9320B 9KHz - 3GHz;
8. Gerador de função marca Agilente modelo 33220A;
9. Gerador de áudio com medidor de distorção marca HP modelo 339^a;
10. Analisador de áudio marca HP modelo 8903B;
11. Variac marca PHILCO modelo PTE 595 série 140;
12. Multímetro marca Agilent modelo U1242B.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: **MTFM98** Frequência: **105,9 MHz** N° série: **0010**

Solicitante: **Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão**

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.3 Características técnicas da emissão

4.3.1 Designações

- Item 19.1.1 - Norma 01/11.

Designações	
Especificado	Verificado
Monofônica: 180KF3EGN Estereofônica: 256KF8EHF	OK

4.3.2 Tolerância de frequência

- Item 19.1.3 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** a frequência central da emissão não deve variar mais que ± 2.000 Hz de seu valor nominal.

Tolerância de frequência	
Especificado	Medido
± 2.000 Hz	+ 566 Hz

WWW.MONTEL.COM.BR

HP 8920B RF Communications Test Set: 09/06/13 02:00:00 PM

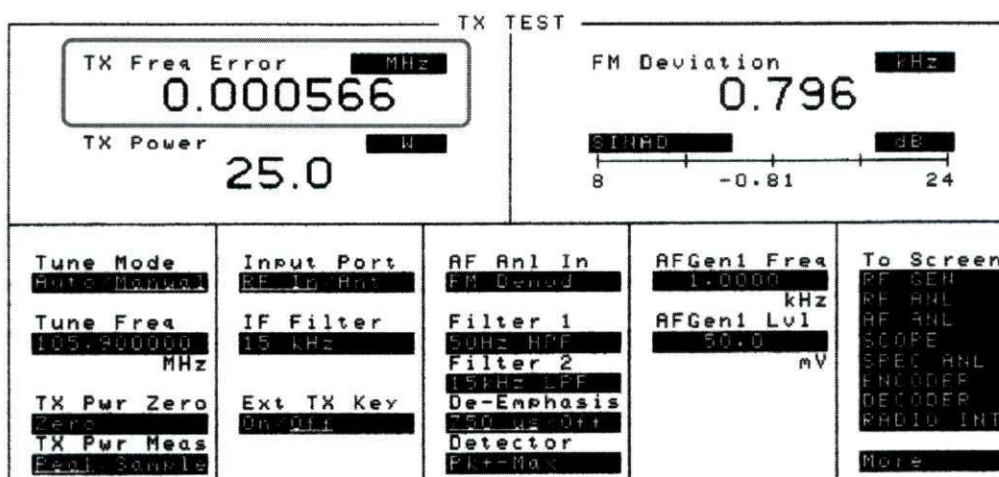


Figura 1 – Tolerância de frequência

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
 Modelo: **MTFM98** Frequência: **105,9 MHz** Nº série: **0010**
 Solicitante: **Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão**
 Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.3.3 Espúrios de radiofrequências

- Item 19.1.4 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** qualquer emissão presente em frequências afastadas de 120 a 240 kHz, inclusive, da frequência da portadora deverá estar pelo menos 25 dB abaixo do nível da portadora sem modulação; as emissões em frequências afastadas de mais de 240 kHz até 600 kHz, inclusive, da frequência da portadora deverão estar pelo menos 35 dB abaixo do nível da portadora sem modulação; as emissões em frequências afastadas de mais de 600 kHz da frequência da portadora deverão estar pelo menos $(73 + P)$ dB (P = potência de operação do transmissor, em dBk) abaixo do nível da portadora sem modulação.

Afastamento em relação à portadora		
Frequências	Especificado	Medido
120 a 240 kHz	- 25 dB	- 78 dB
240 a 600 kHz	- 35 dB	- 78 dB
Mais de 600 kHz	- 57 dB	- 67 dB

WWW.MONTEL.COM.BR
 HP 8920B RF Communications Test Set: 09/06/13 02:05:00 PM

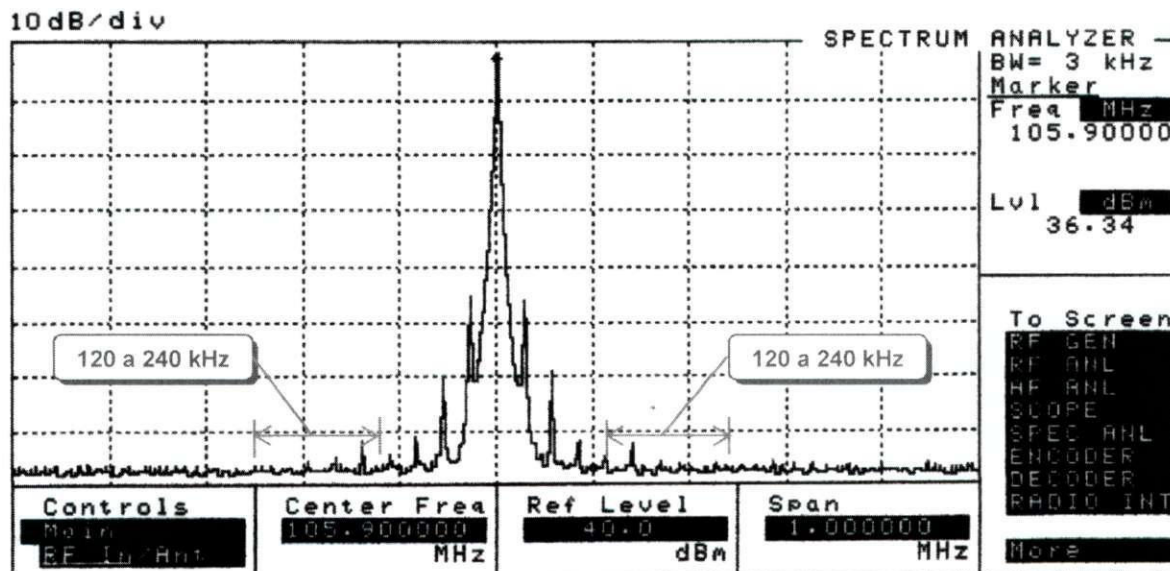


Figura 2 - Frequências afastadas de 120 a 240 kHz

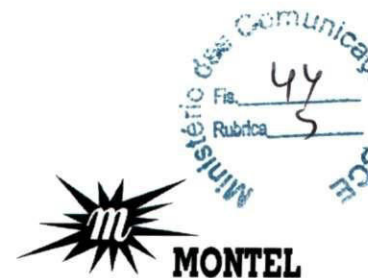
Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: **MTFM98** Frequência: **105,9 MHz** Nº série: **0010**

Solicitante: **Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão**

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



WWW.MONTEL.COM.BR

HP 8920B RF Communications Test Set: 09/06/13 02:05:00 PM

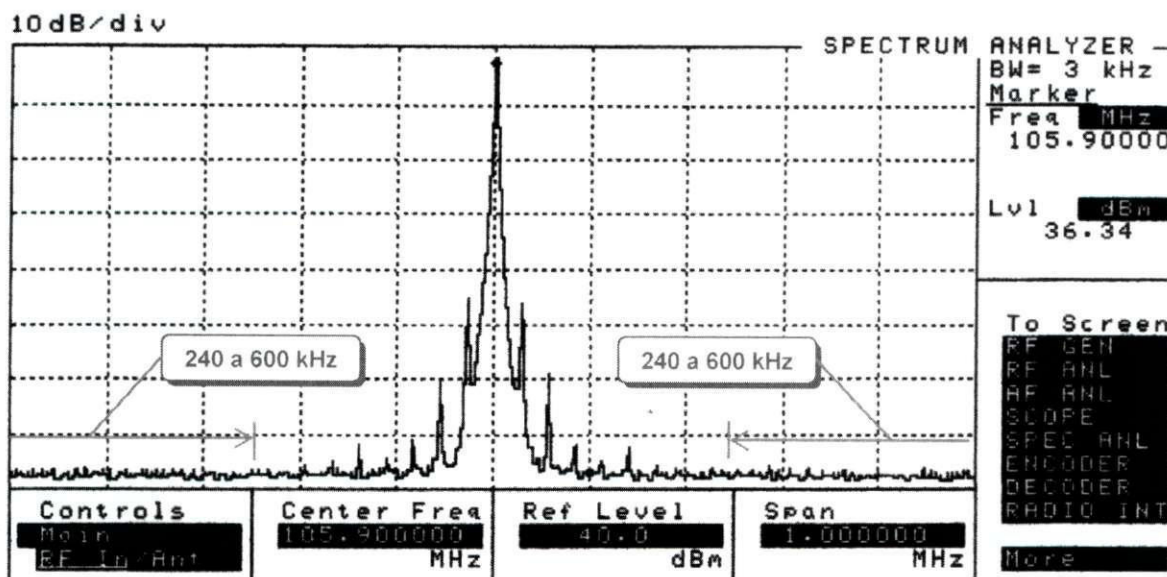


Figura 3 - Frequências afastadas de 240 a 600 kHz

WWW.MONTEL.COM.BR

HP 8920B RF Communications Test Set: 09/06/13 02:19:00 PM

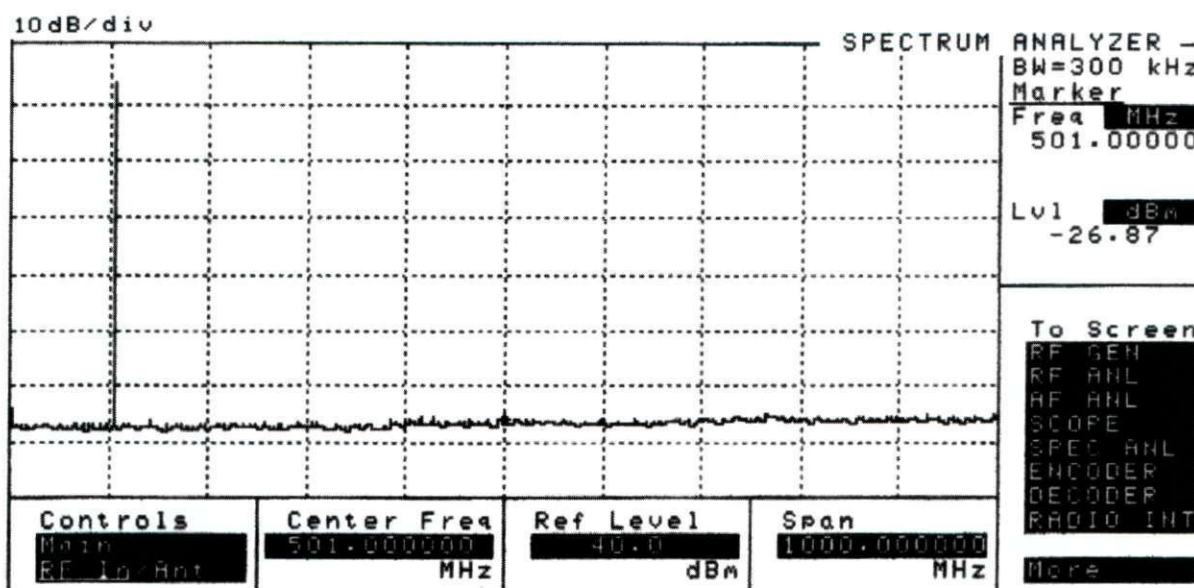


Figura 4 - Frequências afastadas de mais de 600 kHz

4.3.4 Desvio de frequência

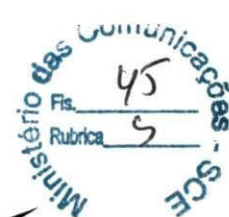
Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: **MTFM98** Frequência: **105,9 MHz** Nº série: **0010**

Solicitante: **Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão**

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



- Item 19.1.5 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** é estabelecida a referência de 75 kHz no desvio de frequência da portadora para definir o nível de modulação de 100%.

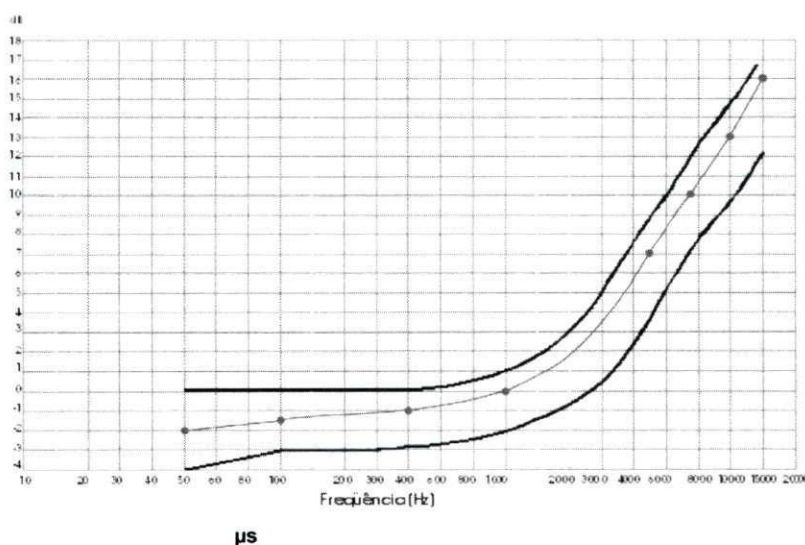
Desvio de frequência	
Especificado	Medido
75 kHz	75 kHz

4.3.5 Resposta de frequência de áudio

- Item 3.2.4 – Resolução 67/98:
- **Valor normativo:** as características de transmissão de frequências de áudio do sistema de transmissão devem ser tais que possibilitem, no mínimo, a transmissão de qualquer frequência na faixa de 50 a 15.000 Hz. A resposta do sistema deve estar entre os dois limites da curva padrão de pré-ênfase empregada;
- **Valor medido:** empregada curva padrão de pré ênfase para constante de tempo de 75us.

Resposta de áudio frequência em monofonia e estereofonia	
Freq. (Hz)	dB
50	- 2 dB
100	-1,5 dB
400	-1 dB
1000	0 dB
5.000	+7 dB
7.500	+10 dB
10.000	+13 dB
15.000	+16 dB

Figura 5 – Curva padrão
de pré ênfase para
constante de tempo de 75



4.4 Características técnicas dos transmissores

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: **MTFM98** Frequência: **105,9 MHz** Nº série: **0010**

Solicitante: **Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão**

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.4.1 Potência de saída

- Item 19.3.1 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** somente será permitida a utilização de equipamentos transmissores com potência de saída de no máximo 25 Watts, específicos para o Serviço de Radiodifusão Comunitária e certificados pela Anatel.

Potência de saída	
Especificado	Medido
25 W	25 W

WWW.MONTEL.COM.BR

HP 8920B RF Communications Test Set: 09/06/13 02:00:00 PM

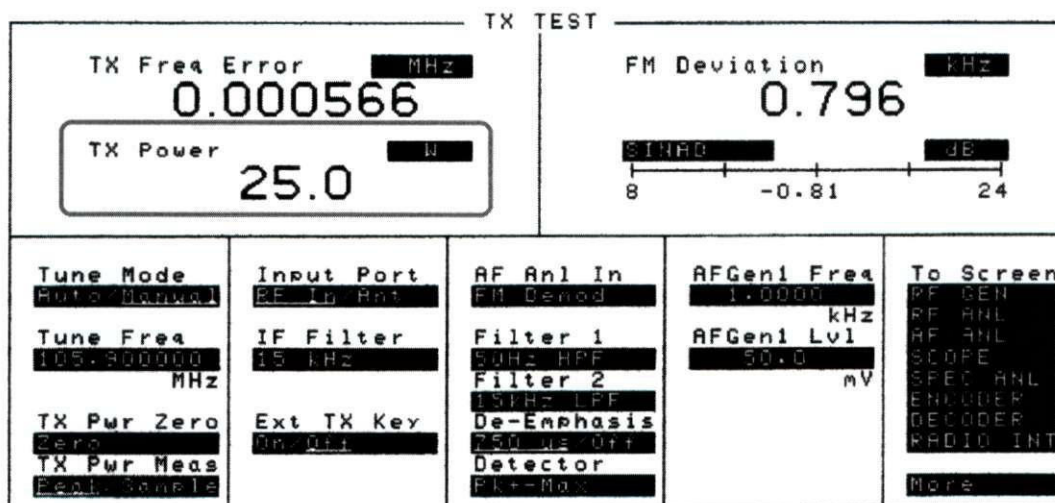


Figura 6 – Potência de saída

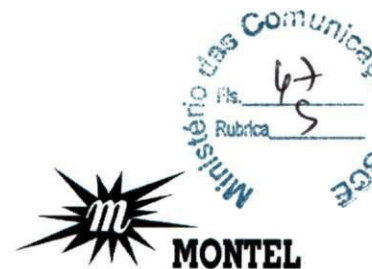
Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: **MTFM98** Frequência: **105,9 MHz** Nº série: **0010**

Solicitante: **Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão**

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.4.2 Controles externos e gabinetes

- Item 19.3.2 - Norma 01/11.

Controles externos e gabinetes	
Especificado	Verificado
a) os transmissores não poderão ter dispositivos externos que permitam a alteração da frequência e da potência de operação.	O transmissor MTFM98 não possui dispositivos externos para alteração da frequência e da potência de operação.
b) os transmissores devem estar completamente encerrados em gabinete metálico e todas as partes expostas ao contato dos operadores serão eletricamente interligadas e conectadas à terra.	O transmissor MTFM98 está completamente encerrado em gabinete metálico e todas as partes expostas ao contato dos operadores são eletricamente interligadas e conectadas à terra.

4.4.3 Placa de identificação

- Item 19.3.3 - Norma 01/11.

Placa de identificação	
Especificado	Verificado
Todo o transmissor deve ter fixada no gabinete uma placa de identificação onde conste, no mínimo, o nome do fabricante, o número de série, a potência nominal e a frequência de operação.	O transmissor MTFM98 tem fixado no gabinete uma placa de identificação onde consta o nome do fabricante, o número de série, a potência nominal e a frequência de operação.

4.4.4 Controle automático de frequência

- Item 19.3.4 - Norma 01/11.

Controle automático de frequência	
Especificado	Verificado
O dispositivo de controle da frequência deve ser tal que permita a manutenção automática da frequência de operação entre os limites de mais ou menos 2000 Hz da frequência nominal.	O dispositivo de controle da frequência permite a manutenção automática da frequência de operação entre os limites de mais ou menos 2000 Hz da frequência nominal.

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: **MTFM98** Frequência: **105,9 MHz** N° série: **0010**

Solicitante: **Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão**

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.4.5 Espúrios de radiofrequências

- Item 19.3.5, 19.3.6 e 19.3.7 - Norma 01/11;
- Vide item 4.3.3 deste laudo de ensaio.

4.4.6 Distorção harmônica de áudio

- Item 19.3.8 - Norma 01/11;
- **Valor normativo:** a distorção harmônica total das frequências de áudio introduzidas pelo transmissor não deve ultrapassar o valor eficaz de 3,0% na faixa de 50 a 15.000 Hz para percentagens de modulação de 25, 50 e 100% (90% para estereofonia).

		Distorção harmônica						
		Especificado	Medido					
Mod. (desvio)	50 Hz a 15 kHz	50 Hz	100 Hz	400 Hz	1 kHz	5 kHz	10 kHz	15 kHz
25% (18,8 kHz)	< 3%	2,0%	1,4%	1,3%	1,4%	2,0%	1,8%	2,2%
50% (37,5 KHz)		1,5%	1,5%	1,3%	1,5%	2,3%	1,9%	2,1%
90% (67,5 KHz)		1,4%	1,6%	1,4%	1,6%	1,9%	2,4%	2,3%
100% (75 KHz)		1,8%	2,0%	1,6%	1,8%	2,5%	2,4%	2,7%

4.4.7 Ruído por modulação em frequência

- Item 19.3.9 - Norma 01/11;
- **Valor normativo:** o nível de ruído, por modulação em frequência, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, deverá estar, pelo menos, 50 dB abaixo do nível correspondente a 100% de modulação da portadora por um sinal senoidal de 400 Hz.

Ruído por modulação em frequência	
Especificado	Medido
> 50 dB	> 64,8 dB

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: **MTFM98** Frequência: **105,9 MHz** Nº série: **0010**

Solicitante: **Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão**

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.4.8 Ruído por modulação em amplitude

- Item 19.3.10 - Norma 01/11;
- **Valor normativo:** o nível de ruído, por modulação em amplitude, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, deverá estar, pelo menos, 50 dB abaixo do nível que represente 100% da modulação em amplitude.

Ruído por modulação em amplitude	
Especificado	Medido
> 50 dB	> 52 dB

4.4.9 Transmissão estereofônica

- Item 3.2.8 - Resolução 67/98.

Transmissão estereofônica	
Especificado	Verificado
a) o sinal modulante no canal principal deve ser a soma dos sinais esquerdo e direito;	OK
b) deve ser transmitida uma subportadora piloto de 19.000 Hz $\pm$ 2 Hz, que modulará em frequência a portadora principal entre 8% e 10%;	19.001 Hz, com 7,5 kHz de desvio
c) a subportadora estereofônica será o segundo harmônico da subportadora piloto (38.000 Hz $\pm$ 4 Hz) e deverá cortar o eixo do tempo com uma derivada positiva cada vez que a subportadora piloto cortar, também, aquele eixo;	OK
d) a subportadora estereofônica deve ser modulada em amplitude, com dupla faixa lateral;	OK
e) a subportadora estereofônica deve ser, em princípio, suprimida; admitir-se-á modulação residual na portadora principal, desde que menor que 1%;	OK
f) a subportadora estereofônica deve ser capaz de aceitar audio frequências na faixa de 50 a 15.000 Hz;	OK
g) o sinal modulante da subportadora estereofônica deve ser igual à diferença dos sinais esquerdo e direito, nesta ordem;	OK
h) a característica de pré-ênfase do sinal estereofônico deve ser idêntica à do sinal principal, no que tange à fase e à amplitude em todas as frequências;	OK

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: **MTFM98** Frequência: **105,9 MHz** N° série: **0010**

Solicitante: **Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão**

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



i) o sinal estereofônico não deve causar um desvio de pico da frequência da portadora principal acima de 45% da modulação total, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito); simultaneamente, o desvio de pico da frequência da portadora principal, provocado pela modulação do sinal principal, também não deve ser maior que 45% da modulação total, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), excluída a modulação das subportadoras secundárias;	OK
j) quando for aplicado um sinal esquerdo positivo, a modulação do sinal principal deve causar um desvio de frequência crescente na portadora principal; a subportadora estereofônica e suas faixas laterais devem cortar o eixo do tempo simultaneamente e na mesma direção;	OK
l) a diferença relativa entre o desvio máximo do sinal principal e o desvio máximo do sinal estereofônico, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), deve ser, no máximo, 3,5% para todos os níveis deste sinal e para todas as frequências modulantes, de 50 a 15.000 Hz;	OK
m) a diferença de fase entre os pontos de nulo do sinal do canal principal e da envoltória das faixas laterais da subportadora estereofônica, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), não deve exceder a $\pm 3^\circ$, para áudio frequências de 50 a 15.000 Hz;	OK
n) a diafonia no canal principal, causada pelo sinal do canal estereofônico, deve estar, pelo menos, 40 dB abaixo do nível correspondente a 90% de modulação;	> 42 dB
o) a diafonia no canal estereofônico, causada pelo sinal do canal principal, deve estar, pelo menos, 40 dB abaixo do nível correspondente a 90% de modulação.	> 42 dB

Observação: considera-se atendido o estabelecido nas letras “l” e “m” quando a separação estereofônica for melhor que 29,7 dB para áudio frequências de 50 a 15.000 Hz.

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: **MTFM98** Frequência: **105,9 MHz** N° série: **0010**

Solicitante: **Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão**

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



5. Conclusões

O desempenho e as respectivas grandezas elétricas do equipamento submetido a ensaio estão em conformidade com as normas técnicas aplicáveis bem como limites estabelecidos pelo fabricante.

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes neste relatório, obtidas mediante ensaios nas instalações do fabricante. O presente relatório de laudo de ensaio consta de 15 páginas, rubricadas com a rubrica , da qual faço uso.

São Paulo, 10 de Setembro de 2013



Eng^a. Talita Oliveira Muniz

Engenheira eletricista com ênfase em eletrônica

CREA – 5063250903 – região de São Paulo

E-mail: talita.mnz@gmail.com

Notas:

- Os resultados apresentados têm significação restrita e aplicam-se somente ao equipamento ensaiado, sendo proibida a reprodução parcial ou total deste documento sem prévia autorização da empresa fabricante.
- Este laudo de ensaio possui validade de 6 meses após sua emissão, desde que o lacre do produto não esteja violado.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220131221336

1. Responsável Técnico

TALITA OLIVEIRA MUNIZTítulo Profissional: **Engenheira Eletricista**

Empresa Contratada:

RNP: **2608216404**Registro: **5063250903-SP**Registro: **0000000-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão**CPF/CNPJ: **01.267.846/0001-55**Endereço: **Praça PRAÇA MARECHAL FLORIANO**Nº: **65**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **Rio Novo**UF: **MG**CEP: **36150-000**Contrato: **Sem número**Celebrado em: **10/09/2013**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 450,00**Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua JOÃO DE PAULA FRANCO**Nº: **469**

Complemento:

Bairro: **JARDIM MARABÁ(ZONA SUL)**Cidade: **São Paulo**UF: **SP**CEP: **04775-165**Data de Início: **06/09/2013**Previsão de Término: **11/09/2013**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução**1****Laudo****Sistema de Radio
Comunicação**

Quantidade

Unidade

1,00**unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SP **11** de **setembro** de **2013**
 Local data

Talita O. Muniz
 TALITA OLIVEIRA MUNIZ - CPF: 375.165.798-31

Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão - CPF/CNPJ:
 01.267.846/0001-55

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
 tel: 0800-17-18-11

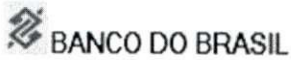


Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 10/09/2013

Valor Pago R\$ 45,00

Nosso Número: 92221220131221336 Versão do sistema



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8

Nosso Número: 92221220131221336



SACADO: TALITA OLIVEIRA MUNIZ	CREASP: 5063250903
Data de Emissão: 10/09/2013	Data Vencimento: 19/09/2013
Numero ART: 92221220131221336	
Valor	R\$ 45,00

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

-----CORTE AQUI-----

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.22210 29222.122011 31221.336212 1 58260000004500

Local de pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento 19/09/2013	
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo					Agência / Código do Cedente 3336-7/00401783-8	
Data da Emissão 10/09/2013	Número do Documento 92221220131221336	Espécie doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 10/09/2013	Nosso número/Código Documento 92221220131221336	
Uso do banco 18-027	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento R\$ 45,00		
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220131221336 Unidade Cedente: 3336					(-) Desconto / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros acréscimos	
					(-) Valor cobrado	
Sacado TALITA OLIVEIRA MUNIZ						
Sacador/Avalista					Código de baixa	

Ficha de Compensação/Autenticação mecânica



-----CORTE AQUI-----

Pagamento efetuado em 10/09/2013.
(vide comprovante em anexo)

[bb.com.br]

Página 1 de 1



Cobrança / Títulos



10/09/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:13:35
699606996 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MONTEL SISTEMAS DE COMUNI
AGENCIA: 6996-5 CONTA: 14.435-5

=====

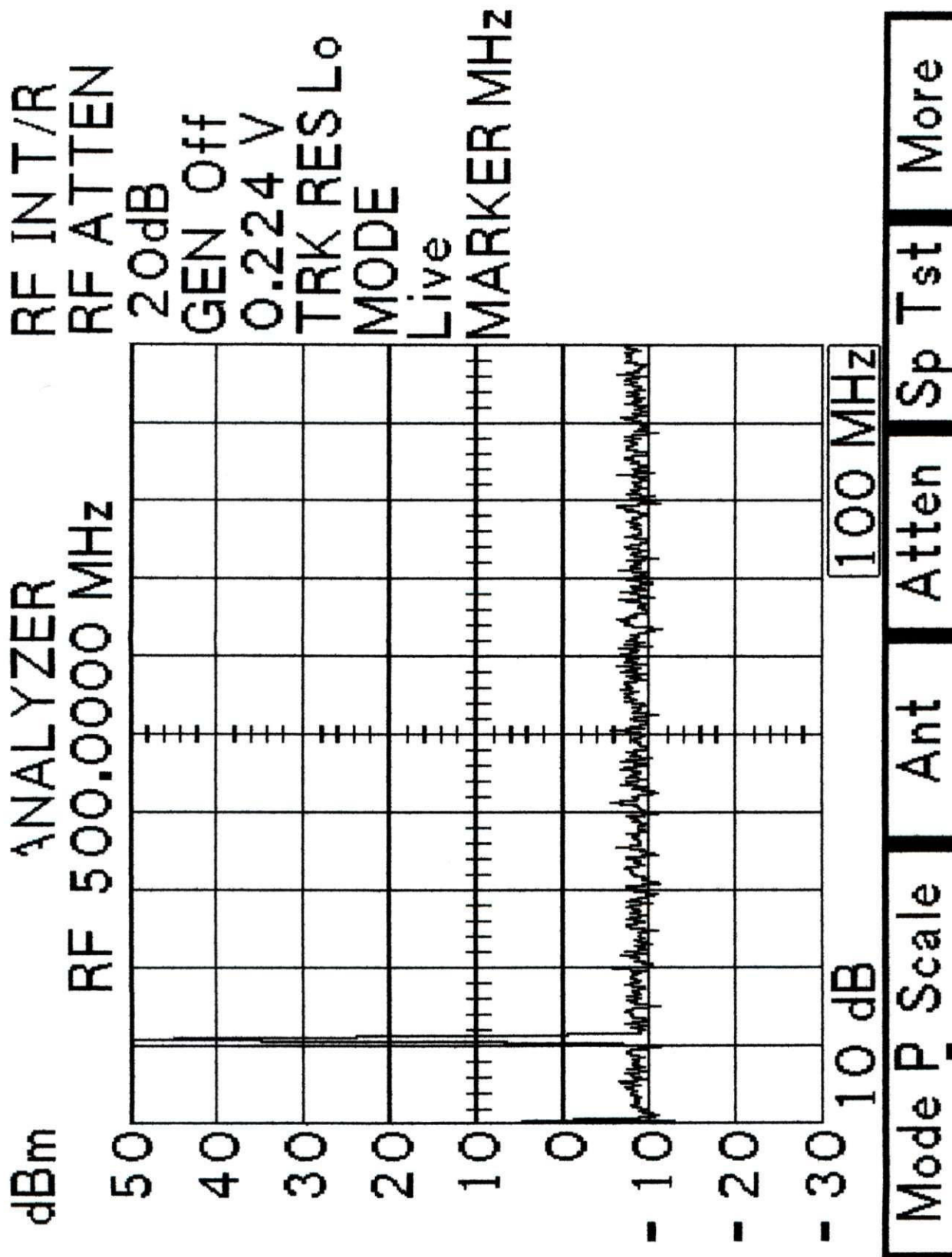
BANCO DO BRASIL

=====

00199222102922212201131221336212158260000004500
NR. DOCUMENTO 91.001
NOSSO NUMERO 92221220131221336
CONVENIO 00922212
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AGENCIA/COD. CEDENTE 3336/00401783
DATA DE VENCIMENTO 19/09/2013
DATA DO PAGAMENTO 10/09/2013
VALOR DO DOCUMENTO 45,00
VALOR COBRADO 45,00
=====

NR. AUTENTICACAO F.220.A0D.6E4.5B2.6C6

Transação efetuada com sucesso por: J1202040 JOSE PAULO GARCIA MUNIZ.

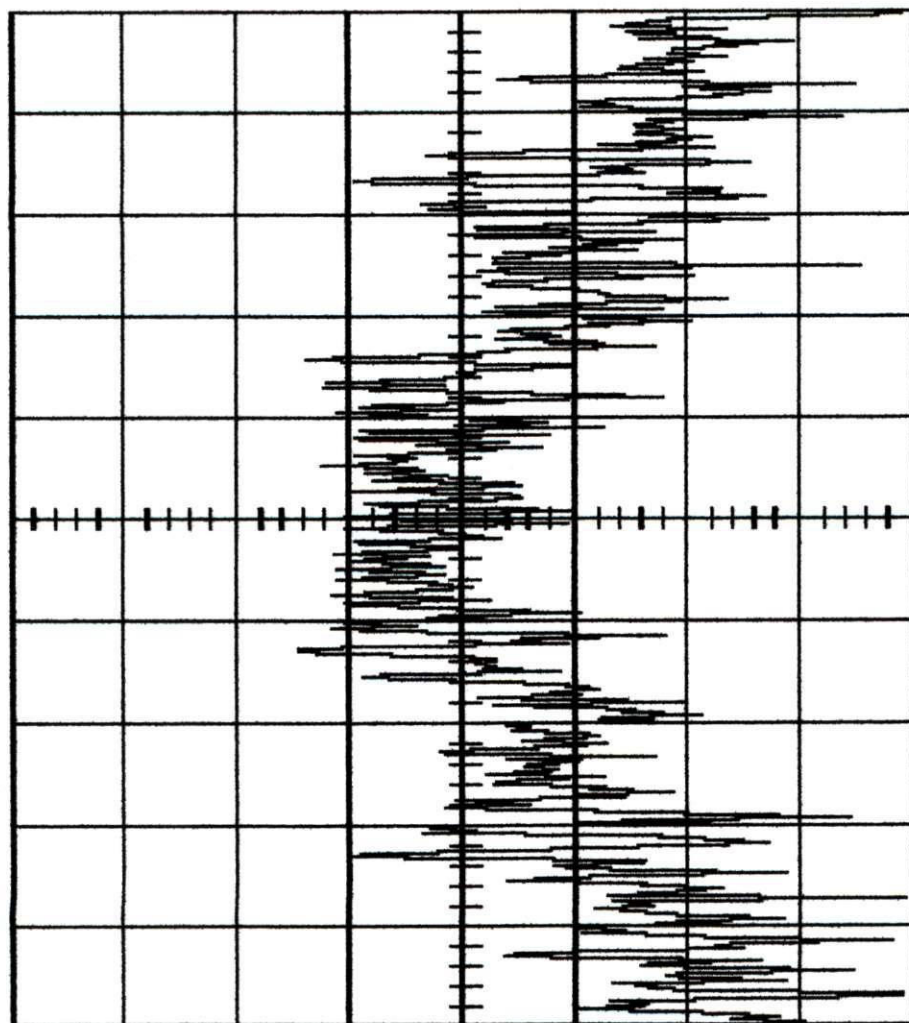


REC-RF 105.9000 MHz MODFM⁴
RF IN T/R 40dB 40dBW

FREQ
105.90056
FREQ ERR
+ 0.566 kHz

AF
29.25 kHz
DEV
67 kHz

PWR
43.9 dBm
25.0 W
DIST
1.0 %



10 dB 20 kHz

Af GenP₂ Mode FM Z Meters Sp Tst More



MONTEL - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Rua João de Paula Franco, 469 - Jd. Marabá - 04775-165 -



www.montel.com.br

(11) 5523-2733 - FAX: (11) 5681-3869 - montel@montel.com.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

20130911u59483115000127

Número da Nota Fiscal

00001295

Data e Hora de Emissão

11/09/2013 13:11:04

Código de Verificação

BXTH-XUYK**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **59.483.115/0001-27**Inscrição Municipal: **9.574.022-8**Nome/Razão Social: **MONTEL-SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA**Endereço: **R JOAO DE PAULA FRANCO 00469 - JARDIM MARABA - CEP: 04775-050**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RÁDIO DIFUSÃO**CPF/CNPJ: **01.267.846/0001-55**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **PC Praça Marechal Floriano 65 - Centro - CEP: 36150-000**Município: **Rio Novo**UF: **MG**E-mail: **andrezende52@gmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

;Conserto e revisão em: MTFM98 NS0010 "

"Pgto. através de Depósito no Bco. Bradesco - Ag. 1442-7 - C/c 24022-2 em 04/09/2013"

"Telefone 032.3274.2342

"RSM 11409"

Índice de 18.25 referente carga tributária conforme disposto na Lei nº 12741/12.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 970,00

Código do Serviço

07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

*

Alíquota (%)

*

Valor do ISS (R\$)

*

Crédito (R\$)

0,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

20/09/13

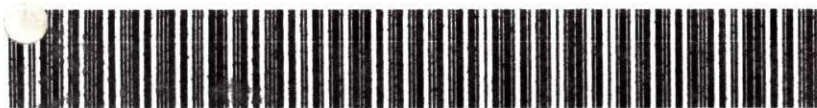
consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gerarHTML.asp

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Associação Comunitária Rionovense de Radiodif	CNPJ ou CPF do Contribuinte	01.267.846/0001-55
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA1B72DB870B75DE1A1D50FE0471C89C6]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85890000000-0 20000254188-5 22049182012-4 67846000155-2



24/09/2013 254117845 BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM Cód. BARRA

Convenio GRU DA RECOLHIDA UNIAO

Código de Barras 85890000000-0 20000254188-5 22049182012-4 67846000155-2

Data do pagamento 24.09.

Valor em Dinheiro

Valor em Cheque

Valor Total

DESCRIÇÃO

1.847.400,00 R\$

[Menu Principal](#) ▼

MANOEL ERNANDES ALVES ABREU

Sistemas
InterativosBOLETO >> **Nada Consta**[menu](#) [ajuda](#)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSAO

CNPJ: 01.267.846/0001-55

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:53:03 do dia 20/09/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 20/10/2013.

Certidão expedida gratuitamente.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Ministério das Comunicações - SEF
Rúbrica 61
5

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/09/2013CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/12/2013

NOME: ASSOCIACAO COMUNITARIA RIONOVENSE DE RADIOFUSAO

CNPJ/CPF: 01.267.846/0001-55

LOGRADOURO: PRAÇA Marechal Floriano

NÚMERO: 65

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 36150000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: RIO NOVO

UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (<http://www.fazenda.mg.gov.br>).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000038273788



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA RIONOVENSE DE RADIOFUSAO
CNPJ: 01.267.846/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:30:50 do dia 12/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2014.

Código de controle da certidão: A65C.9D23.88BE.D1B1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000822013-11025846

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA RIONOVENSE DE
RADIOFUSAO

CNPJ: 01.267.846/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/07/2013.
Válida até 15/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



12 de julho de 2013

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2012

Identificação do Estabelecimento

CREA 590570974196
Razão Social ASSOC COMUNIT RIONOVENSE DE RADIOFUSAO
CNPJ 01267846/0001-55
CEI
CEI Vinculado
CNAE 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
Endereço PRACA MARECHAL FLORIANO, 65
Bairro CENTRO
Cidade/UF RIO NOVO / MG
CEP 36150-000

DECLARAÇÃO ENTREGUE

Data 26/02/2013
Quantidades de vínculos 3

Coordenação da RAIS

Brasília, 12/07/2013.

Código de Identificação do Recibo

.043.4239.3591.047.52Para retificar a CNAE, acesse: http://rais.gov.br/servico/alte_identificacao.asp

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 4.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326



ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: 01.267.846/0001-55

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 3

CEI Vinculado:

Razão Social: ASSOC COMUNIT RIONOVENSE DE RADIOFUSAO

Para uso da empresa:

Endereço	Logradouro			Número	Complemento
	PRACA MARECHAL FLORIANO			000065	
	Bairro		CEP	Telefone	
	CENTRO		36150-000	32- 03274.2342	
	Código Município		UF	E-mail	
	31-55405 RIO NOVO		MG	rionovocontabilidade@yahoo.com.br	

Inf. Econ.	CNAE	Descrição do CNAE	Natureza Jurídica	Descrição Natureza Jurídica
	94.30-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos	399-9	Associação Privada
	Data-Base	Porte	Optante Simples	
	04	Outros	Não	

Inf. PAT	Participante PAT	Nº. Trab Benef PAT	Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Serv. Próprio	0% Vinc > 5 SM -			
	Adm. Cozinha	0% Vinc <= 5 SM -			
	Ref. Convênio	0%			
	Ref. Transp	0%			
	Cesta Alim	0%			
	Alim. Conv	0%			

Respons.	CNPJ/CEI/CPF:	00.019.398/3876-20	Telefone:	32 - 3274.1154
	Razão Social/Nome:	GILSON A AVELAR	Nome do Responsável:	GILSON A AVELAR
	Email: RIONOVOCONTABILIDADE@YA	Nascimento: 10/07/1959	CPF do Responsável:	193.983.876-20

VÍNCULO

PIS: 122.16691.86.2

Nome: CARLOS ANDRE REZENDE DUTRA

Empregado	Nascimento:	01/03/1968	Nacionalidade:	10 - Brasileiro	CPF:	642.173.886-91
	Sexo:	M	Raça/Cor:	2 - Branca	Carteira de Trabalho:	00052341
	Deficiente:	0 - Não deficiente	Ano de Chegada:	-	Série CTPS:	00030
	Local de Trabalho:	31-55405 - RIO NOVO - MG			Para uso da empresa:	
	Instrução:	07 - Ensino médio completo.				

Admissão	Data de Admissão:	01/08/2011	Tipo de Admissão	02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual:	622,00	Tipo Salário:	1 - Mensal
	Horas Semanais:	44	CBO:	261715 - Locutor de rádio e televisão
	Tipo de Vínculo:	10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará:	Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
	1) -	-	00	000		Causa: -
	2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
	3) -	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 622,00		Mai 622,00		Set 622,00		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 622,00		Jun 622,00		Out 622,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 622,00		Jul 622,00		Nov 622,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 622,00		Ago 622,00		Dez 622,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	11 311,00					Gratificações:	0,00	
			13º Parcela Final	12 - 311,00					

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Sindical	0,00	Confederativa	0,00
	Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
	Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 4.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326



ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI : 01.267.846/0001-55

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 3

CEI Vinculado:

Razão Social: ASSOC COMUNIT RIONOVENSE DE RADIOFUSAO

Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS: 133.72484.34.6

Nome: JULIANA AGOSTINHO NASCIMENTO DUTRA

Empregado	Nascimento: 07/11/1978	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 051.329.946-79
	Sexo: F	Raça/Cor: 2 - Branca	Carteira de Trabalho: 00095368
	Deficiente: 0 - Não deficiente	Ano de Chegada: -	Série CTPS: 00102
	Local de Trabalho: 31-55405 - RIO NOVO - MG		Para uso da empresa:
	Instrução: 07 - Ensino médio completo.		

Admissão	Data de Admissão: 21/08/2009	Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual: 622,00	Tipo Salário: 1 - Mensal
	Horas Semanais: 44	CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não	

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data: 31/12
	1) 01/01	25/10	40	299		Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
	2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
	3) -	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 0,00		Mai 0,00		Set 0,00		Férias Indenizadas:	110,59	
	Fev 0,00		Jun 0,00		Out 165,87		Multa FGTS:	241,80	
	Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 746,40		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 0,00		Ago 0,00		Dez 622,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	11	51,83		13º Parcela Final	12 - 51,84	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
	Sindical		0,00	Confederativa		0,00
	Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
	Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: 209.56930.36.5

Nome: ANDREIA FERREIRA DE SOUZA

Empregado	Nascimento: 01/10/1979	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 087.684.846-31
	Sexo: F	Raça/Cor: 2 - Branca	Carteira de Trabalho: 00081695
	Deficiente: 0 - Não deficiente	Ano de Chegada: -	Série CTPS: 00085
	Local de Trabalho: 31-55405 - RIO NOVO - MG		Para uso da empresa:
	Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.		

Admissão	Data de Admissão: 13/08/2010	Tipo de Admissão: 01 - Admissão de empregado no primeiro emprego ou nomeação de
	Salário Contratual: 622,00	Tipo Salário: 1 - Mensal
	Horas Semanais: 44	CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não	

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
	1) -	-	00	000		Causa: -
	2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
	3) -	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 622,00		Mai 746,39		Set 622,00		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 622,00		Jun 622,00		Out 622,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 622,00		Jul 622,00		Nov 622,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 725,67		Ago 622,00		Dez 622,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	11	311,00		13º Parcela Final	12 - 311,00	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
	Sindical		0,00	Confederativa		0,00
	Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
	Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01267846/0001-55

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA RIONOVENSE DE RADIOFUSAO

Endereço: RUA M SN 0 / NOVO HORIZONTE / RIO NOVO / MG / 36150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2013 a 13/10/2013

Certificação Número: 2013091418193250116524

Informação obtida em 24/09/2013, às 15:54:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

ARQUIDIOCESE DE JUIZ DE FORA

CNPJ 21.606.025/0043-62

e-mail: parinovo05@hotmail.com

Avenida Governador Valadares – 47 – Centro Tel: 3274-1211

Rio Novo – MG

DECLARAÇÃO

Eu, Padre Cláudio Machado, Administrador Paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, declaro para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO presta manifestação de apoio sempre que a Paróquia e suas Comunidades necessitam, não sendo cobrado nenhum tipo de taxa.

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Rio Novo, 26 de setembro de 2013.

Pe. Cláudio Machado

Pe. Cláudio Machado – Adm. Paroquial





DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Ministério das Comunicações, que a Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, Rádio Transa News FM, vem prestando serviço de divulgação aos eventos promovidos pelo Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura de Rio Novo, ao longo dos anos, sempre que solicitado e de maneira gratuita.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rio Novo, 26 de setembro de 2013

Tatiana Dalila Fernandes de Oliveira.

Departamento de Cultura e Turismo

Tatiana Dalila F. Oliveira
CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE CULTURA E TURISMO
RIO NOVO - MG

32. 3274-1228

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 | Centro | Rio Novo - MG | 36150-000

www.rionovo.mg.gov.br

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.338.244/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/12/1974
NOME EMPRESARIAL MUNICIPIO DE RIO NOVO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIO NOVO GABINETE PREFEITO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO PC MARECHAL FLORIANO		NÚMERO S N	COMPLEMENTO
CEP 36.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO NOVO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/09/2013** às **11:37:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/09/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Departamento de Esportes

Praça Marechal Floriano, 73 (2º Andar), centro. CEP 36.150-000
CNPJ 18.338.244/0001-44 / TEL (32) 3274-2041 / FAX (32) 3274-1752



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Ministério das Comunicações, que a Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, Rádio Transa News FM, vem prestando serviço de divulgação aos eventos esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes da Prefeitura de Rio Novo, ao longo dos anos, sempre que solicitado e de maneira gratuita.

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

Mário Guilherme Camacho Gomide

Departamento de Esportes / PMRN

Rio Novo, 27 de setembro de 2013.

Mário Guilherme C. Gomide
CREF 01923 T / MG
Depto. Esportes / SME
Rio Novo - MG

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.338.244/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/12/1974
NOME EMPRESARIAL MUNICIPIO DE RIO NOVO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIO NOVO GABINETE PREFEITO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO PC MARECHAL FLORIANO		NÚMERO S N	COMPLEMENTO
CEP 36.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO NOVO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/09/2013** às **11:37:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA
Escola Estadual Olympio Araújo

Rua Visconde do Rio Branco, s/nº - Centro - Rio Novo - MG - CEP.: 36150-000 - (32) 3274-1285 -
escola.69507@educacao.mg.gov.br



Rio Novo, 26 de setembro de 2013

DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins que a Associação Comunitária Rionovense de Rádiodifusão, presta manifestação de apoio sempre que a Escola Estadual Olympio Araújo necessita, não sendo cobrada nenhum tipo de taxa.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,


Juliana Porto Matheus Rooke
Diretora - E.E. Olympio Araujo-RN
MASP 1.083.653-4
MG Nº 15 DE 21/01/12

Ata de aprovação da Comissão de Composição da Caixa Escolar "Olympio Araújo".

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e doze, às oito horas, reuniram-se na Escola Estadual "Olympio Araújo" a Diretora, Juliana Porto Matheus Rooke, a Vice-diretora, Maria Olímpia Calian Gonçalves, professores e funcionários com o objetivo de analisar e aprovar ou não os membros indicados para compor a Comissão de Composição da Caixa Escolar. Após a explicação sobre o funcionamento da Caixa Escolar, suas características e os requisitos necessários para fazer parte da comissão, suas atribuições, foi apresentado no quadro os nomes daqueles que formarão a equipe de Caixa Escolar. Entre os indicados, a assembleia escolheu para Presidente da Caixa Escolar, Juliana Porto Matheus Rooke, para Vice-Presidente da Caixa Escolar, Maria Olímpia Calian Gonçalves, para o cargo de Tesoureira, Dalimar Dutra de Paula Paschoalini, como Suplente da Tesoureira, Paôla Maria dos Reis Jannuzzi, como Secretária da Caixa Escolar, Margareth Gonçalves Dutra de Carvalho, como Suplente da Secretária, Romeu Alves de Oliveira, compondo a comissão de fiscalização, os funcionários, Cláudio Lino da Silva, Flórida Ferreira Gonçalves e Dutra, Renata Silva Motta e seus respectivos Suplentes, Ronilson Ferreira de Oliveira, Narjara Alves Pereira e Dêlcio Luiz Dias Frederico. Foi relacionado no quadro o nome dos componentes da comissão com seus respectivos suplentes. Assinarão os cheques pela caixa escolar a Presidente, Juliana Porto Matheus Rooke e a Tesoureira, Dalimar Dutra de Paula Paschoalini. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. A Direção agradeceu a presença de todos, a ata foi lavrada, lida e assinada por todos os presentes. Rio Novo, 01 de fevereiro de 2012.

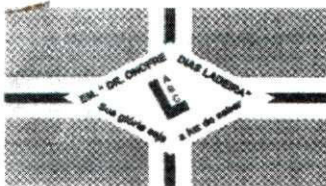
Assinaturas:
 Dalimar Dutra de Paula Paschoalini, Narjara Alves Pereira, Flávia Maria dos Reis Jannuzzi, Romeu Alves de Oliveira, Margareth Gonçalves Dutra de Carvalho, Cláudio Lino da Silva, Flórida Ferreira Gonçalves e Dutra, Renata Silva Motta e seus respectivos Suplentes, Ronilson Ferreira de Oliveira, Narjara Alves Pereira e Dêlcio Luiz Dias Frederico.
 J. P. M. R. - 0.118 MG 22592

Apresentado no dia 03 de fevereiro de 2012
 Protocolado sob o nº 0905115, folhas 144
 Registrado sob o nº 0989116, folhas 050
 no dia 03 de fevereiro de 2012
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - RIO NOVO - MG



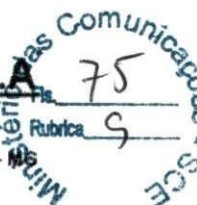
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Marques José Gonçalves Dutra
 REGISTRADOR

Superintendência Regional do Ensino
 JUIZ DE FORA
 Prot. Nº 3111
 Destino: J. P. M. R.
 Data: 28/2/2012



E.M. "DR. ONOFRE DIAS LADEIRA" O.2.O.A.

Criado pela Lei 8.924 de 27/10/65 - Municipalizada 02/02/98 MG 28/02/98 Pág. 7-
Rua Visconde do Rio Branco, 560 - Tel.: 3274-1227 - Centro - 36150-000 - Rio Novo - MG



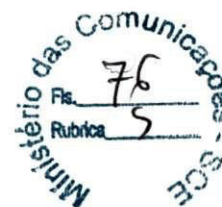
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Associação Comunitária Rionovense de Radiofusão, presta manifestação de apoio sempre que a Escola Municipal Dr. Onofre Dias Ladeira necessita, não sendo cobrado nenhum tipo de taxa.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

Adeliani Aparecida Loures Boscato
DIRETORA
Nº AUTORIZAÇÃO: 406329
BASE LEGAL: ART. 12, ALÍNEA F, RES. 397/94
VALIDADE: 2013-2014
Adeliani Aparecida Loures Boscato
E. M. Dr. Onofre D. Ladeira



e a sua situação cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.030.261/0001-82		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 23/08/1977	
NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR DR ONOFRE DIAS LADERA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R VISCONDE DO RIO BRANCO		NÚMERO 560	COMPLEMENTO
CEP 36.150-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO NOVO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

E. M. FRANCISCA DE GOMIDE ARAÚJO SIMÕES

Ensino Fundamental – 1º à 5º Ano

LEI MUNICIPAL Nº 694/98 – Portaria SEE 970/98 de 31/07/1998

RUA SÃO JOSÉ, 197 – FONE (32) 3274-2484 – RIO NOVO – MG.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Associação Comunitária Rionovense de Rádiodifusão, presta manifestação de apoio sempre que a Escola Municipal Francisca de Gomide Araújo Simões necessita, não sendo cobrado nenhum tipo de taxa.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente


Claudia de O. Lage

DIRETORA

AUT Nº 406340 BASE LEGAL
ART. 12 AL F, RES. 397/94 - VAL. 2013/2014



RECIBO DE ENTREGA DO DISQUETE CNPJ

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	NOME EMPRESARIAL
03.158.807/0001-45	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE GOMIDE ARAUJO SIMOES

02. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável ☐ Preposto	
CPF	NOME
565.288.846-68	RITA DE CASSIA MARTINS MOREIRA

ORIENTAÇÃO AO CONTRIBUINTE:

Para acompanhamento do andamento do seu pedido, efetue consultas periódicas à página da Secretaria da Receita Federal na Internet (www.receita.fazenda.gov.br), utilizando a opção "Consulta da Situação do Pedido Referente ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, enviado pela Internet". O código de acesso à informação é formado pelo Nº do Recibo e Nº de Identificação descritos na quadrícula abaixo.

Maiores informações sobre o CNPJ podem ser obtidas no Guia de Orientações ao Contribuinte no mesmo endereço da SRF na Internet.

CÓDIGO DE ACESSO:

Nº do Recibo: 15.07.06.69.45
Nº de Identificação: 03158807000145

Documento recebido via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 23/11/2004 às 08:13:07 hs 1156969093
--

15.07.06.69.45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

Ministério das Comunicações
Fis. 79
Rubrica 5
SCE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.158.807/0001-45		CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA 31/07/1998	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2001
NOME EMPRESARIAL ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE GOMIDE ARAUJO SIMOES					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.12-8-00 - Educação fundamental					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO					
LOGRADOURO RUA VISCONDE DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 36150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO RIO NOVO		UF MG
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE					
CPF DO RESPONSÁVEL 528.103.726-91		SITUAÇÃO ESPECIAL			

APROVADO PELA IN/SRF Nº. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Nº: 000059/2004-MG

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO- CNPJ: 01.267.846/0001-55			Nº DA ENTIDADE 50012036005	
Nº DA ESTAÇÃO 665766637	SERVIÇO FM - COMUNITARIA	NAT. SERV. *****	LATITUDE 21S2830	LONGITUDE 43W0731
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO PRACA MARECHAL FLORIANO, 65			DISTRITO *****	
BAIRRO CENTRO			MUNICÍPIO RIO NOVO	UF MG

CIDADE DA OUTORGA :	Rio Novo/MG	Número Processo :	537100008071998
NOME FANTASIA :	RÁDIO TRANSA NEWS FM	CANAL :	290
FREQUÊNCIA :	105,9 MHz		
RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO :	1.00 KM		
HORÁRIO FUNCIONAMENTO :	06:00 a 22:00 - Dom. a Sáb.		
PERP MÁXIMA :	***** W		
INDICATIVO DA ESTAÇÃO :	ZYL657		
ESTÚDIO			
ENDEREÇO :	PRACA MARECHAL FLORIANO, 65 CENTRO	LOCALIDADE :	*****
MUNICÍPIO :	Rio Novo	UF :	MG
TRANSMISSOR PRINCIPAL	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	MODELO :	MTFM 98
CÓDIGO :	046100XX0312	POTÊNCIA :	25.000 W
TRANSMISSOR AUXILIAR	*****	MODELO :	*****
CÓDIGO :	*****	POTÊNCIA :	***** W
ANTENA			
FABRICANTE :	MONTEL SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA	MODELO :	MTDIP 100/1
Ganho :	***** dBd	POLARIZAÇÃO :	Vertical
DESCRIÇÃO :	DIPOL		
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :	28.0 m		
COTA BASE DA TORRE :	***** m		

A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.

OBSERVAÇÕES

01.267.846/0001-55

EMITIDA EM

27/05/2004

VÁLIDA ATÉ

19/03/2014

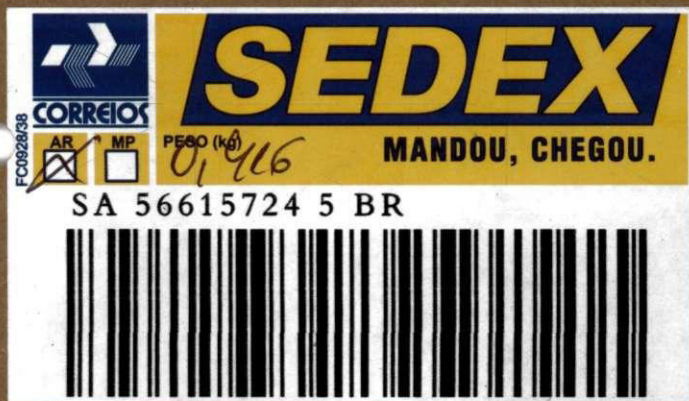
Eunício Oliveira
Ministro das Comunicações





comunicações

do Ministério Bloco R
Brasília D.F.



Ministério das
Enderico Esplanada
CEP 70044-900





TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 04 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Damacena Ferreira, Arquivista**, em 04/08/2014, às 16:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0069036** e o código CRC **2ECE3315**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 9232/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.059219/2013-12**

Processo de Outorga nº: 53710.000807/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Rio Novo/MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

IV. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sendo que a Ata apresenta cargos diferentes do Estatuto.

V. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 18/09/2014, às 16:06, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Osny da Aparecida Peixoto Junior, Engenheiro de Operacoes**, em 19/09/2014, às 08:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0112769** e o código CRC **29499E3C**.



Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

**Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP:
05311-900 - São Paulo-SP.**

Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 9809/2014/SEI-MC

São Paulo, 01 de setembro de 2014

Ao Senhor

CARLOS ANDRÉ REZENDE DUTRA

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE
RADIODIFUSÃO

Praça Marechal Floriano, nº 65 - Centro

36150-000 / Rio Novo - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53000.059219/2013-12.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 9232/2014/SEI-MC, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 18/09/2014, às 16:06, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0112777** e o código CRC **DBFA04E7**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

/ DESTINATAIRE

IALE DU DESTINATAIRE

Ofício nº 9809/2014/SEI-MC

São Paulo, 01 de setembro de 2014

Ao Senhor

CARLOS ANDRÉ REZENDE DUTRA

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO

Praça Marechal Floriano, nº 65 - Centro

36150-000 / Rio Novo - MG

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.059219/2013-12.

UF

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

26/09/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Carlos André Rezende Dutra

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

MG-13610091

8351866-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

5240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JH 88060106 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / DÉPÔT



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

PRÉSENTÉ DE FORME

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MERGENTHALER 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680
CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP

UF
BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

Ao

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações de São Paulo.

53900.019642/2014-17

02/10/14

Atendendo solicitação feita pelo ofício nº 53000.059219/2013-12, encaminhamos os documentos pendentes:

- Laudo de Ensaio Transmissor para Rádio Comunitária
- Cópia atualizada do Estatuto
- Ata de eleição da diretoria
- Último relatório do Conselho Comunitário.

Outrossim gostaríamos de salientar a impossibilidade de enviarmos documentos originais, pois os mesmos foram postados em 09/09/20013 conforme comprovante em AR dos Correios em anexo.

Sem mais para o momento antecipadamente agradecemos a atenção.



Presidente

Carlos André Rezende Dutra

ANEXO DE RECEBIMENTO

AR

BRASIL

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

SA 56615724 5 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Associação Amun. Paranaense

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Rua Navechal Floriano 65 Funchal

CIDADE / LOCALITÉ

Rua Novo

BRASIL

36170-000

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ministério das Comunicações

ENDEREÇO / ADRESSE

Esplanada dos Ministérios Bloco R

CEP / CODE POSTAL

70044-900

CIDADE / LOCALITÉ

Brasília

UF

DF

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Alton

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

09/10/13

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Stênio Paulo
Matrícula: 0159

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

BRASIL - REPÚBLICA E MAT. DO EMPREGADOR Vitor
Assinatura de L'Agente de Correios
Matrícula: 6.131.348-8

PRÍMIO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

09 OUT 2013

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FG0463 / 15

114 x 186 mm

Responsável técnico:

Eng^a. Talita Oliveira Muniz

CREA 5063250903 – região de São Paulo

Laudo de Ensaio

Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.

Modelo: MTFM98 **Frequência:** 105,9 MHz **Nº. série:** 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz Nº série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Engª. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



Sumário

1. Objetivo.....	3
2. Descrição do produto.....	3
3. Identificação do produto.....	4
4. Ensaios realizados.....	5
4.1 Data, local e condições de ensaio.....	5
4.2 Equipamentos e aparelhos de testes utilizados.....	5
4.3 Características técnicas da emissão.....	6
4.3.1 Designações.....	6
4.3.2 Tolerância de frequência.....	6
4.3.3 Espúrios de radiofrequências.....	7
4.3.4 Desvio de frequência.....	8
4.3.5 Resposta de frequência de áudio.....	9
4.4 Características técnicas dos transmissores.....	9
4.4.1 Potência de saída.....	10
4.4.2 Controles externos e gabinetes.....	11
4.4.3 Placa de identificação.....	11
4.4.4 Controle automático de frequência.....	11
4.4.5 Espúrios de radiofrequências.....	12
4.4.6 Distorção harmônica de áudio.....	12
4.4.7 Ruído por modulação em frequência.....	12
4.4.8 Ruído por modulação em amplitude.....	13
4.4.9 Transmissão estereofônica.....	13
5. Conclusões.....	15

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz N° série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



Laudo de Ensaio

Eng^a. Talita Oliveira Muniz – CREA 5063250903

1. Objetivo

O presente laudo de ensaio tem por objetivo levantar informações e realizar ensaios que permitam verificar e avaliar se as especificações de transmissores de serviço de radiodifusão comunitária em frequência modulada atendem os requisitos mínimos, segundo os seguintes documentos normativos:

- Anexo à resolução n° 67/98 – Regulamento técnico para emissoras de radiodifusão sonora em frequência modulada;
- Norma MC n° 01/11 – Serviço de radiodifusão comunitária.

2. Descrição do produto

Destinado a utilização em sistemas de Rádios Comunitárias, o transmissor de Frequência Modulada (FM), referência MTFM98, é um equipamento homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e está de acordo com as normas do Ministério das Comunicações (MC).

O equipamento atende a proteção IP20 da norma NBR6146, possui caixa metálica padrão rack 19 polegadas, chassi estampado em aço carbono, pintura eletrostática, processadores internos e compressores/expansores de áudio, dissipador para transmissão em regime contínuo, circuitos dedicados a radiofrequência, além de proteção contra sobrecargas, transientes de rede ou falhas de sistemas irradiantes.

Os medidores tipo LCD "Bar Graph" no frontal do transmissor permitem a visualização de modulação com valor de pico, potência de saída direta, potência de saída refletida e frequência de operação.

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 . Frequência: 105,9 MHz N° série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Engª. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



3. Identificação do produto

- **Produto:** Transmissor de serviço de radiodifusão comunitária
- **Modelo:** MTFM98
- **Número de série:** 0010
- **Fabricação:** sem data
- **Frequência de operação:** 105,9 MHz
- **Potência de saída:** 25 Watts
- **Certificado de homologação (Anatel):** processo número 0916-06-0312, validade indeterminada
- **Nome e local da emissora a que se destina o produto:**

Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão
CNPJ: 01.267.846/0001-55
Praça Marechal Floriano, 65 – Centro
Rio Novo / MG – 36150-000
Fone: (032) 3274-2342
Contato: André
E-mail: andrerezende52@gmail.com
- **Fabricante:**

Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
Rua João de Paula Franco, 469
São Paulo / SP - 04775-165
Fone: (11) 5523-2733 / Fax: (11) 5681-3869
E-mail: montel@montel.com.br
- **ART número:** 92221220131221336

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz N° série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4. Ensaaios realizados

4.1 Data, local e condições de ensaio

Realização dos ensaios	
Data	06 de setembro de 2013
Local	Rua João de Paula Franco, 469 São Paulo/SP - 04775-165
Temperatura ambiente	23° C
Umidade relativa	65%

4.2 Equipamentos e aparelhos de testes utilizados

1. Wattímetro marca BIRD modelo 43;
2. Elemento para Wattímetro marca BIRD modelo 50B (50-125 MHz/50 W);
3. Atenuador coaxial marca BIRD modelo 8323;
4. Monitor de Serviços marca HP modelo 8920B;
5. Measurement Receive marca HP modelo 8902A;
6. Osciloscópio marca HP modelo 54616B;
7. Analisador de espectro marca Agilent modelo N9320B 9KHz - 3GHz;
8. Gerador de função marca Agilente modelo 33220A;
9. Gerador de áudio com medidor de distorção marca HP modelo 339^a;
10. Analisador de áudio marca HP modelo 8903B;
11. Variac marca PHILCO modelo PTE 595 série 140;
12. Multímetro marca Agilent modelo U1242B.

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz Nº série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.3 Características técnicas da emissão

4.3.1 Designações

- Item 19.1.1 - Norma 01/11.

Designações	
Especificado	Verificado
Monofônica: 180KF3EGN Estereofônica: 256KF8EHF	OK

4.3.2 Tolerância de frequência

- Item 19.1.3 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** a frequência central da emissão não deve variar mais que ± 2.000 Hz de seu valor nominal.

Tolerância de frequência	
Especificado	Medido
± 2.000 Hz	+ 566 Hz

WWW.MONTEL.COM.BR

HP 8920B RF Communications Test Set: 09/06/13 02:00:00 am

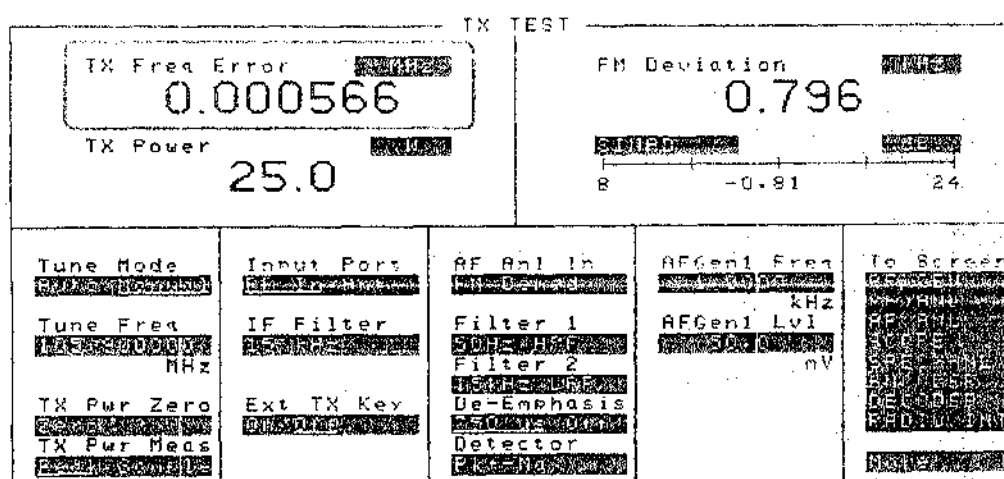


Figura 1 – Tolerância de frequência

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz N° série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.3.3 Espúrios de radiofrequências

- Item 19.1.4 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** qualquer emissão presente em frequências afastadas de 120 a 240 kHz, inclusive, da frequência da portadora deverá estar pelo menos 25 dB abaixo do nível da portadora sem modulação; as emissões em frequências afastadas de mais de 240 kHz até 600 kHz, inclusive, da frequência da portadora deverão estar pelo menos 35 dB abaixo do nível da portadora sem modulação; as emissões em frequências afastadas de mais de 600 kHz da frequência da portadora deverão estar pelo menos $(73 + P)$ dB (P = potência de operação do transmissor, em dBk) abaixo do nível da portadora sem modulação.

Afastamento em relação à portadora		
Frequências	Especificado	Medido
120 a 240 kHz	-25 dB	-78 dB
240 a 600 kHz	-35 dB	-78 dB
Mais de 600 kHz	-57 dB	-67 dB

WWW.MONTEL.COM.BR

HP 8920B RF Communications Test Set: 09/06/13 02:05:00 PM

10dB/div

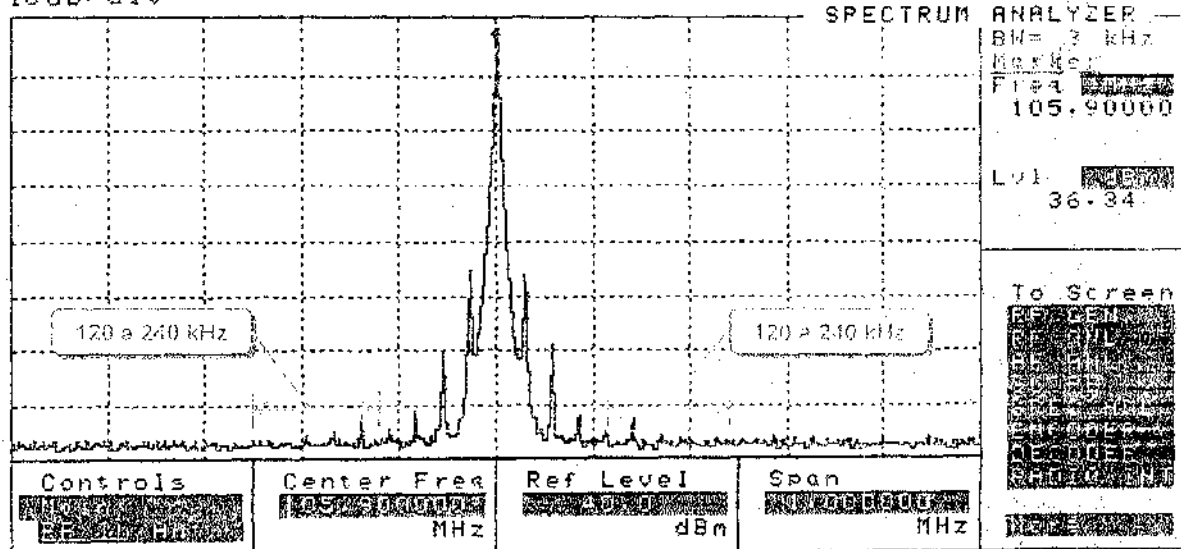


Figura 2 - Frequências afastadas de 120 a 240 kHz

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz N° série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



WWW.MONTEL.COM.BR

HP 8920B RF Communications Test Set: 09/06/13 02:05:00 pm

10dB/div

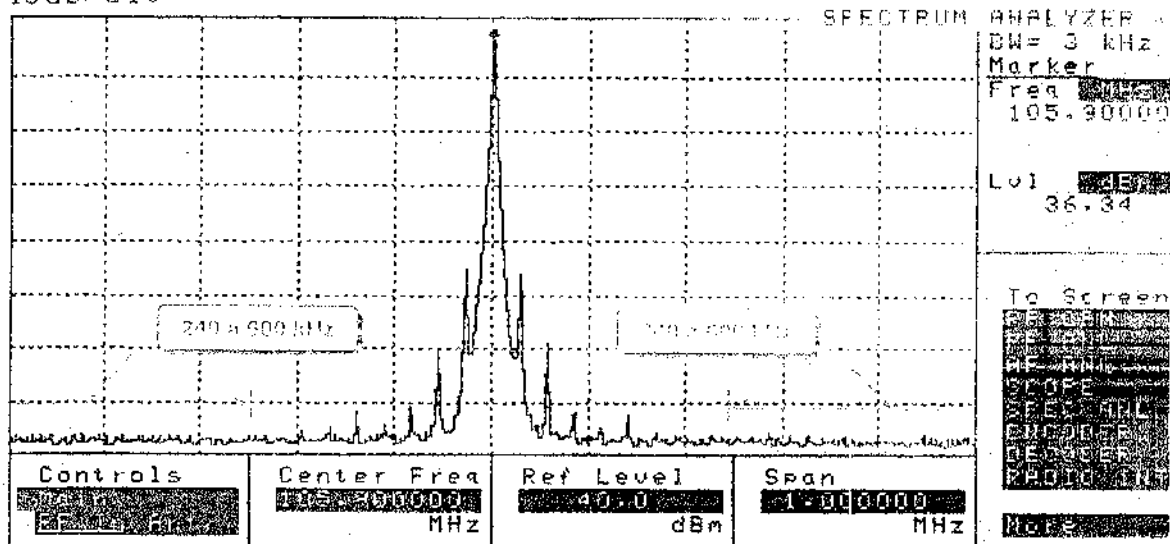


Figura 3 - Frequências afastadas de 240 a 600 kHz

WWW.MONTEL.COM.BR

HP 8920B RF Communications Test Set: 09/06/13 02:19:00 pm

10dB/div

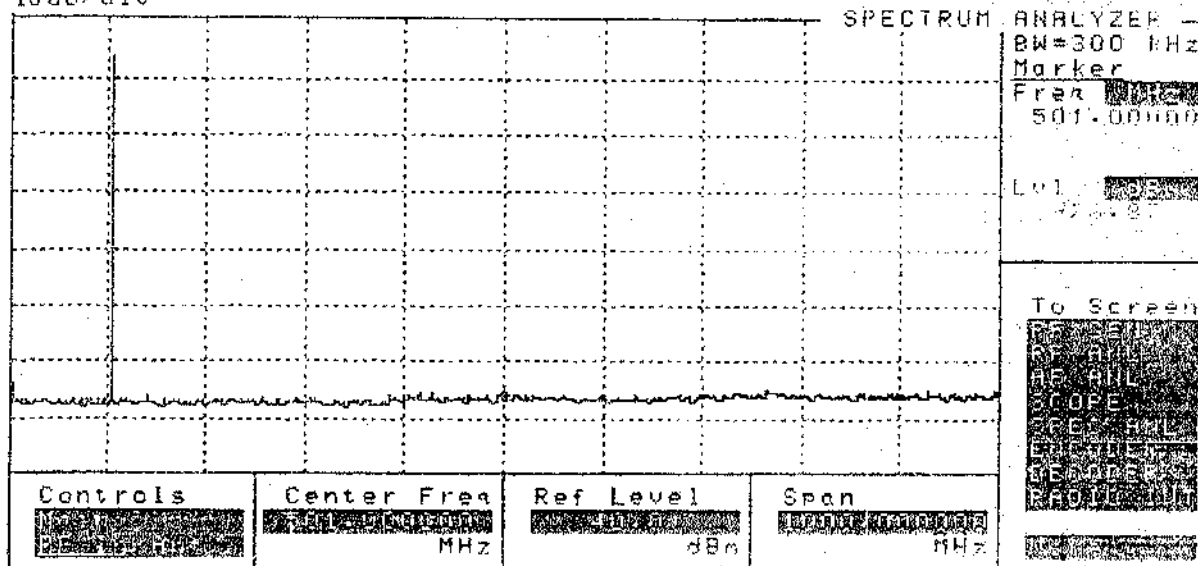


Figura 4 - Frequências afastadas de mais de 600 kHz

4.3.4 Desvio de frequência

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz N° série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



- Item 19.1.5 - Norma 01/11;
- **Valor normativo:** é estabelecida a referência de 75 kHz no desvio de frequência da portadora para definir o nível de modulação de 100%.

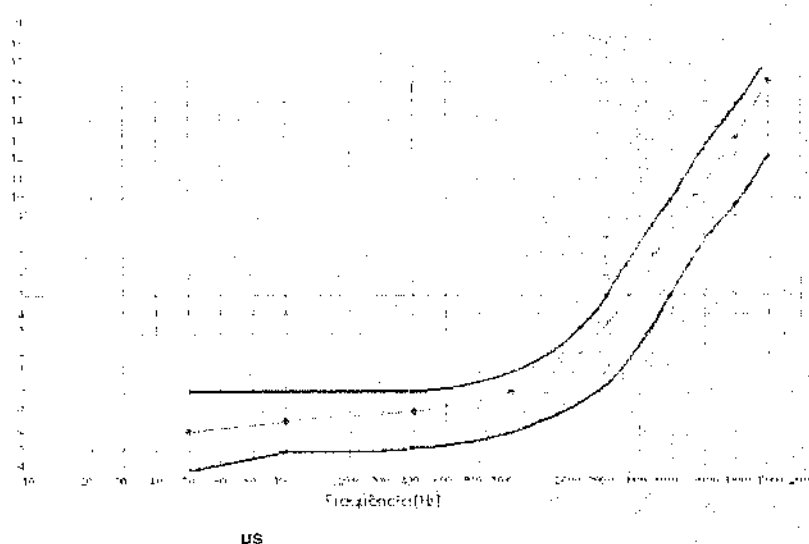
Desvio de frequência	
Especificado	Medido
75 kHz	75 kHz

4.3.5 Resposta de frequência de áudio

- Item 3.2.4 – Resolução 67/98;
- **Valor normativo:** as características de transmissão de frequências de áudio do sistema de transmissão devem ser tais que possibilitem, no mínimo, a transmissão de qualquer frequência na faixa de 50 a 15.000 Hz. A resposta do sistema deve estar entre os dois limites da curva padrão de pré-ênfase empregada;
- **Valor medido:** empregada curva padrão de pré ênfase para constante de tempo de 75us.

Resposta de áudio frequência em monofonia e estereofonia	
Freq. (Hz)	dB
50	- 2 dB
100	-1,5 dB
400	-1 dB
1000	0 dB
5.000	+7 dB
7.500	+10 dB
10.000	+13 dB
15.000	+16 dB

Figura 5 – Curva padrão de pré ênfase para constante de tempo de 75



4.4 Características técnicas dos transmissores

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz Nº série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng^o. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.4.1 Potência de saída

- Item 19.3.1 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** somente será permitida a utilização de equipamentos transmissores com potência de saída de no máximo 25 Watts, específicos para o Serviço de Radiodifusão Comunitária e certificados pela Anatel.

Potência de saída	
Especificado	Medido
25 W	25 W

WWW.MONTEL.COM.BR

HP 8920B RF Communications Test Set: 09/06/13 02:00:00 pm

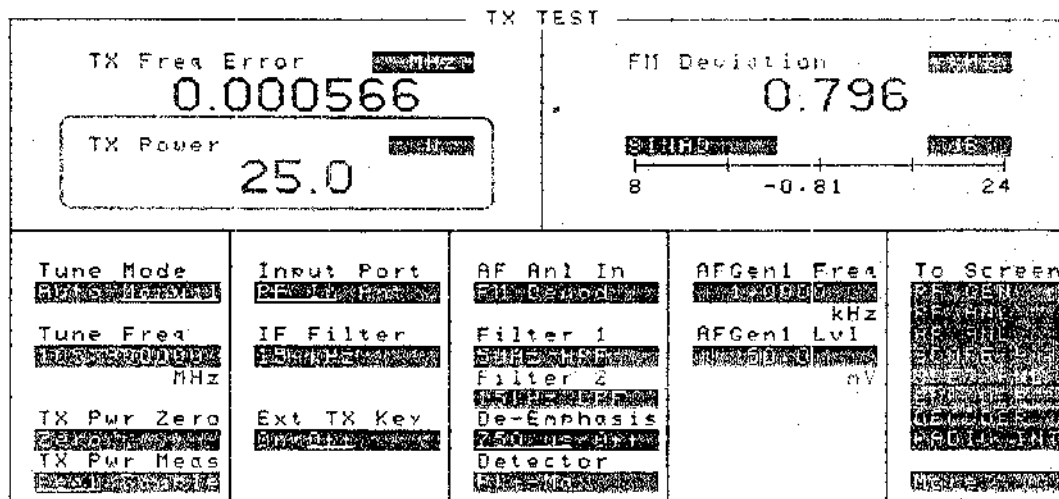


Figura 6 – Potência de saída

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz N° série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.4.2 Controles externos e gabinetes

- Item 19.3.2 - Norma 01/11.

Controles externos e gabinetes	
Especificado	Verificado
a) os transmissores não poderão ter dispositivos externos que permitam a alteração da frequência e da potência de operação.	O transmissor MTFM98 não possui dispositivos externos para alteração da frequência e da potência de operação.
b) os transmissores devem estar completamente encerrados em gabinete metálico e todas as partes expostas ao contato dos operadores serão eletricamente interligadas e conectadas à terra.	O transmissor MTFM98 está completamente encerrado em gabinete metálico e todas as partes expostas ao contato dos operadores são eletricamente interligadas e conectadas à terra.

4.4.3 Placa de identificação

- Item 19.3.3 - Norma 01/11.

Placa de identificação	
Especificado	Verificado
Todo o transmissor deve ter fixada no gabinete uma placa de identificação onde conste, no mínimo, o nome do fabricante, o número de série, a potência nominal e a frequência de operação.	O transmissor MTFM98 tem fixado no gabinete uma placa de identificação onde consta o nome do fabricante, o número de série, a potência nominal e a frequência de operação.

4.4.4 Controle automático de frequência

- Item 19.3.4 - Norma 01/11.

Controle automático de frequência	
Especificado	Verificado
O dispositivo de controle da frequência deve ser tal que permita a manutenção automática da frequência de operação entre os limites de mais ou menos 2000 Hz da frequência nominal.	O dispositivo de controle da frequência permite a manutenção automática da frequência de operação entre os limites de mais ou menos 2000 Hz da frequência nominal.

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz Nº série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.4.5 Espúrios de radiofrequências

- Item 19.3.5, 19.3.6 e 19.3.7 - Norma 01/11;
- Vide item 4.3.3 deste laudo de ensaio.

4.4.6 Distorção harmônica de áudio

- Item 19.3.8 - Norma 01/11;
- **Valor normativo:** a distorção harmônica total das frequências de áudio introduzidas pelo transmissor não deve ultrapassar o valor eficaz de 3,0% na faixa de 50 a 15.000 Hz para percentagens de modulação de 25, 50 e 100% (90% para estereofonia).

Mod. (desvio)	Distorção harmônica							
	Especificado	Medido						
	50 Hz a 15 kHz	50 Hz	100 Hz	400 Hz	1 kHz	5 kHz	10 kHz	15 kHz
25% (18,8 kHz)	< 3%	2,0%	1,4%	1,3%	1,4%	2,0%	1,8%	2,2%
50% (37,5 KHz)		1,5%	1,5%	1,3%	1,5%	2,3%	1,9%	2,1%
90% (67,5 KHz)		1,4%	1,6%	1,4%	1,6%	1,9%	2,4%	2,3%
100% (75 KHz)		1,8%	2,0%	1,6%	1,8%	2,5%	2,4%	2,7%

4.4.7 Ruído por modulação em frequência

- Item 19.3.9 - Norma 01/11;
- **Valor normativo:** o nível de ruído, por modulação em frequência, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, deverá estar, pelo menos, 50 dB abaixo do nível correspondente a 100% de modulação da portadora por um sinal senoidal de 400 Hz.

Ruído por modulação em frequência	
Especificado	Medido
> 50 dB	> 64,8 dB

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz N° série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.4.8 Ruído por modulação em amplitude

- Item 19.3.10 - Norma 01/11;
- **Valor normativo:** o nível de ruído, por modulação em amplitude, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, deverá estar, pelo menos, 50 dB abaixo do nível que represente 100% da modulação em amplitude.

Ruído por modulação em amplitude	
Especificado	Medido
> 50 dB	> 52 dB

4.4.9 Transmissão estereofônica

- Item 3.2.8 - Resolução 67/98.

Transmissão estereofônica	
Especificado	Verificado
a) o sinal modulante no canal principal deve ser a soma dos sinais esquerdo e direito;	OK
b) deve ser transmitida uma subportadora piloto de 19.000 Hz $\pm$ 2 Hz, que modulará em frequência a portadora principal entre 8% e 10%;	19.001 Hz, com 7,5 kHz de desvio
c) a subportadora estereofônica será o segundo harmônico da subportadora piloto (38.000 Hz $\pm$ 4 Hz) e deverá cortar o eixo do tempo com uma derivada positiva cada vez que a subportadora piloto cortar, também, aquele eixo;	OK
d) a subportadora estereofônica deve ser modulada em amplitude, com dupla faixa lateral;	OK
e) a subportadora estereofônica deve ser, em princípio, suprimida admitir-se-á modulação residual na portadora principal, desde que menor que 1%;	OK
f) a subportadora estereofônica deve ser capaz de aceitar áudio frequências na faixa de 50 a 15.000 Hz;	OK
g) o sinal modulante da subportadora estereofônica deve ser igual à diferença dos sinais esquerdo e direito, nesta ordem;	OK
h) a característica de pré-ênfase do sinal estereofônico deve ser idêntica à do sinal principal, no que tange à fase e à amplitude em todas as frequências;	OK

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz Nº série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng. Talita Oliveira Muniz - CREA 506325/2003



i) o sinal estereofônico não deve causar um desvio de pico da frequência da portadora principal acima de 45% da modulação total, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito); simultaneamente, o desvio de pico da frequência da portadora principal, provocado pela modulação do sinal principal, também não deve ser maior que 45% da modulação total, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), excluída a modulação das subportadoras secundárias;	OK
j) quando for aplicado um sinal esquerdo positivo, a modulação do sinal principal deve causar um desvio de frequência crescente na portadora principal; a subportadora estereofônica e suas faixas laterais devem cortar o eixo do tempo simultaneamente e na mesma direção;	OK
l) a diferença relativa entre o desvio máximo do sinal principal e o desvio máximo do sinal estereofônico, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), deve ser, no máximo, 3,5% para todos os níveis deste sinal e para todas as frequências modulantes, de 50 a 15 000 Hz;	OK
m) a diferença de fase entre os pontos de nulo do sinal do canal principal e da envoltória das faixas laterais da subportadora estereofônica, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), não deve exceder a $\pm 3^\circ$, para áudio frequências de 50 a 15.000 Hz	OK
n) a diafonia no canal principal, causada pelo sinal do canal estereofônico, deve estar, pelo menos, 40 dB abaixo do nível correspondente a 90% de modulação;	> 42 dB
o) a diafonia no canal estereofônico, causada pelo sinal do canal principal, deve estar, pelo menos, 40 dB abaixo do nível correspondente a 90% de modulação.	> 42 dB

Observação: considera-se atendido o estabelecido nas letras "l" e "m" quando a separação estereofônica for melhor que 29,7 dB para áudio frequências de 50 a 15.000 Hz.

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz Nº série: 0010

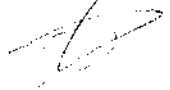
Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



5. Conclusões

O desempenho e as respectivas grandezas elétricas do equipamento submetido a ensaio estão em conformidade com as normas técnicas aplicáveis bem como limites estabelecidos pelo fabricante.

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes neste relatório, obtidas mediante ensaios nas instalações do fabricante. O presente relatório de laudo de ensaio consta de 15 páginas, rubricadas com a rubrica , da qual faço uso.

São Paulo, 10 de Setembro de 2013



Eng^a. Talita Oliveira Muniz

Engenheira eletricista com ênfase em eletrônica

CREA – 5063250903 – região de São Paulo

E-mail: talita.mnz@gmail.com

Notas:

- Os resultados apresentados têm significação restrita e aplicam-se somente ao equipamento ensaiado, sendo proibida a reprodução parcial ou total deste documento sem prévia autorização da empresa fabricante.
- Este laudo de ensaio possui validade de 6 meses após sua emissão, desde que o lacre do produto não esteja violado.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço

92221220131221336

1. Responsável Técnico

TALITA OLIVEIRA MUNIZ

Título Profissional: Engenheira Eletricista

Empresa Contratada:

RNP: 2608216404

Registro: 5065250903-SP

Registro: 0000000-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Endereço: Praça PRAÇA MARECHAL FLORIANO

Complemento:

Cidade: Rio Novo

Contrato: Sem número

Valor: R\$ 450,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 10/09/2013

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Bairro: CENTRO

UF: MG

Vinculada a Art nº:

CPF/CNPJ: 01.267.846/0001-55

Nº: 65

CEP: 36150-000

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Rua JOÃO DE PAULA FRANCO

Complemento:

Cidade: São Paulo

Data de Início: 06/09/2013

Previsão de Término: 11/09/2013

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário:

Nº: 469

Bairro: JARDIM MARABÁ (ZONA SUL)

UF: SP

CEP: 04775-165

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução

1

Laudo

Sistema de Rádio
Comunicação

Quantidade

1,00

Unidade

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

Talita V. Muniz

TALITA OLIVEIRA MUNIZ - CPF: 375.165.798-31

Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão - CPF/CNPJ:
01.267.846/0001-55

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confep.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11

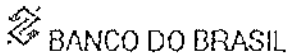


Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 10/09/2013

Valor Pago R\$ 45,00

Nosso Número: 92221220131221336 Versão do sistema



Recibo do Sacado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8

Nosso Número: 92221220131221336

SACADO: TALITA OLIVEIRA MUNIZ	CREASP: 5063250903
Data de Emissão: 10/09/2013	Data Vencimento: 19/09/2013
Numero ART: 92221220131221336	
Valor	R\$ 45,00

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

CORTE AQUI

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.22210 29222.122011 31221.336212 1 58260000004500

Local de pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento 19/09/2013	
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo					Agência / Código do Cedente 3336-7/00401783-8	
Data da Emissão 10/09/2013	Número do Documento 92221220131221336	Espécie doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 10/09/2013	Nosso número/Código Documento 92221220131221336	
Uso do banco Carteira 18-027		Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(F) Valor do Documento R\$ 45,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. BOLETO REFERENTE A ART Nº 92221220131221336 Unidade Cedente: 3336					(-) Desconto / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+/-) Outras alterações	
					(=) Valor cobrado	
Sacado TALITA OLIVEIRA MUNIZ						
Sacador/Avalista					Código de baixa	

Ficha de Compensação/Autenticação mecânica



CORTE AQUI

Pagamento efetuado em 10/09/2013
(vide comprovante em anexo)

Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão

ESTATUTO

I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS E DURAÇÃO.

Art.1º. A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO, doravante denominada ACRR, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, educacional e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de RIO NOVO no Estado de Minas Gerais, com sede à Praça Marechal Floriano, nº 65, centro.

Parágrafo Único – A ACRR utilizará como denominação fantasia "TRANSA NEWS" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º. A ASSOCIAÇÃO terá sede e Foro na cidade de Rio Novo, Comarca do mesmo nome, à Praça Marechal Floriano, nº 65, bairro centro, podendo também ter dependências e representação em outros locais e cidades.

I- beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, arte, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária e
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

§4º É vedado o proselitismo em sua programação, sendo permitida, outrossim, a pluralidade de ideologias religiosas.

Art. 3º. Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º. A receita da ACRR será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º. Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º. A ACRR será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
- II - Contribuintes ou Efetivos - formada pelos associados em dia com as obrigações sociais.

Art. 7º. As contribuições dos associados se darão no dia 25 do mês.

Parágrafo Único - O valor da contribuição mensal será avençado e atualizado nas reuniões da ASSEMBLEIA GERAL, observado o quorum previsto neste instrumento.

Mapa de Renda Extra
Liliana Agostinho Nascimento Dutra
Liliana Agostinho Nascimento Dutra

Art. 8º. São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela ASSEMBLEIA GERAL.

Parágrafo Único – Estará em mora o associado com 30 ou mais dias de atraso em sua contribuição.

Art. 9º. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10. São órgãos da ACRR

- a) Assembléia Geral (AG);
- b) Diretoria e
- c) Conselho Comunitário

Art. 11. A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACRR, será composta por todos os seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no segundo domingo do mês de janeiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 3 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por dois terços dos associados fundadores ou, no mínimo, um quarto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados em dia com as obrigações, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACRR e estúdio, e por meio eletrônico (email) para as entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Juliana Agostinho Nascimento Dutra

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CÍVIS E PESSOAS JURÍDICAS
MARQUES JOSÉ GONÇALVES DUARTE
REGISTRADOR

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§5º - As discussões e votações da AG poderão ocorrer por meio eletrônico - Internet, respeitadas os prazos previstos neste artigo.

Parágrafo Único - A regulamentação para as discussões e votações eletrônicas serão dirigidas em reunião da AG e lavradas na Ata correspondente.

Art. 12. A Diretoria da ACRR, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACRR poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no art. 11.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13. São atribuições:

1) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a ACRR em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACRR.
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do balanço patrimonial e o relatório de atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARQUE JORNALMENTE TÍTULOS
REGIS. RABOIL

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a ACRR, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACRR, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

§1º - As discussões e votações da Diretoria poderão ocorrer por meio eletrônico - Internet.

Parágrafo Único - A regulamentação para as discussões e votações eletrônicas da Diretoria serão dirimidas em reunião da Diretoria, desde que lavrado termo assinado pelos diretores.

Art. 14. O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através do seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ GONÇALVES DUARTE
RECEBIDO

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15. As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Diretoria, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

§3º - É vedada a participação de associados inadimplentes com as obrigações sociais.

§4º - As eleições poderão ocorrer por meio eletrônico - Internet.

Parágrafo Único - A regulamentação para as votações eletrônicas serão dirimidas em reunião da AG e lavradas na Ata correspondente.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16. A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17. O Patrimônio e Receita da ACRR será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Handwritten signatures: Juliana Agostinho Vasconcelos, Paulo André, Delo

IMPRESSO
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP
11/05/2014 10:00:00
Assessoria Jurídica

Outros (origem externa) (0176888) - SEI-53900.019642/2014-17 / pg. 25

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18. Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19. A dissolução da ACRR ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21. O presente estatuto foi aprovado na AG de 06 de setembro de 2013 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Rio Novo/MG, 06 de setembro de 2013

Carlos André Resende Dutra

Carlos André Resende Dutra
Diretor Geral

Fabrizio Augusto da Silva

Advogado

OAB nº 135.934

Apresentado no dia 05 de setembro de 2013
Perante o notário 135.934, folhas 160
Registrado sob o nº 135.934, folhas 160
no dia 05 de setembro de 2013
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - RIO NOVO - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Marques José Gonçalves Dutra
REGISTRADOR

Outros (origem externa) (0170888)

SEI 53900.0156472-1/2013 26. OUTUBRO 2013

Marques José Gonçalves Dutra
REGISTRADOR

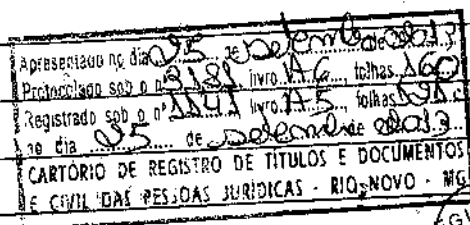
Ata da Assembleia Geral para Eleição da diretoria da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão.

Dos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às dez e sete (17:00) horas, por convocação da maioria dos associados e sob a presidência de Patrícia Braga Borges, reuniram-se em Assembleia na sede da Associação à Praça Marechal Floriano, nº 65, nesta cidade de Rio Novo, Estado de Minas Gerais, para o fim específico de elegerem a nova diretoria da entidade, e para a composição do Conselho Comunitário, este em obediência à Lei nº 9612/98, tudo conforme artigos 12 e 22 do Estatuto da Associação. Dando início aos trabalhos a Presidente da Assembleia Srta. Patrícia Braga Borges, explicou por número suficiente de associados, vez em breve comentário sob as atividades desenvolvidas pela Associação, que vem merecendo muitos elogios da Comunidade Rionovense, e que a mesma vem cumprindo os objetivos. Em seguida, convidou a Srta. Juliana Agostinho Nascimento Dutra para secretaria-la. Sendo lido pela Secretária o Edital do qual consta a finalidade da Assembleia, ou seja, a eleição da diretoria para o biênio, e até o momento só havia sido apresentada uma única chapa assim composta: Presidente: Carlos André Rezende Dutra; Vice-Presidente: Juliana Agostinho Nascimento Dutra, Tesoureiro: Nayara Rezende Dutra Dias; Secretária: Patrícia Braga Borges; 2º. Tesoureiro: Manoel Ernandes Alves Abantes; 2º. Secretário: Paulo César Gonçalves Magalhães, sendo isto, eleito por aclamação. Em seguida passou-se a formação do Conselho Comunitário da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão que ficou assim Constituído:

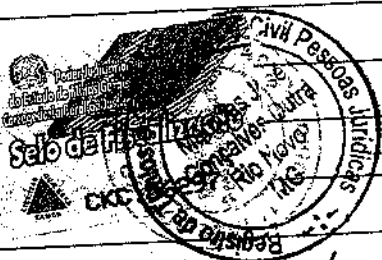
Luís: Antônio Gonçalves, representando o Instituto "Casa das
Conceição Agostinho, com sede nesta cidade de Rio Novo, Rua
Jacob da Paixão, s/nº; Maria Aparecida, Morada de Água
Santos, representando o seguimento social religioso o
Centro Espírita "Boa Esperança", com sede nesta cidade
de Rio Novo à Rua Visconde do Rio Branco, 614; Repre-
sentando o seguimento social o Sr. Alcirio Alex de Bar-
ros, Alves, representando a assistência social o
"Gordic", com sede nesta cidade de Rio Novo, à
Rua das Acácias nº 57, Representando o seguimento
social da área de Saúde o Sr. Antônio Gonçalves re-
presentando a Santa Casa da Misericórdia de Rio
Novo, à Avenida Getúlio Vargas, 304 na cidade
de Rio Novo; representando o seguimento social o
Sr. Daniel Geraldo Dias, representando a Associação
Comunitária de Burtado de Campos, com sede
nesta cidade de Rio Novo, a Praça Manoel Rodrigues
s/nº, representando o seguimento da área da assis-
tência social, todas as entidades juridicamente
constituída sem fins lucrativos. Em seguida a
diretoria eleita foi empossada, bem como o Con-
selho Comunitário. Após a posse o Presidente Eleito
Carlos André Rezende Dutra, agradeceu a todos pela
confiança depositada não só no cargo que acaba
de assumir, bem como aos seus companheiros que
também foram eleitos e o Conselho Comunitário, fa-
tando ainda que conta com a colaboração de to-
dos para que a associação possa cada dia mais
atender os anseios da sociedade. Nada mais ha-
vendo a tratar foi encerrada a presente reunião.
Eu Juliana Agostinho Jaramento Dutra secretária
que a escrevi e assino com os demais
membros da diretoria.

Presidente Carlos André Rezende Dutra

Vice Presidente: Juliana Agostinho Vascimento Dutra
 1º Secretária: Eliana Augusta Borges
 2º Secretário: Paulo Cesar Gonçalves Meira
 1º Tesoureiro: Nayara Lima Dutra Vias
 2º Tesoureiro: Paulo Manoel dos Santos
 Maria Aparecida Brito de Aguiar Santos
 Alexandre de Barros Meira
 - Antônio Gonçalves
 Daniel Geraldo Dias
 João Luiz Queiroz da Silva: OAB/MG 135.934



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Marques José Gonçalves Dutra
 REGISTRADOR



No doze dias de setembro de dois mil e treze na sede da Associação Comunitária Rionovense de Raça Difusa, realizou-se a primeira reunião de caráter extraordinário com objetivo da elaboração da programação da Associação Comunitária Rionovense de Raça Difusa contando com a presença dos seguintes conselheiros: Carlos André Perende Dutra, presidente; Rua Bel Américo deira, 150; Juliana Agostinho Vascimento Dutra, vice-praia deira, 150; Paulo Cesar Gonçalves Meira, Rua Bel Américo deira, 150; Segundo Secretário, Rua Dr. Cândido Ribeiro, s/n; Nayara Vias, Rua Dr. Cândido Ribeiro, s/n; Segundo Tesoureiro, Rua Dr. Cândido Ribeiro, s/n; Segundo Tesoureiro, Rua Dr. Cândido Ribeiro, s/n.

Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão

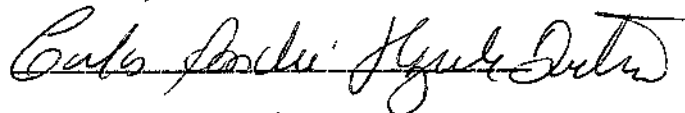
Praça Marechal Floriano, 65, Rio Novo M.G – CEP: 36150.000 CNPJ 01.267.846/000-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão para a reunião da Assembleia Extraordinária, com objetivo de elaborar e aprovar a programação da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, a realizar-se em sua sede, à Praça Marechal Floriano, fundos nº 65, nesta cidade de Rio Novo, no dia 12/09/2013, às 18:00 horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 20:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

Aprovação da programação e avaliação da mesma.

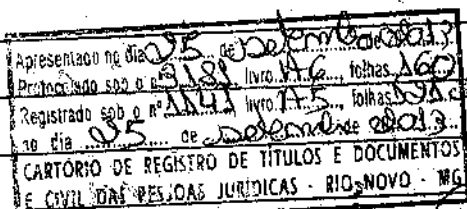
Rio Novo, 09 de setembro de 2013.



Presidente

Carlos André Rezende Dutra

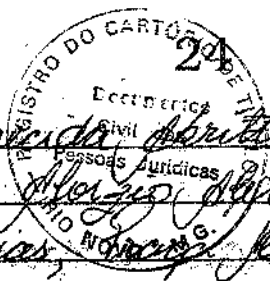
Vice Presidente: Juliana Agostinho Vasconcelos Dutra
 1º Secretária: Thaisa Pimenta Reges
 2º Secretário: Paulo Cesar Gonçalves Negart
 1º Tesoureiro: Nayara Lima Dutra Dias
 2º Tesoureiro: Paulo Manoel dos Santos
 Maria Aparecida Brito de Aguiar Santos
 Márcio Alex de Barros Almeida
 Antônio Gonçalves
 Daniel Geraldo Dias
 Frederico Coelho de Silva: OAB/MG 135.974



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Marques José Gonçalves Dutra
 REGISTRADOR



No doze dias do setembro de dois mil e treze na sede da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, realizou-se a primeira reunião de caráter extraordinário, com objetivo da elaboração da programação da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Carlos André Peres de Dutra, presidente; sua esposa, primeira vice, 150; Juliana Agostinho Vasconcelos Dutra, vice-presidente, sua esposa, primeira vice, 150; Paulo Cesar Gonçalves Negart, Segundo Secretário, sua esposa, Cândida Ribeiro, s/r; Nayara Rezende de Dutra Dias, sua esposa, Maria Hugo de Aguiar, s/r; Segundo



Tesoureiro, Antonio Goncalves, Rua Jacob da Faria, 44, Paricica, de Aguiar Fante, Rua Esconde do Rio Branco 614, de Barros, Rua das Acacias, 57; Daniel Geraldo Dias, Manoel Rodrigues; todos os membros com sede nesta cidade do Rio Novo R.G., que exerceram suas funções apreciando a programação e propostas apresentadas da direção da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão que vem conduzindo o processo de maneira organizada, atualizada, com ética, propostas inovadoras e ideias transformadoras, em busca do atendimento direto às comunidades adjacentes, dentro do cumprimento, digo, do sistema de irradiação da Associação Comunitária de Radiodifusão Rionovense. Em cumprimento à pauta o conselho verifica de comunitariamente, todo procedimento elaborado ratificado pela transmissão dos programas e opiniões dos ouvintes. Dentre das propostas ficam registradas as seguintes: inclusão da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão no projeto cultural Gilhoiidade; Programa de Associação de moradores de Bairros; Programa de Esporte Regional e Local; Projetos mantidos com as Escolas Estaduais e Municipais; Programa Manhã Santa-rosa; Bom dia Rio Novo; Programa Clássico, Joricais e variedades; Programa Tarde Musical; Programa de Incentivo à Cultura Local; Programa Good Night. Finalizando com a apresentação feita pelo diretor de programação o Sr. Carlos André Rezende Alata; o conselho comunitário, nada a mais a acrescentar, a não ser desejar a continuidade do sucesso dos que fazem a programação da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, cumprimentar os colaboradores pela excelente condução dos trabalhos. Em Paulo César B. Nogueira, segundo secretário passo a datar e assinar este documento, como também pelo com-
mente presentes. Rio Novo, 12 de setembro de 2013.

Segundo Secretário: Paulo César B. Nogueira
Presidente: Carlos André Rezende Alata
Vice-Presidente: Juliana Agostinho Vasconcelos Dutra

Primeira Testemunha: Mayara Rezende Dutra
 Antônio Gonçalves
 havia comparecido Britta de Aguiar Santos
 Rício de Barros
 Samuel Geraldo Dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Nº: 000059/2004-MG																																																																																	
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		FLS: 001/001																																																																																	
SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA																																																																																			
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA																																																																																			
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO- CNPJ: 01.267.846/0001-55		Nº DA ENTIDADE 50012036005																																																																																	
Nº DA ESTAÇÃO 665756937	SERVIÇO FM - COMUNITARIA	NAT. SERV. *****	LATITUDE 21S2830																																																																																
		LONGITUDE 43W0731																																																																																	
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO PRACA MARECHAL FLORIANO, 65		DISTRITO *****																																																																																	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO RIO NOVO	UF MG																																																																																
<table border="0"><tr><td>CIDADE DA OUTORGA :</td><td>Rio Novo/MG</td><td>Numero Processo :</td><td>537100008071998</td></tr><tr><td>NOME FANTASIA :</td><td>RÁDIO TRANSA NEWS FM</td><td>CANAL :</td><td>290</td></tr><tr><td>FREQUÊNCIA :</td><td>105,9 MHz</td><td></td><td></td></tr><tr><td>RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO :</td><td>1.00 KM</td><td></td><td></td></tr><tr><td>HORÁRIO FUNCIONAMENTO :</td><td>06:00 a 22:00 - Dom. e Sáb.</td><td></td><td></td></tr><tr><td>PERF. MÁXIMA :</td><td>***** W</td><td></td><td></td></tr><tr><td>INDICATIVO DA ESTAÇÃO :</td><td>ZYL657</td><td></td><td></td></tr><tr><td>ESTÚDIO</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>ENDEREÇO :</td><td>PRACA MARECHAL FLORIANO, 65 CENTRO</td><td>LOCALIDADE :</td><td>*****</td></tr><tr><td>MUNICÍPIO :</td><td>Rio Novo</td><td>UF :</td><td>MG</td></tr><tr><td>TRANSMISSOR PRINCIPAL</td><td>Montel Sistemas de Comunicação Ltda.</td><td>MODELO :</td><td>MTFM 98</td></tr><tr><td>CÓDIGO :</td><td>046100XXX0312</td><td>POTÊNCIA :</td><td>25.000 W</td></tr><tr><td>TRANSMISSOR AUXILIAR</td><td>*****</td><td>MODELO :</td><td>*****</td></tr><tr><td>CÓDIGO :</td><td>*****</td><td>POTÊNCIA :</td><td>***** W</td></tr><tr><td>ANTENA</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>FABRICANTE :</td><td>MONTEL SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA</td><td>MODELO :</td><td>MTDIP 100/1</td></tr><tr><td>GANHO :</td><td>***** dBi</td><td>POLARIZAÇÃO :</td><td>Vertical</td></tr><tr><td>DESCRIÇÃO :</td><td>DÍPOLO</td><td></td><td></td></tr><tr><td>ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :</td><td>28.0 m</td><td></td><td></td></tr><tr><td>COTA BASE DA TORRE :</td><td>***** m</td><td></td><td></td></tr></table> A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.				CIDADE DA OUTORGA :	Rio Novo/MG	Numero Processo :	537100008071998	NOME FANTASIA :	RÁDIO TRANSA NEWS FM	CANAL :	290	FREQUÊNCIA :	105,9 MHz			RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO :	1.00 KM			HORÁRIO FUNCIONAMENTO :	06:00 a 22:00 - Dom. e Sáb.			PERF. MÁXIMA :	***** W			INDICATIVO DA ESTAÇÃO :	ZYL657			ESTÚDIO				ENDEREÇO :	PRACA MARECHAL FLORIANO, 65 CENTRO	LOCALIDADE :	*****	MUNICÍPIO :	Rio Novo	UF :	MG	TRANSMISSOR PRINCIPAL	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	MODELO :	MTFM 98	CÓDIGO :	046100XXX0312	POTÊNCIA :	25.000 W	TRANSMISSOR AUXILIAR	*****	MODELO :	*****	CÓDIGO :	*****	POTÊNCIA :	***** W	ANTENA				FABRICANTE :	MONTEL SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA	MODELO :	MTDIP 100/1	GANHO :	***** dBi	POLARIZAÇÃO :	Vertical	DESCRIÇÃO :	DÍPOLO			ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :	28.0 m			COTA BASE DA TORRE :	***** m		
CIDADE DA OUTORGA :	Rio Novo/MG	Numero Processo :	537100008071998																																																																																
NOME FANTASIA :	RÁDIO TRANSA NEWS FM	CANAL :	290																																																																																
FREQUÊNCIA :	105,9 MHz																																																																																		
RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO :	1.00 KM																																																																																		
HORÁRIO FUNCIONAMENTO :	06:00 a 22:00 - Dom. e Sáb.																																																																																		
PERF. MÁXIMA :	***** W																																																																																		
INDICATIVO DA ESTAÇÃO :	ZYL657																																																																																		
ESTÚDIO																																																																																			
ENDEREÇO :	PRACA MARECHAL FLORIANO, 65 CENTRO	LOCALIDADE :	*****																																																																																
MUNICÍPIO :	Rio Novo	UF :	MG																																																																																
TRANSMISSOR PRINCIPAL	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	MODELO :	MTFM 98																																																																																
CÓDIGO :	046100XXX0312	POTÊNCIA :	25.000 W																																																																																
TRANSMISSOR AUXILIAR	*****	MODELO :	*****																																																																																
CÓDIGO :	*****	POTÊNCIA :	***** W																																																																																
ANTENA																																																																																			
FABRICANTE :	MONTEL SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA	MODELO :	MTDIP 100/1																																																																																
GANHO :	***** dBi	POLARIZAÇÃO :	Vertical																																																																																
DESCRIÇÃO :	DÍPOLO																																																																																		
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :	28.0 m																																																																																		
COTA BASE DA TORRE :	***** m																																																																																		
OBSERVAÇÕES 01.267.846/0001-55		EMITIDA EM 27/05/2004	VALIDA ATÉ 19/03/2014																																																																																

Eunício Oliveira
Ministro das Comunicações

Senhor Presidente,

A Câmara dos Deputados tem a honra de informar a Vossa Senhoria a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.620, de 2002, que "Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Novo, Estado de Minas Gerais."

2. Informo ainda que a referida proposição foi aprovada em 30 de setembro por esta Casa e encaminhada ao Senado Federal.
3. Segue anexa cópia do autógrafo da citada proposição.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO CUNHA

Presidente

Ao Senhor

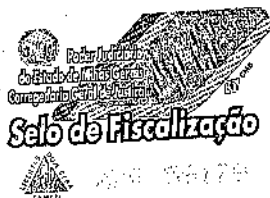
Presidente da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão

Praça Marechal Floriano, nº 52 – Centro

36.150-000 – Rio Novo – MG



Documento : 20558 - 29ofrádiiod.sam



do
Ministério das Comunicações
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações
Estado de São Paulo

Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1. Mezanino (ECT)
Vila Leopoldina - São Paulo

CEP: 05311-900



Remetente:
Associação Comunitária Juvenense de Radiação
Rua Marechal Senechal, nº 65 - Jundu Centro

C.F.P. 36150.000

Pio Novo - M.G.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

São Paulo, 03 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Arcos de Souza, Agente Administrativo**, em 03/10/2014, às 14:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0170912** e o código CRC **125369F4**.



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO.**

Nome do Eleitor: PAULO CESAR GONCALVES MOREIRA

Inscrição: 025252130256

Dados da Ocorrências de Filiação Partidária

Partido UF Município Data de Filiação

1 PSDB **MG** RIO NOVO 07/10/2011

Certidão emitida às 09:36:53 de 20/03/2015

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **<http://www.tse.gov.br>**, por meio do código de autenticação: **GZG+.YH16.C5YE.9HX9**



Registro de Candidatura - Vereador (RIO NOVO / MG)



Nome para urna eletrônica: PAULINHO DO MOZART **Número:** 45045
Nome completo: PAULO CESAR GONÇALVES MOREIRA **Sexo:** Masculino
Data de nascimento: 04/11/1963 **Estado civil:** Solteiro(a)
Nacionalidade: Brasileira nata **Naturalidade:** RIO NOVO / MG
Grau de instrução: Ensino Médio incompleto **Ocupação:** Empresário
Endereço do site do candidato:

Partido: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - (45)
Coligação: Todos Juntos pela Renovação II
Composição da coligação: PHS / PSB / PSDB
No. processo: 178-34.2012.6.13.0235 **No. protocolo:** 2951322012
CNPJ de campanha: 16.329.964/0001-18 **Limite de gastos:** 270.000,00

Situação do Registro
[\[Sobre a Situação do Registro\]](#)
 APTO
 (Deferido)



Voltar



Gerar PDF

Dados fornecidos pelo candidato no processo de registro de candidaturas. Outras informações, entrar em contato com o cartório eleitoral do município.

Declaração de bens

Certidões criminais

Situação do processo

Prestação de contas

Seq.	Descrição do bem	Tipo do bem	Valor do bem (R\$)
1	01 TERRENO NA RUA EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARÃES, NUMERO 488	Terreno	50.000,00
2	01 TERRENO NA RUA DOUTOR CANDIDO OLIVEIRA RIBEIRO, NUMERO 681	Terreno	40.000,00
3	01 TERRENO NA RUA DOUTOR CNUMERO 681AANDIDO OLIVEIRA RIBEIRO	Terreno	30.000,00
4	01 CARRO COROLLA	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.	30.000,00
			Total: 150.000,00

4 bem(ns) encontrado(s).

Arquivo

Editar

Exibir

Favoritos

Ferramentas

Ajuda

Intranet MiniCom - Minist...

home

Sites Sugeridos

Intranet MiniCom

Lexmark X792

Galeria do Web Slice

Página

Segurança

Ferramentas

Estadísticas de Eleitorado

Estadísticas de Candidaturas

Estadísticas e Resultados da Eleição

Quadro de comparecimento

Quadro de votação

Quocientes eleitoral e partidário

Resultado da Eleição

Faixa etária/cargo

Cargo/partido

Cargo/ocupação

Cargo/sexo

Cargo/partido/sexo

Estadísticas de Prestação de Contas

Repositório de dados eleitorais

Eleições anteriores

Selecione

Estadísticas e Resultados da Eleição - Resultado da Eleição

Os quantitativos de votos nominais, de legenda, brancos, nulos e anulados estão sujeitos a alterações em virtude do processamento de retotalização.

Última Atualização 18/03/2015 - 19:29

Parâmetros de pesquisa

UF

MG

Município

RIO NOVO

Eleição

ELEICAO ORDINÁRIA

Turno

1º Turno - 07/10/2012 - Eleição Municipal 2012

Situação

Suplente

Cargo

Vereador

Pesquisar

Resultado da eleição

Exportar dados

Última totalização: 05/11/2012 - 18:06:41

UF	Município	Cargo	Nr	Candidato	Partido	Situação	Qt Votos Válidos	% Válidos
MG	RIO NOVO	Vereador	43.333	JEFERSON ANGELO ROSA	PV	Suplente	156	2,655
MG	RIO NOVO	Vereador	12.333	JOAO BATISTA DIAS	PDT	Suplente	124	2,111
MG	RIO NOVO	Vereador	17.111	VINICIUS DE OLIVEIRA TAVARES	PSL	Suplente	123	2,094
MG	RIO NOVO	Vereador	17.333	SEBASTIÃO AFONSO BOTEZINE NETTO	PSL	Suplente	110	1,872
MG	RIO NOVO	Vereador	17.666	WALQUIRIA PEREIRA ALVES	PSL	Suplente	63	1,072
MG	RIO NOVO	Vereador	17.123	JOAO BOSCO FERREIRA PIRES	PSL	Suplente	61	1,038
MG	RIO NOVO	Vereador	12.123	RODRIGO LOURES LADEIRA	PDT	Suplente	44	0,749
MG	RIO NOVO	Vereador	17.777	WAGNER ESTEVES DE SOUZA	PSL	Suplente	40	0,681
MG	RIO NOVO	Vereador	12.222	PAULO SERGIO LOPES FERREIRA	PDT	Suplente	17	0,289
MG	RIO NOVO	Vereador	17.456	ANA CELIA PEREIRA CORREIA	PSL	Suplente	13	0,221
MG	RIO NOVO	Vereador	17.017	MONICA CRISTINA OTAVIANO	PSL	Suplente	12	0,204
MG	RIO NOVO	Vereador	17.444	HEVERALDO DO NASCIMENTO FERRAZ	PSL	Suplente	11	0,187
MG	RIO NOVO	Vereador	15.114	EVANDO ANTONIO DE MATTOS	PMDB	Suplente	5	0,085
MG	RIO NOVO	Vereador	17.789	ELIANA COSTA ROSA	PSL	Suplente	3	0,051
MG	RIO NOVO	Vereador	45.045	PAULO CESAR GONÇALVES MOREIRA	PSDB	Suplente	127	2,162
MG	RIO NOVO	Vereador	40.100	EMANUEL AYRES COSTA SEMÊDO DO CARMO	PSB	Suplente	104	1,770
MG	RIO NOVO	Vereador	15.555	PAULO SERGIO DA SILVA	PSB	Suplente	73	1,249

10:25

20/03/2015

Anexo 1 - NT 5914/2015 (0425136)

SEI 53000.059219/2013-12 / pg. 94

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 5914/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.059219/2013-12**

Processo de Outorga nº: 53710.000807/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Rio Novo/MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação aos preceitos da alínea "h.3" do **item 8.2** da Norma nº 1/2011, conforme detalhado a seguir:

i) Considerar, no art. 12 do estatuto, a limitação determinada pela alínea "h.3" de que ao mandato dos membros da diretoria será admitida **uma única recondução**, do modo a se afastar eventual óbice ao caráter comunitário da entidade;

A seguir a transcrição do item 8.2 da Norma nº 1/2011 e suas alíneas acima mencionadas:

8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

(...)

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

(...)

h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a

diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;

II. O Estatuto Social deverá ainda observar os dispositivos referentes às alíneas "c", "d" e "h" do **item 8.3** da Norma nº 1/2011, conforme segue:

i) Quanto aos sócios *peçoas físicas* da entidade, deverão constar do estatuto disposições que lhes garantam todos os direitos descritos na alínea "c";

ii) Quanto às *peçoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária*, deverão constar do estatuto disposições que lhes assegurem todos os direitos descritos na alínea "d";

iii) A redação do art. 11, § 1º do estatuto deve estar de acordo com o **art. 60 da Lei nº 10.406**, de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, de forma a garantir a **1/5 (um quinto) dos associados** o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos da entidade, em atenção à alínea "h";

A seguir a transcrição do item 8.3 da Norma nº 1/2011 e suas alíneas acima mencionadas:

8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

(...)

c) assegurem a todos os seus associados, peçoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de peçoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

(...)

h) determinem as competências da Assembleia Geral, observando as disposições constantes dos art. 59 e 60 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

IV. Diante da documentação constante dos autos de seu processo, constatou-se que a entidade indicou, por meio de alguns documentos, denominações dos cargos que compõem a diretoria com divergências, conforme abaixo:

- Na Ata de Eleição datada de 06/09/2013 consta eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário;

- Já no artigo 12 do Estatuto Social, consta que a Diretoria será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações.

i) Desta forma, a entidade deverá esclarecer qual a real composição dos cargos de sua diretoria e encaminhar a comprovação da retificação no documento em que esteja disposta de modo divergente. Caso seja no estatuto social, as atribuições dos cargos devem ser adequadas na redação e as alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do estatuto social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação. Caso seja na ata, a entidade deverá averbar junto ao Registro de Pessoas Jurídicas a retificação.

V. A entidade deverá ainda apresentar os seguinte documento:

i) **Declaração, firmada pelo representante legal,** atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

3. Além das pendências na documentação encaminhada, verificou-se também que:

I. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a

subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto **no art. 11 da Lei 9612/98**, vez que **o 2º Secretário da entidade, senhor Paulo Cesar Gonçalves Moreira, filiado ao partido PSDB, que concorreu nas Eleições Municipais de 2012, ficou na suplência do cargo de Vereador do município de Rio Novo/MG, conforme certidões do TSE (Anexo 1 - NT 5914/2015)**, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

II Observa-se que, caso ocorra alteração na diretoria, torna-se necessário apresentar a Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, bem como o CPF e documento que comprove que os atuais diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados. Não será aceita, a título de comprovação de nacionalidade, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2;

Norma nº 1/2011

21.10.1. As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições desta Norma, devem ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua realização.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** a documentação solicitada e **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago D'arrola Pedrosa Galvao, Delegado**, em 27/03/2015, às 09:20, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Tec Administrativo**, em 27/03/2015, às 11:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0425190** e o código CRC **EE171B6D**.

Minutas e Anexos

Anexo 1 - NT 5914/2015 (0425136) - Certidões do Tribunal Superior Eleitoral - Vereador Suplente - Paulo Cesar Gonçalves Moreira



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 8572/2015/SEI-MC

São Paulo, 27 de março de 2015

Ao Senhor
CARLOS ANDRE REZENDE DUTRA
Representante Legal da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão
Praça Marechal Floriano, 65 - Centro
36150-000 / Rio Novo - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.059219/2013-12.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 5914/2015/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago D'arrola Pedrosa Galvao, Delegado**, em 27/03/2015, às 09:21, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



0425983 e o código CRC **C16948A7**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Ofício nº 8572/2015/SEI-MC		São Paulo, 27 de março de 2015	
Ao Senhor CARLOS ANDRE REZENDE DUTRA Representante Legal da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão Praça Marechal Floriano, 65 - Centro 36150-000 / Rio Novo - MG		UF	PAÍS / PAYS
Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.059219/2013-12.		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		08/04/2015	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	8351866-5		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 185 mm

 CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	CÓDIGO DE BARRAS JH 22359480 7 BR		
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 9107/80V 2-0		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON : h : h : h		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT					
PREENCHER COM LETRA DE FORMA					
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES					
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE NO ESTADO DE SÃO PAULO RUA MERGENTHALER 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-0680 CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP					
CIDADE / LOCALITÉ					UF BRASIL
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR 					

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO

- "RÁDIO TRANSA NEWS" -

Fundada em 02 de maio de 1996, CNPJ 01.267.846-0001-55

Praça Marechal Floriano, 65, centro, CEP 36.150-000- Rio Novo-MG

53900.021819/2015-18

06/05/15

Ao Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

Assunto: Encaminhamento dos documentos referente as exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.

Respondendo ao encaminhamento da Nota Técnica 5914/2015/SEI-MC relativo ao processo de Renovação nº 53000.059219/2013-12 e Processo de Outorga nº 53710.000807/1998, enviado em 27/03/2015 e recebido em 08/04/2015, vimos por meio deste apresentar a documentação de que se trata o item 8 da norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC 462 de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2011.

A cópia em anexo do Laudo de ensaio Transmissor para Rádio Comunitária, assinada pela Responsável Técnica Talita Oliveira Muniz, CREA 5063250903 – região de São Paulo, datado de 10 de setembro de 2013, devidamente instituído com a Nota Fiscal, bem como, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Obra ou Serviço 9222122013122136, assinado em 11 de setembro de 2013.

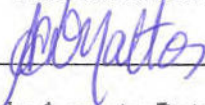
Informamos a impossibilidade de enviar o original do Laudo pois o mesmo foi remetido por esta Associação para o Ministério das Comunicações, Delegacia Regional de Estado de São Paulo na data de 22 de agosto de 2013, para o endereço Rua São João de Paulo Franco, 469, JD Marabá, CEP 04775-165, São Paulo, recebido por Fernando Santos em 23 de agosto de 2013, conforme cópia AR em anexo.

Estamos encaminhando os seguintes documentos:

- Declaração Assinada Pelo Representante Legal da Entidade
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
- Estatuto
- Ata para Adequação do Estatuto com as Alterações Exigidas pela Legislação.
- Ata da Reunião Extraordinária da Assembleia Geral Para Eleição da Nova Diretoria Executiva e dos Conselhos: Deliberativo, Fiscal e Comunitário.

- Declaração Para Renovação da Outorga Pra Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- Declaração de Fiel cumprimento da Legislação Aplicável à Radiodifusão Comunitária
- Última Ata sobre a Programação Vinculada pela Emissora
- Relação dos Membros do Conselho Comunitário
- Relação dos Membros do Conselho Deliberativo
- Relação dos Membros do Conselho Fiscal
- Relação dos Membros Administrativos
- Laudo de Ensaio Transmissor para Rádio Comunitária
- Nota Fiscal do Laudo
- Licença Pra Funcionamento de Radiodifusão Comunitária emitida em 27/05/2014 válida até 19/03/2014.

Atenciosamente.



Antônio Augusto Dutra Mattos

Presidente

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATARIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME E ENDEREÇO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU SAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE

Endereço / Adresse

09893-165 São Paulo SP

09893-165 São Paulo SP

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDO (OBJETO) / VERIFICATION DISCRIMINATO

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITARIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DECLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

9/3/08/13

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

87799757-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

SA 03825143 1 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

36150000

BRASIL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO
- "RÁDIO TRANSA NEWS" -

Fundada em 02 de maio de 1996, CNPJ 01.267.846-0001-55

Praça Marechal Floriano, 65, centro, CEP 36.150-000- Rio Novo-MG

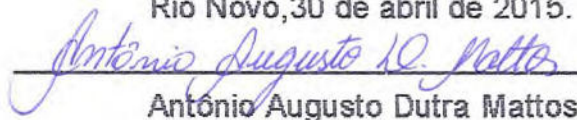
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu Antônio Augusto Dutra Mattos, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, declaro para os devidos fins que: o endereço completo da sede da entidade é na Praça Marechal Floriano, nº 65, fundos, Rio Novo – MG-CP:36150.000 cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 21° S 2830' de latitude e 43° W 0731" de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Transa News FM;
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Praça Marechal Floriano nº 65 – fundos – Rio Novo- MG – CEP 36150000 cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 21° S 2830" de latitude e 43°W 0731" de longitude;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Rio Novo, 30 de abril de 2015.


Antônio Augusto Dutra Mattos

Endereço: Praça Marechal Floriano para correspondência, nº 65 - Fundos na cidade de Rio Novo, Estado M.G, CEP 36150.000.

Telefone para contato: 032-32742342; 99673479

Correio eletrônico: andrerezende52@gmail.com,

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.267.846/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/06/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RIONOVENSE DE RADIOFUSAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-2-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-5-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R DR BASILIO FURTADO	NÚMERO 50	COMPLEMENTO	
CEP 36.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO NOVO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/04/2015 às 14:47:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulte QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Proprietário
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
 Atualize sua página

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO
- "RÁDIO TRANSA NEWS" -

Fundada em 02 de maio de 1996, CNPJ 01.267.846-0001-55
Praça Marechal Floriano, 65, centro, CEP 36.150-000- Rio Novo-MG

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, SEDE E FINS

Art. 1º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO** constitui-se como associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, fundada em 02 de maio de 1996 e registrada no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Novo- Estado de Minas Gerais, Matrícula: Livro B 2, fls. 001 em 09 de maio de 1996, CNPJ 01.267.846/0001-55, com sede na Praça Marechal Floriano, 65, CEP 36.150-000, nesta cidade, reger-se-á por este Estatuto nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - A Associação que se identificará pela sigla ACRR e com denominação de fantasia "**RÁDIO TRANSA NEWS**" criada com o objetivo social de executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos das Normas do Ministério das Comunicações, da Lei 9.612/98 e demais legislação específica, visando a democratização da comunicação social, conforme disposto no Capítulo V da Constituição da República Federativa do Brasil, contribuindo com o desenvolvimento educacional, artístico, cultural e informativo da comunidade.

Parágrafo Único- A Associação não manterá vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Art. 3º - Para realização de seus objetivos sociais, a Associação deverá:

I- beneficiar a comunidades com vistas a:

- a- dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, arte, tradições, propagando a música e hábitos sociais da comunidade;
- b- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer a cultura e o convívio social;
- c- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se sempre que necessário;
- d- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas, radialistas, de conformidade com a legislação vigente;
- e- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma acessível possível;

Antônio Augusto M. Netto, Nayara Rezende Dutra
Wagner Pinheiro Lima, Raula de Oliveira Costa
Nathaniel do Rosário, Ubirama da S. Oliveira

Outros (origem externa) (0493053)

SEI 53900.021819/2015-18 / pg. 7

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ivanques José Gonçalves Dutra
REGISTRADOR

Maria Imaculada de Souza
OAB-MG 155 467

f- promover e divulgar ações, entrevistas, campanhas e eventos educativos inerentes ao esporte, saúde, meio ambiente e segurança e assistência social.

II- respeitar e atender aos seguintes princípios:

a- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b – promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d- não discriminação de raça, religião, sexo, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Art. 4º- É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Único- É vedado o proselitismo em sua programação, sendo permitida, outrossim, a pluralidade de ideologias religiosas.

Art. 5º- As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião de versão simultânea em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Art. 6º- Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como, manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

FORMA DE INGRESSO, CATEGORIAS, DIREITOS E DEVERES

Art. 7º- Será admitido o ingresso gratuito como associados pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos, com residência ou sede neste Município, expressamente compromissadas ao cumprimento das disposições estatutárias e regulamentares.

Art. 8º.A **Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores

II - Efetivos

III- Contribuintes

IV- Beneméritos

V- Honorários

Antônio Augusto D. Netto *Naupia Rizonale Dutra*
Wagner Pinheiro Lima *Ruth de Oliveira Costa*
Nathaniel dos Reis Silva *Upsona da S. Oliveira*

Maria Imaculada de Souza
OAB-MG. 155467

§ 1º- **Membros fundadores** - são aqueles que assinaram a ata de fundação.

§ 2º- **Efetivos** - membros que compoem a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário.

§3º - **Contribuintes** -aqueles inscritos nesta condição, nos termos do regulamento a ser instituído.

§ 4º- **Beneméritos**- As pessoas, associadas ou não, que prestarem relevantes serviços à Associação, auxiliando-se em seus objetivos sociais.

§ 5º – **Honorários**- As pessoas que por sua posição, renome, ilustração ou benemerência pública, assim forem reconhecidos.

Parágrafo Único- Os títulos Beneméritos e Honorários serão conferidos em solenidade especial por proposta da Diretoria e com aprovação pela maioria do Conselho Deliberativo.

Art.9º - A qualidade de associado é intransmissível e não confere titularidade de propriedade relativamente a quota ou patrimônio da associação.

Art. 10- Não haverá entre os dirigentes e associados direitos e obrigações recíprocos e não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 11- Aos associados considerados em dia com as suas obrigações estatutárias é assegurado o direito de:

I -votar e ser votado para todos os cargos de direção, bem como, direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

II- consultar documentos relativos à prestação de contas e solicitar esclarecimentos e informações sobre atividades da Associação, propondo medidas de interesse da entidade;

III - demitir-se de suas funções através de comunicação expressa e desligar-se voluntariamente da associação.

DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 12- São deveres dos associados:

I- participar das reuniões da Assembleia sempre que convocado e da Diretoria e Conselhos, se exercer cargos ou funções designadas;

II- observar e fazer observar as disposições estatutárias e regulamentares, bem como, as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e Conselhos;

III- manter-se em dia com as contribuições estabelecidas, caso inscritos no quadro de contribuintes;

Antonio Augusto W. Netto. Naupia Rezende Dutra
Wagner Pinheiro Lima Ruth de Oliveira Costa
Nathaniel de Reis Silva Mariana da S. Oliveira

Maria Imaculada de Souza
OAB-MS 155 467

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Marques José Gonçalves Dutra
REGISTRADOR

IV- colaborar com a Diretoria, para que os objetivos da Associação sejam alcançados da melhor forma possível.

Art. 13- A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de ampla defesa e de recurso, nos termos deste Estatuto e demais legislação vigente.

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, DIRETORIA, MANDATO E ATRIBUIÇÕES

Art. 14- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO será composta pela **ASSEMBLEIA GERAL, DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO DELIBERATIVO e CONSELHO COMUNITÁRIO.**

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 15- A Assembleia Geral é o órgão supremo da Associação, constituída por todos os associados em pleno exercício de seus direitos estatutários.

§ 1º- A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente na primeira quinzena do mês de abril de cada ano, para apreciação dos relatórios e balanços do exercício anterior, apresentados pela Diretoria com parecer do Conselho Fiscal e na segunda quinzena de setembro dos anos pares, para eleger a Diretoria, Conselho Deliberativo e Fiscal. Reunir-se-á extraordinariamente, sempre que as necessidades da Associação o exigirem.

§ 2º- A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente por convocação da Diretoria Executiva, dos Conselhos Fiscal, Deliberativo e Comunitário ou mediante requerimento de no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias;

§ 3º - A convocação da Assembleia Geral é feita através de edital, afixado na sede da Associação, publicado nos veículos de comunicação disponíveis na comunidade, inclusive por meio eletrônico às entidades que compõem o Conselho Comunitário e divulgado durante a programação diária da emissora de radiodifusão, com antecedência de oito (08) dias;

§ 4º A Assembleia Geral Ordinária reúne-se e delibera:

- I- em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados;
- II- em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença de qualquer número;

§ 5º A Assembleia Geral Extraordinária reúne-se e delibera:

- I- em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos associados;

Antônio Augusto W. Netto, Nayara Rezende Dutra
Wagner Pinheiro Lima
Nathaniel dos Reis Silva
Ruth de Oliveira Costa
Apruma da Silva Oliveira

Maria Imaculada de Souza
OAB-MG 155467

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Maquês José Gonçalves Dutra
REGISTRADOR

II - em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença da maioria absoluta dos associados. Não havendo número mínimo na segunda convocação, será fixada nova data para realização da Assembleia;

§ 6º - Para as deliberações quanto à aprovação de contas, alteração do estatuto e destituição dos dirigentes será exigida a votação favorável de no mínimo 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia, especialmente convocada para a finalidade, não podendo ocorrer deliberação em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos membros, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes;

§ 7º - As reuniões da Assembleia Geral serão instaladas pelo Presidente da Associação ou seu substituto legal e na falta de ambos, pelo presidente do Conselho Deliberativo.

§º 8º- Compete privativamente à Assembleia Geral

- I- decidir sobre aprovação do Estatuto e Regulamentos;
- II- eleger ou destituir, membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos Fiscal, Deliberativo e Comunitário;
- III- autorizar a realização de empréstimo, financiamentos e outras obrigações pecuniárias com constituição de garantias se exigíveis;
- IV- autorizar a alienação de bens da Associação;
- V- apreciar e votar a prestação de Contas da Diretoria, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- VI- decidir sobre a extinção da instituição e destino de seu patrimônio na forma deste Estatuto e legislação vigente;

§ 9º - As decisões da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria simples de voto dos membros presentes, excetuando-se as questões previstas para os quais é exigida a maioria qualificada de 2/3 (dois terços).

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 16 - A Diretoria Executiva é composta de Presidente, Vice - Presidente, 1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral entre os associados no exercício de seus direitos, para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos no mesmo cargo por uma vez e para igual período, nos termos da Portaria do Ministério das Comunicações do 462 de 14/10/2011;

§ 1º - A eleição da Diretoria Executiva será realizada em qualquer dia da segunda quinzena de setembro, nos anos pares, conforme disposto no artigo 15, § 1º deste Estatuto.

§ 2º- Compete à Diretoria Executiva:

- I- cumprir e fazer cumprir o disposto no Estatuto, Regulamento e Regimento Interno da organização ;
- II- cumprir as determinações aprovadas pela Assembléia Geral;
- III - acolher reivindicações dos associados, para análise e soluções possíveis;
- IV- encaminhar a Assembléia Geral relatório e prestação de contas do exercício anterior com parecer do Conselho Fiscal e nos termos do art. 15, § 1º deste Estatuto;

Antônio Augusto M. Mattos, Nayara Rezende Dutra
Wagner Pinheiro Lima, Ruth de Oliveira Costa
Nathanail do Reis Silva, Mariana da S. Oliveira

Maria Imaculada de Souza
OAB-MG 155.467

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Manoel José Gonçalves Dutra
REGISTRADOR

- V- convocar a Assembléia Geral;
- VI- interpretar o presente Estatuto e resolver os casos omissos com fundamento na legislação vigente.
- VII - realizar operações de crédito e deliberar sobre gravação ou alienação de bens patrimoniais;
- VIII- resolver questões que lhe forem apresentadas, na forma deste estatuto.

Art. 17 – Compete ao Presidente :

- I - representar a associação em Juízo ou fora dele;
- II - zelar pelo cumprimento das atribuições da Diretoria previstas neste Estatuto;
- III – presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia, convocadas na forma deste Estatuto;
- IV– assinar convênios, contratos e acordos, devidamente aprovados, com entidades públicas ou privadas, zelando pelo respectivo cumprimento;
- V - receber subvenções, doações e auxílios para a associação;
- VI– assinar com o Tesoureiro balancetes mensais e balanço anual, relatórios e outras demonstrações contábeis e administrativas;
- VII- autorizar pagamentos, assinar cheques juntamente com o Tesoureiro e observar o movimento financeiro relativamente a saldos, débitos e créditos da associação;
- VIII – apresentar à Assembléia os relatórios e balanços conforme previsto no artigo anterior.
- IX - assinar com o Secretário e quando necessário, a correspondência da organização;

Art. 18 – Ao Vice-Presidente compete auxiliar o Presidente em suas atribuições, quando solicitado e substituí-lo nas faltas e impedimentos;

Art. 19– Ao Secretário compete:

- I - dirigir e supervisionar todos os serviços da Secretaria, inclusive correspondências recebidas e expedidas;
- II – organizar e manter os serviços de arquivo da associação;
- III- secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembléia Geral;
- IV – manter sob sua guarda e arquivo os livros de atas e demais documentos da Associação;
- V – organizar e manter atualizado o inventário físico dos bens pertencentes à Associação;
- VI – colaborar com o Presidente e com os demais membros da Diretoria, no que for necessário e estiver ao seu alcance.

Art. 20 – Ao Segundo Secretário compete:

Auxiliar o secretário em suas atribuições, quando solicitado, e substituí-lo nas faltas e impedimentos.

Art. 21 - Ao Tesoureiro compete:

- I – dirigir e realizar todo o serviço da Tesouraria da Associação;
- II - organizar e manter atualizada a escrituração do movimento econômico e financeiro da Associação;

*Antônio Augusto W. Netto, Nayra Rezende Dutra
Wagner Pinheiro Lima, Ruth de Oliveira Costa
Nathaniel do Rei Silva, Mariana da S. Oliveira*

Maria Imaculada de Souza
OAB-MG 155467

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Miguel José Gonçalves Dutra
REGISTRADOR

- III – proceder aos pagamentos devidamente autorizados e assinar os cheques juntamente com o Presidente;
- IV – zelar pelo cumprimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras devidas ou da responsabilidade da Associação;
- V – elaborar e assinar com o Presidente, projetos, orçamentos, balanços e demonstrações contábeis, para fins de prestação de contas;
- VI – colaborar com o Presidente e demais membros da Diretoria, no que for necessário e estiver ao seu alcance.

Art. 22 – Ao Segundo Tesoureiro compete:

Auxiliar ao 1º Tesoureiro em suas atribuições, quando solicitado, e substituí-lo nas faltas e impedimentos.

**DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS
DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Art. 23 – O Conselho Deliberativo será composto de no mínimo 05 (cinco) associados eleitos pela Assembleia Geral, na mesma data da eleição da Diretoria Executiva, para o mandato de 04 (quatro) anos podendo ser reeleitos uma única vez para igual período e terá por competência:

- I – convocar reunião da Assembleia Geral nos termos do § 2º do art. 15 deste Estatuto;
- II- elaborar o Regimento Interno da Associação para apreciação e aprovação em Assembleia Geral;
- III- eleger os membros para compor o Conselho Comunitário;
- IV- emitir parecer no relatório apresentado pelo Conselho Fiscal sobre a prestação de contas da diretoria;
- V- emitir parecer sobre convênios ou contratos a serem firmados pela Associação.;
- VI- aprovar concessão de títulos de cidadão benemérito e honorário mencionados no Parágrafo Único do art 8º, deste Estatuto.

§1º – O Conselho Deliberativo será composto por presidente, vice-presidente e um secretário, eleitos na forma deste artigo e reunir-se á ordinariamente primeira quinzena do mês de abril e sempre que necessário ou convocado;

§ 2º- Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo presidir as reuniões da Assembleia Geral na falta do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria.

DO CONSELHO FISCAL

Art.24- O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros a serem eleitos pela Assembleia Geral, na mesma data da eleição da Diretoria Executiva, para o mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleito uma única vez para igual período e terá por competência:

- I- examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas e relatórios elaborados pela Diretoria Executiva para fins do disposto no art.5, §1º;
- II- convocar reuniões extraordinárias da Assembleia Geral e da Diretoria quando entender necessário;
- III- colaborar com a diretoria Executiva para o êxito no cumprimento dos objetivos sociais da instituição.

*Antônio Augusto D. Mattos, Nupura Rezende Dutra
Wagner Pinheiro Lima Ruth de Oliveira Costa
Nathaniel dos Reis Silva Mariana da S. Oliveira*

Maria Imaculada de Souza
OAB-MG 355 467

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Márcus José Gonçalves Dutra
REGISTRADOR

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 25- O Conselho Comunitário será composto no mínimo de 05 (cinco), representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 2º e alíneas.

Parágrafo Único- Os membros do Conselho Comunitário serão eleitos pelo Conselho Deliberativo, na mesma data da eleição da Diretoria Executiva, mediante os nomes indicados pelas entidades sociais locais para representá-las, para o mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleito uma única vez para igual período.

DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 26 - Os membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comunitário no cumprimento das funções de seus respectivos cargos não receberão vencimentos, salários, gratificações ou qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados.

Art. 27 – Os associados integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal deverão ter capacidade civil plena, nacionalidade brasileira ou naturalizado há mais de dez anos, ter residência ou sede quando tratar-se de pessoa jurídica neste Município e não poderão estar filiados a partido político durante o exercício de suas funções.

Art. 28 - A Diretoria da Associação, na consecução dos seus objetivos, poderá contratar um Diretor Administrativo e um Diretor Operacional mediante remuneração e também contratar funcionários se necessário, na forma da legislação vigente.

Art. 29 - Compete ao Diretor Administrativo:

I - Praticar as ações de gerência e captação de recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural e promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

II- atuar como locutor e apresentador dos programas da emissora;

III- zelar pela execução da programação aprovada pelo Conselho Comunitário;

Art. 30 - Compete ao Diretor Operacional:

I- Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;

II - atuar como locutor e apresentador dos programas da emissora;

IV- zelar pela execução da programação aprovada pelo Conselho Comunitário;

CAPITULO IV DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMÔNIO

Art. 31 - O patrimônio da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão será formado pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações,

Antônio Augusto W. Mattos, Naurio Rezende Dutra
Wagner Pinheiro Leima
Nathaniel da Reis Silva
Ruth de Oliveira Costa
Roberto das Ovelhas

8
Maria Imaculada de Souza
OAB-MG 155467

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Marques José Gonçalves Dutra
REGISTRADOR

auxílios e subvenções; pelos bens móveis ou imóveis; pelas rendas, juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial; por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural e pela alienação, ou aluguel de bens pertencentes à Associação, quando devidamente autorizadas nos termos deste Estatuto.

Art. 32- A Associação manterá sempre atualizado o registro financeiro e patrimonial, com o controle das contas e de seu patrimônio, segundo normas contábeis e disposições vigentes.

Art. 33- A Associação, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades privados, sem prejuízo de sua independência nos termos do Parágrafo Único do art. 2º deste Estatuto.

Art. 34- A Associação não distribuirá a qualquer dos seus associados ou dirigentes, dividendos em espécie alguma, nem qualquer parcela do seu patrimônio, ou de suas rendas a título de lucro ou participação no resultado, aplicando integralmente sua receita e o "superávit", eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, na execução e manutenção de suas atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

§ 1º - O exercício financeiro da instituição será 01 de janeiro a 31 de dezembro.

CAPITULO V DA EXTINÇÃO

Art. 35- A Associação extinguir-se-á:

I- pela impossibilidade de sua manutenção;

II- pela inexecuibilidade de seus fins;

III- por decisão unânime da Diretoria, com aprovação de dois terços da Assembleia Geral;

Art. 36- Dissolvida a Associação, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado à entidade congênere e sem fins não econômicos legalmente constituída, para ser aplicado nas mesmas finalidades ou, por decisão da Assembleia composta dos associados remanescentes, poderá ser alienado para doação a uma entidade social e sem fins lucrativos, existente no município.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37- O associado que, de alguma forma infringir as disposições deste Estatuto, Regimento Interno e Regulamentos da Associação, na prática de atos que possam

Antônio Augusto D. Mattos - Nayara Rezende Dutra
Wagner Pinheiro Lima
Nathanal dos Reis Silva
Ruth de Oliveira Costa
Marina da S. Oliveira

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Marques José Gonçalves Dutra
OAB-MG 467

Marcelo Imaculado de Souza
OAB-MG 455 467

prejudicar a instituição, ficará sujeito às seguintes sanções, a critério da Diretoria Executiva:

I- **Advertência** por escrito e em caráter reservado;

II- **Suspensão** de 1 a 12 meses, aos reincidentes em infração punida com advertência;

III- **Exclusão** aos reincidentes em infração punida com suspensão ou no caso de prática de falta grave, nos termos do art. 13 deste Estatuto.

§ 1º- As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela Diretoria delas cabendo recurso à Assembleia Geral.

§ 2º - A apresentação de recurso não terá efeito suspensivo;

§3º- A pena de suspensão não isenta o associado das suas obrigações estatutárias.

Art. 38- O associado que por vontade própria, retirar-se da Associação em qualquer época, obedecidos os trâmites previstas neste Estatuto e no Regimento Interno, poderá ser readmitido, a critério da Diretoria.

Art. 39- Este Estatuto poderá ser modificado com aprovação da Assembleia Geral, nos termos do artigo 15 deste Estatuto.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.40 - O Regimento Interno da Associação será elaborado pelo Conselho Deliberativo na forma do art. 23,II deste Estatuto.

Art. 41- Este Estatuto entra em vigor após averbação no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Rio Novo, aprovados em reunião da Assembleia Geral da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, realizada em 21 de abril de 2015 com a presença dos Associados que subscreveram a respectiva ata.

Art.42 – Ficam revogados os Estatutos anteriores Registrados em 25 de setembro de 2003, no Livro A-3, fls. 17, nº 351, e em 06 de setembro de 2013, Registrado sob o nº 1142, livro A-5, fls. 122, no Cartório de Registro Civil das Pssoas Jurídicas de Rio Novo-MG, sem prejuízo de quaisquer atividades praticadas pela Associação nos mencionados períodos.



Maria Imaculada de Souza
OAB-MG 155.467

Apresentado no dia	30	de	abril	de	2015
Protocolado sob o nº	3333	livro	A6	folhas	170
Registrado sob o nº	1001	livro	A5	folhas	170
no dia	30	de	abril	de	2015
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - RIO NOVO - MG					

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Marques José Gonçalves Dutra
REGISTRADOR

Emolumentos	<u>7630</u>
Recompe	<u>451</u>
TJF	<u>2743</u>
Total	<u>10820</u>

Marques José Gonçalves Duira

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO
-"RÁDIO TRANSA NEWS"-

Fundada em 02 de maio de 1996, CNPJ 01.267.846-0001-55
Praça Marechal Floriano, 65, centro, CEP 36.150-000- Rio Novo-MG

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO EM 21 DE ABRIL DE 2015, PARA ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO ÀS ALTERAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Aos dias 21 (vinte e um) dias do mês de abril de 2015, às dezenove horas, reuniram-se os associados da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, em sua sede na Praça Marechal Floriano, 65, centro nesta cidade de Rio Novo, especialmente convocados nos termos do Edital expedido e publicado em 13 do corrente, para a finalidade de deliberar sobre as alterações a serem feitas no Estatuto da instituição. Havendo número legal a reunião foi iniciada pelo Presidente Carlos André Rezende Dutra informando aos presentes que se encontra em análise no Ministério das Comunicações, Delegacia Regional do Estado de São Paulo, a documentação relativa ao Processo de Renovação de Outorga do direito de executar Serviço de Radiodifusão de nº 53000.059219/2013-12 (processo de outorga 53710.000807/1998) conforme requerimento protocolado pela Associação. Comunicou que referida Delegacia enviou em 27/03/2015, Nota Técnica 5914/2015/SEI-MC, apontando várias pendências que devem ser solucionadas para conclusão do processo de Renovação entre elas a necessidade de adequação do atual Estatuto registrado no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas nesta cidade, em 25 de setembro de 2013, sob o nº 1142, A5, fls. 122, às exigências da Portaria 462 de 14 de outubro de 2011, atendendo a Norma 01/2011 do Ministério das Comunicações; à Lei 9.612 de 19/02/1998; do Código Civil e da Constituição da República Federativa do Brasil, razão que motivou a convocação desta reunião. Destacou as mudanças substanciais constante no Estatuto a ser apreciado, como a criação dos Conselhos, Fiscal, Deliberativo e Comunitário e a possibilidade de contratação de funcionários para exercer funções nos cargos de Diretor Administrativo e Diretor Operacional. Em seguida foram lidas todas as alterações propostas, com os esclarecimentos em cada um dos artigos que tiveram modificações na redação para atender as exigências legais. Colocadas em discussão e votação, as alterações foram aprovadas sem ressalvas e por unanimidade. O Presidente encerrou a pauta, convocando a Assembleia para outra reunião em caráter de urgência face

**AUTENTICAÇÃO
VERSO**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Marques José Gonçalves Dutra
REGISTRADOR



**OFÍCIO 2º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO**

Certifico a autenticidade do presente instrumento,
que confere com o seu original. Frente e Verso. Dou fé.

Rio Novo-MG 04 de maio de 2015

Em testemunho _____ da verdade.

MARQUES JOSÉ GONÇALVES DUTRA
TABELIÃO INTERINO

Marques José Gonçalves Dutra
TABELIÃO INTERINO
RIO NOVO - MINAS GERAIS

necessidade de cumprimento de prazo para atender ao Ministério das Comunicações no processo de Renovação de Outorga, ficando marcada para amanhã dia 22 de abril, no mesmo horário e local, a eleição da nova Diretoria Executiva e Conselhos, atendendo as disposições do Estatuto aprovado nesta data. Comunicou que a presente Ata de aprovação juntamente com o Estatuto, este, redigido e assinado pela Diretoria e advogado, estarão sendo encaminhado de imediato ao Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas para averbação e registro. Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata que após lida e discutida, segue devidamente assinada pelos presentes. Rio Novo, 21/04/2015. x.x

Mathias dos Reis Silva
Jotônio Augusto M. Matts
Laurinda C. Ferreira
Celândia Montalvane
José Orlando Bêdo
Juliana Agostinho Marcamento Dutra
Albano Pinheiro Lima
Kalis Inês Gonzaga Dutra
Mayara Rezende Dutra
Margareth Figueira Silva Bernardino
Lucia Figueira
Mônica Colares Gonçalves
Ruth Oliveira Costa
Márcia Aparecida Batista Galinari
Vivian da S. Oliveira
Márcia Helena de Oliveira Reis
Lucimara Rezende Dutra

AUTENTICAÇÃO
VERSO

Maria Imaculada de Souza
OAB-MG 135.707

Apresentado no dia	30	de	abril	de	2015
Protocolado sob o nº	3332	livro	46	folhas	134
Registrado sob o nº	1220	livro	A5	folhas	170
no dia	30	de	abril	de	2015
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - RIO NOVO - MG					



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



**OFÍCIO 2º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO**

Certifico a autenticidade do presente instrumento,
que confere com o seu original. Frente e Verso. Dou fé.

Rio Novo-MG 04 de maio de 2015

Em testemunho _____ da verdade.

MARQUES JOSÉ GONÇALVES DUTRA
TABELIÃO INTERINO

Marques José Gonçalves Dutra
TABELIÃO INTERINO
RIO NOVO - MINAS GERAIS

Emolumentos	<u>76,00</u>
Recompe	<u>254</u>
TJF	<u>243</u>
Total	<u>573,00</u>

Marques José Gonçalves Dutra

Fundada em 02 de maio de 1996, CNPJ 01.267.846-0001-55
Praça Marechal Floriano, 65, centro, CEP 36.150-000- Rio Novo-MG

Aos dias 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2015, às dezenove horas, reuniram-se os associados da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, em sua sede na Praça Marechal Floriano, 65, centro nesta cidade de Rio Novo, especialmente convocados. Havendo número legal dos membros a reunião foi iniciada pelo Presidente Carlos André Rezende Dutra, esclarecendo que objetivo desta destina-se a eleição da nova Diretoria e dos Conselhos da Associação, para atender às alterações realizadas no Estatuto aprovado em Assembléia Geral ontem dia 21 de abril. Esclareceu aos presentes, que as alterações foram necessárias para atender às exigências legais e do Ministério das Comunicações, Delegacia Regional do Estado de São Paulo que, em análise do Processo de Renovação de Outorga do direito de executar Serviço de Radiodifusão de nº 53000.059219/2013-12 (processo de outorga 53710.000807/1998), enviou em 27/03/2015, Nota Técnica 5914/2015/SEI-MC, apontando várias pendências que devem ser solucionadas para conclusão do processo de Renovação. Anunciou que as principais mudanças no Estatuto referem-se à composição administrativa da Associação formada pela Diretoria Executiva composta de presidente e vice, 1º e 2º tesoureiros, 1º e 2º secretários e os Conselhos: Deliberativo composto de no mínimo cinco associados, Fiscal com um presidente, vice e um secretário e Comunitário com no mínimo cinco membros, sendo permitida à Associação firmar contratos, mediante remuneração, de um Diretor Administrativo e um Diretor Operacional. Esclareceu o Presidente que, para candidatar-se aos cargos mencionados, o associado deve ser brasileiro ou naturalizado há mais de 10 anos, plenamente capaz, residir neste Município e não poderá estar filiado a partido político durante o exercício de suas funções. Comentou que por tratar-se de exigência legal, a partir desta data não fazem parte da Diretoria e dos Conselhos, quaisquer associados que possam ser filiados a partidos políticos. Após esses esclarecimentos foi lida a Ata anterior que aprovou as mudanças no Estatuto. Ato contínuo, o Presidente solicitou que entre a Assembleia fossem indicados nomes para compor os novos cargos suspendendo-se a reunião por vinte minutos para consenso entre os presentes. Reiniciado os trabalhos e retomando a pauta, o Presidente ressaltou que o mandato da

Antonio Augusto D. Mattos.

△

Martinez Jose Guadalupe D. 02

**AUTENTICAÇÃO
VERSO**



OFÍCIO 2º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Certifico a autenticidade do presente instrumento,
que confere com o seu original. Frente e Verso. Dou fé.
Rio Novo-MG de 04 de maio de 2015
Em testemunho _____ da verdade.
MARQUES JOSÉ GONÇALVES DUTRA
TABELIÃO INTERINO

Marques José Gonçalves Dutra
TABELIÃO INTERINO
RIO NOVO - MINAS GERAIS

AUTENTICAÇÃO
VERSO

diretoria segundo o Estatuto é de quatro (04) anos cujas eleições deverão ocorrer nos anos pares e, pelo fato desta eleição ocorrer neste ano de 2015, o mandato para nova diretoria eleita nesta data será de três anos (03) com encerramento em 22 de abril de 2018, sendo as eleições subseqüentes para o período regular de 04 anos nos anos pares como prevê o Estatuto. Com estes esclarecimentos, o Presidente apresentou os nomes indicados para eleição em chapa única. Submetida à votação a chapa única foi eleita por aclamação e por unanimidade pela Assembleia Geral ficando a Diretoria composta com os seguintes nomes: **DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: Antônio Augusto Dutra Mattos**, brasileiro, solteiro, Professor, CI: MG-2.380.300, CPF: 703081527-00, residente na Rua Coronel Américo Ladeira, 140, CEP 36 10-000- Rio Novo MG; **VICE-PRESIDENTE: Nayara Rezende Dutra Dias**, brasileira, solteira, vendedora CI: MG 13159659, CPF: 063.024.946-64, residente na Rua Sílvio G. Motta, 34 Vista Alegre, Rio Novo – MG; **TESOUREIRO: Ruth de Oliveira Costa**, brasileira, casada, doméstica, CI: 05263317-9, CPF: 003.106.437-08, residente na Rua Jacob da Paixão, 328, CEP 36.150-000, Rio Novo MG; **2º TESOUREIRO: Nathanael dos Reis Silva**, brasileiro, solteiro, Garçom, CI: MG 14456992, CPF: 070.222.406-55, residente na Rua Dr. Mário Hugo Ladeira, 211, CEP 36 150-000, Rio Novo – MG; **SECRETÁRIO: Wagner Pinheiro Lima**, brasileiro, solteiro, Atendente de Caixa, CI: MG 12.956.402, CPF: 055417456-16, residente na Rua Maria Izabel Dutra Borges, 19 – CEP 36 150- 00, Rio Novo – MG; **2º SECRETÁRIO: Mariana da Silva Oliveira**, brasileira, costureira, CI: 18474526, CPF: 121148466-10, residente na Rua Joaquim da Cruz, 72, CEP 36150-000, Rio Novo – MG. **CONSELHO DELIBERATIVO: Luciene Ribeiro Braga**, brasileira, solteira, Administrador de Empresa, CI: M-5.112.286, CPF: 994.611.616-20, Rua Dr. Cândido de Oliveira Ribeiro, 1665, CEP 36150000– Rio Novo – MG; **Cláudia Montebrune**, brasileira, casada, professora, CI: M- 6.871.268, CPF: 005 632 266-01, Rua Coronel Américo Ladeira, 75, fundos, CEP 36 150-000, Rio Novo – MG; **Maria Sônia da Silva Oliveira**, brasileira, casada, costureira, CI: MG 12.764.705, CPF: 050 494 336-73, residente na Rua Joaquim da Cruz, 72, CEP 36 150-000, Rio Novo – MG; **Margareth Cerqueira Silva Bernardinele**, brasileira, casada, Enfermeira, CI: MG 3.855.621, CPF: 587 775 046-15, residente na Rua Dr. Mário Hugo Ladeira, 30, CEP 36.150-000, Rio Novo MG; **Luide Crescêncio Ferreira**, brasileira , solteiro, Agente Comunitário de Saúde, CI: MG 15261227, CPF: 079964246-08, residente na Rua Coronel Américo Ladeira, 380, CEP 3615-000, Rio Novo – MG. **CONSELHO FISCAL: Efetivos: José Ricardo Bodo**, brasileiro, pedreiro, Divorciado CI: M 5408783 CPF: 899.164.176-87, residente na Rua José Geraldo Ladeira, 71, CEP 36 150-000 -Rio Novo – MG; **Geraldino Gonçalves Rosa**, brasileiro, casado, pedreiro, CI: M 3169938, CPF: 331.048.836-53,

Antônio Augusto D. Mattos

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Manoel José Gonçalves Dutra

**OFÍCIO 2º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO**

Certifico a autenticidade do presente instrumento,
que confere com o seu original. Frente e Verso. Dou fé.

Rio Novo-MG 04 de maio de 2015

Em testemunho [assinatura] da verdade.

MARQUES JOSÉ GONÇALVES DUTRA
TABELIÃO INTERINO



Marques José Gonçalves Dutra
TABELIÃO INTERINO
RIO NOVO - MINAS GERAIS

AUTENTICAÇÃO
VERSO

residente na Rua Circe Dias Ferreira, 264 CEP 36 150-000- Rio Novo – MG; **Lucimar Rezende Dutra, brasileira**, solteira, professora, CI: M-7525.328, CPF: 891 478 986-15, residente na Rua Coronel Américo Ladeira 150, CEP 36 150-0000- Rio Novo – MG. **Suplentes:** **Selma de Fatima Venâncio dos Anjos**, brasileira, solteira, costureira, CI: MG – 15.933.892 CPF: 089.198.636.79, residente na Rua Coronel Américo Ladeira, 210, fundos – CEP 36 150-000 Rio Novo – MG; **Adriana Vieira Guerra, brasileira**, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, CI: 15.393.967, CPF: 528 103 566-53 residente na Rua Franklin Procópio, 126 , CEP 36 150-000- Rio Novo – MG; **Maria Aparecida Batista Apolinário**, brasileira, casada, costureira ,CI: MG- 20.762.919, CPF: 382 384 626-49 residente na Rua Valter Cruz, 142 – CEP 36 150-000, Rio Novo – MG. Para atender o disposto no artigo 25, Parágrafo Único do Estatuto o Conselho Deliberativo elegeu cinco associados para compor o **CONSELHO COMUNITÁRIO:** **Maria Aparecida Matos**, brasileira, casada, Professora, C.I: M- 3.819.443, CPF: 488 583 236-53, residente na Rua Franklin Procópio, 140, CEP 36150-000- Rio Nono – MG; **Maria das Graças Tostes Costa**, brasileira, casada , Funcionária Pública Aposentada, C.I: M.279.309, CPF: 102 661 196-20, residente na Rua Galdino Pinto, 46, CEP 36 150-000, Rio Novo-MG; **Roberta Evangelista da Silva**, brasileira, solteira, Coordenadora de epidemiologia, C.I: MG 18.585.356, CPF: 085 069 046-33, residente na Rua Coronel Américo Ladeira, 210, CEP 36 150-000, Rio Novo-MG; **Maria Calian Gonçalves, brasileira**, Viúva, Professora aposentada, CI: MG 288794, CPF: 629 204 996 -53 residente na Rua Pereira da Silva, 229 , CEP 36 150-000- Rio Novo MG; **Maria Helena de Oliveira Reis**, brasileira, solteira, professora aposentada, CI: MG- 15.393.967, CPF: 528 103 566-53, residente na Rua Coronel Américo Ladeira, 57, CEP 36 150-000 – Rio Novo – MG. Com a palavra, o Presidente eleito **Antônio Augusto Dutra Mattos**, agradeceu e cumprimentou a todos os demais, convocando-os para um esforço comum para continuidade das atividades da Associação, cuja prioridade é prestar um serviço comunitário de excelência e contribuir com o desenvolvimento democrático e social da comunidade rionovense. Anunciou que para melhor consecução dos trabalhos da emissora pretende, com o parecer da Assembleia, assinar um contrato de admissão dos associados Carlos André Rezende Dutra, como Diretor Administrativo e Juliana Agostinho Nascimento Dutra para as funções de Diretor Operacional. Todos os presentes manifestaram apoio à contratação dos associados, comentando sobre os relevantes serviços que estes vem prestando à Associação como apresentadores da programação há vários anos, sendo eles plenamente capacitados para o bom funcionamento da emissora. O Presidente finalizou a reunião, destacando que este mandato, terá vigência de 03 anos a partir desta data de 22 de abril de 2015 até 22 de abril de 2018 e as próximas eleições serão realizadas no anos pares e terão mandato e 04 anos conforme previsto no

Antônio Augusto D. Mattos

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

6



OFÍCIO 2º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Certifico a autenticidade do presente instrumento,
que confere com o seu original. Frente e Verso. Dou fé.
Rio Novo-MG 04 de maio de 2015
Em testemunho _____ da verdade.
MARQUES JOSÉ GONÇALVES DUTRA
TABELIÃO INTERINO

Marques José Gonçalves Dutra
TABELIÃO INTERINO
RIO NOVO - MINAS GERAIS

Estatuto. Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, segue devidamente assinada pelos presentes, inclusive, com assinatura nesta Ata como Termo de Posse nos respectivos cargos para os quais foram eleitos. **TERMO DE POSSE DA DIRETORIA ELEITA NESTA DATA DE 22/04/2015**, conforme a presente Ata:

DIRETORIA EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Antônio Augusto Dutra Mattos

VICE-PRESIDENTE: Nayara Rezende Dutra Dias

TESOUREIRO: Ruth de Oliveira Costa

2º TESOUREIRO: Nathanael dos Reis Silva

SECRETÁRIO: Wagner Pinheiro Lima

2º SECRETÁRIO: Mariana da Silva Oliveira

CONSELHO DELIBERATIVO:

Luciene Ribeiro Braga

Cláudia Montebrune

Maria Sônia da Silva Oliveira

Margareth Cerqueira Silva Bernardinele

Luide Crescêncio Ferreira

CONSELHO FISCAL:

Efetivos: José Ricardo Bodo

Geraldino Gonçalves Rosa

Lucimar Rezende Dutra, brasileira

Suplentes: Selma de Fatima Venâncio dos Anjos

Adriana Vieira Guerra, brasileira

Maria Aparecida Batista Apolinário

CONSELHO COMUNITÁRIO:

Maria Aparecida Matos

Maria das Graças Tostes Costa

Roberta Evangelista da Silva

Maria Calian Gonçalves

Maria Helena de Oliveira Reis

Maria Imaculada de Souza
OAB-MG 485 467

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Marques José Gonçalves Dutra
REGISTRADOR

**OFÍCIO 2º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO**

Certifico a autenticidade do presente instrumento,
que confere com o seu original. Frente e Verso. Dou fé.

Rio Novo-MG 04 de maio de 2015

Em testemunho _____ da verdade.

MARQUES JOSÉ GONÇALVES DUTRA
TABELIÃO INTERINO

Marques José Gonçalves Dutra
TABELIÃO INTERINO
RIO NOVO - MINAS GERAIS



Emolumentos	<u>76,30</u>
Recompe	<u>4,59</u>
TJF	<u>94,43</u>
Total	<u>175,32</u>

Marques José Gonçalves Dutra



Apresentado no dia 30 de abril de 2015

Protocolado sob o nº 3394, livro A6, folhas 890

Registrado sob o nº 1999, livro A5, folhas 873

no dia 30 de abril de 2015

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - RIO NOVO - MG**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Marques José Gonçalves Dutra
REGISTRADOR

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO

- "RÁDIO TRANSA NEWS" -

Fundada em 02 de maio de 1996, CNPJ 01.267.846-0001-55

Praça Marechal Floriano, 65, centro, CEP 36.150-000- Rio Novo-MG

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Antônio Augusto Dutra Mattos, na qualidade de representante legal da Associação comunitária Rionovense, declaro para os devidos fins que:

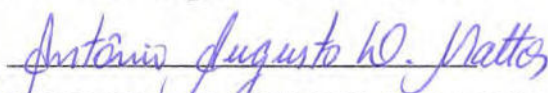
- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressaltados os casos de apoio cultural;

- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e

- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Rio Novo, 30 de abril de 2015.

Antônio Augusto Dutra Mattos



CPF: 703081527-00 - CI: MG 2.380.300

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE
RADIODIFUSÃO**

- "RÁDIO TRANSA NEWS" -

Fundada em 02 de maio de 1996, CNPJ 01.267.846-0001-55

Praça Marechal Floriano, 65, centro, CEP 36.150-000- Rio Novo-MG

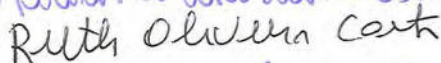
**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Nós, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/1998 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, Presidente Antônio Augusto Dutra Mattos, brasileiro, solteiro, Professor residente na Rua Coronel Américo Ladeira. 140, Rio Novo – MG, CPF: 703081527-00, Carteira de Identidade nº MG-2.380.300. Vice Presidente Nayara Rezende Dutra Dias, brasileira, solteira, vendedora, residente na Rua Silvio G. Motta, nº 34, bairro Vista Alegre Rio Novo – MG – CPF: 06302494664. Carteira de Identidade: MG 13159659. Primeiro Secretário Wagner Pinheiro Lima, brasileiro, solteiro, atendente de caixa, residente na Rua Maria Izabel Dutra Borges, nº 19 Rio Novo – MG. CPF: 055417456-16, Carteira de Identidade: MG 12.956.402. Segundo Secretário: Mariana da Silva Oliveira, brasileira, solteira, costureira, Endereço: Rua Joaquim da Cruz, 72, Rio Novo – MG. CPF: 121148466-10, Carteira de Identidade nº 18474526. Primeiro Tesoureiro Ruth de Oliveira Costa, brasileira, casada, doméstica, residente na Rua Jacob da Paixão, nº 328 Rio Novo – MG. CPF: 00310643708, Carteira de Identidade: 05263317-9. Segundo Tesoureiro Nathanael dos Reis Silva, brasileiro, solteiro, garçom, residente na Rua Dr. Mário Hugo Ladeira, nº 211- Rio Novo-MG. CPF: 070.222.406-55, Carteira de Identidade: MG 14456992.

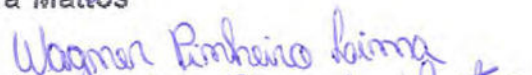
Declaro sob a pena da Lei, como representante legal da Entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao ministério das Comunicações com o subitem 20.3 da norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de outubro de 2011.

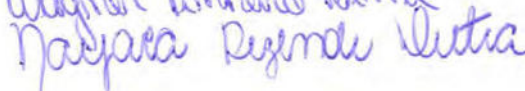

Antônio Augusto Dutra Mattos


Mariana da Silva Oliveira

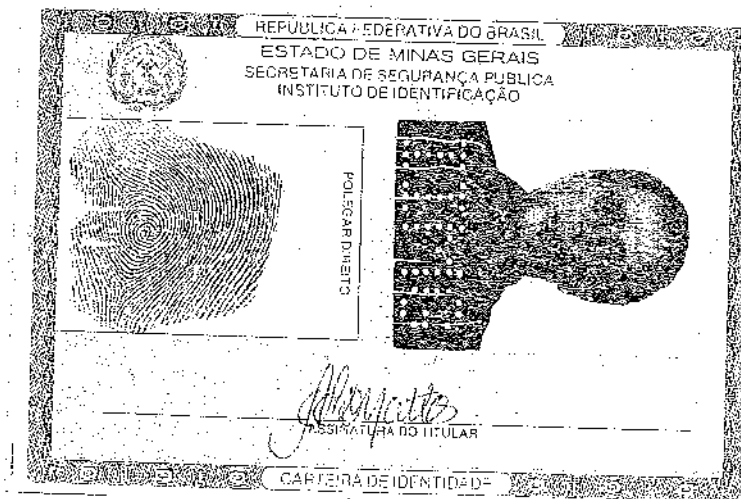

Ruth de Oliveira Costa


Nathanael dos Reis Silva


Wagner Pinheiro Lima


Nayara Rezende Dutra

Endereço para correspondência: Praça Marechal Floriano,65 na cidade de Rio
Novo, Estado Minas Gerais, CEP 36150000,
Telefone para contato: 032-32742342 - 99673479
Correio eletrônico (e-mail): andrerezende52@gmail.com



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	MG-2.380.300	DATA DE EXPEDIÇÃO	26/07/2001
NOME			
ANTONIO AUGUSTO DUTRA MATTOS			
FILIAÇÃO			
MILTON MARTINS DE MATTOS			
APARECIDA DUTRA LADEIRA MATTOS			
NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	
RIO NOVO-MG		5/3/1959	
DOC. ORIGEM NASC. LV-39A FL-66V			
RIO NOVO-MG			
CPF: 703081527-00			
PII-2203		ASSINATURA DO QUARTO	
		LEI Nº 7116 DE 29/08/83	
		2.VIA	

COPASA**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14

AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMAR ANTONIO LOPES GONCALVES 56
VEREDA DO SOL
De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00Fale com a
COPASA **115**

Pag.: 01/01

ANTONIO AUGUSTO DUTRA MATTOS

R CORONEL AMERICO LADEIRA

140 CENTRO

RIO NOVO MG

36150-000

REFERÊNCIA DA FATURA

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo
001.15.06206406-6	03/02/2015	10/02/2015	02/2015	673

IDENTIFICADOR USUÁRIO**0 023 097 161 6****MATRÍCULA****0 011 487 925 7****HIDRÔMETRO****LEITURA****CONSUMO FATURADO****QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS**

	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y09N 0164030	437 27/01/2015	431 29/12/2014		29	6	6.000	Água Esgoto			1		

HISTÓRICO DE CONSUMO**TARIFA****CALCULO RESIDENCIAL**

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixa de consumo em 1.000 Litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Fev/2015	6.000	29	206	MINIMO	6,00	1	6,00	-	13,86	-	0,00	13,86
Jan/2015	9.000	32	281									
Dez/2014	8.000	29	275									
Nov/2014	9.000	30	300									
Out/2014	6.000	32	187									
Set/2014	7.000	30	233									
Ago/2014	7.000	29	241									
Jul/2014	8.000	32	250									
Jun/2014	8.000	30	266									
Mai/2014	7.000	32	218									
Abr/2014	9.000	31	290	SOMA								
Mar/2014	10.000	28	357		6,00		6,00	0,00	13,86	0,00	0,00	13,86

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA

13,86

CONSUMO MÉDIO

m³	litros
7	7000

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

206 litros de água

Água	Esgoto
0,47	0,00

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$0,97(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

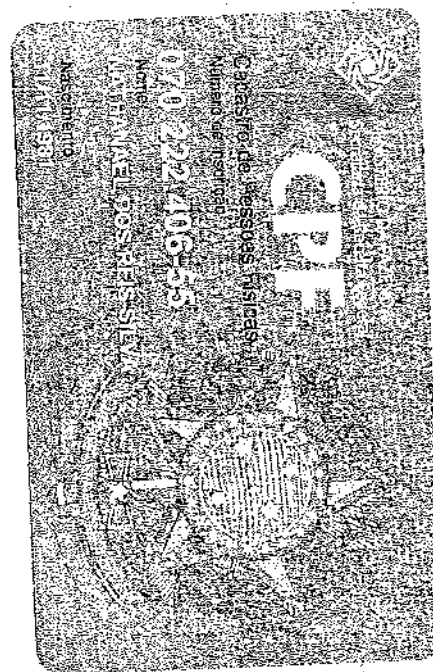
POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.**INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA**
(Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)

Período:	12/2014	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez	
Mínimo	26	26	10	26	0	26	
Analisadas	26	26	10	26	10	26	
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0	
Dentro Padrões	26	26	10	26	10	26	

Observações: *Não obrigatório

Significado dos parâmetros: vide verso

VENCIMENTO**22/02/2015****TOTAL A PAGAR*********R\$13,86****INFORMAÇÕES GERAIS**ECONOMIZE 30 POR CENTO DE AGUA. PARA NAO FALTAR,
CADA GOTA CONTA. A DEFESA CIVIL INFORMA: EM CASO DE
RAIO PROCURE UM LOCAL FECHADO E LONGE DE
ESTRUTURAS METALICAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Nathanael dos Reis Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL MG-14.456.992 DATA DE
EXPIRAÇÃO 31/10/2002

NOME
NATHANAEL DOS REIS SILVA

PRELAÇÃO
NATALINO DIAS DA SILVA
VALDETE LOURES DOS REIS SILVA

NATURALIDADE
RIO NOVO-MG DATA DE NASCIMENTO
11/11/1981

DOC. ORIGEM
NASC. LV-47-A FL-149

RIO NOVO-MG

CPF 070222406-55

1. VIA

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

VALD TE LOU RES DOS REIS SILVA
RUA C. MARIO ADEIRA, 211 - VILA FRANCA
R.D. JOVO / MG CEP: 38150000 (AG: 8)

Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A

Class/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO

Prac: Rui Barbosa, 80 - Centro

Roteiro: 12 - 8 - 14 - 5780

Referência: Abr / 2015

CNPJ 19.827.839/0001-69 - Insp. Est. 153.068023-0000

Nº medidor: 00000413989

Emissão: 22/04/2015

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série: 82 NF: N000.218.332

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA nº 18.000470247.01 - SEF/MG Código para Débito Automático: 00800680184

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 032 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a CDC (Código do Consumidor): 1/8018-4

Canal de contato

Abr / 2015

Apresentação

22/04/2015

Data prevista da
próxima leitura

20/05/2015

CPF/ CNPJ/ RANI

24775832881

Cálculo de consumo

	Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Faturas em atraso	23/03/15	22/04/15	43571	183	30

Demonstrativo

FATURAS VENCIDAS ATÉ
O DIA 17/04/2015 PAGAS.
DEBRIGADO!

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	183	0,78905	144,21
Adic. B. Vermelha			15,21
CONTRIBUICAO ILM PUBLICA			8,35

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/15	280
Fev/15	358
Jan/15	249
Dez/14	182
Nov/14	202
Out/14	230
Set/14	184
Ago/14	172
Jul/14	192
Jun/14	186
Mai/14	208
Abr/14	182

Tributos (valores incluídos no preço do kWh)

ICMS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
	180,42	30,00	48,12
PIS	VALOR R\$	COFINS	VALOR R\$
	2,27		10,47

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Média dos últimos meses
207 kWh

29/04/2015

R\$ 168,77

5cd6.6863.b1bf.49e2.485c.bf2.40de.8f04.

Indicadores de Qualidade 2/2015 - Rio Nova

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	10,44	0,00	NOMINAL 127	Serviços da Dist. de Energisa/MG	32,24	19,10
DIC TRIMESTRAL	20,89			Compra de Energia	48,81	29,82
DIC ANUAL	41,78			Serviço de Transmissão	2,73	1,62
FIC MENSAL	7,67	0,00	CONTRATADA LIMITE INFERIOR 116 LIMITE SUPERIOR 139	Encargos Setoriais	15,78	9,36
FIC TRIMESTRAL	15,34			Impostos Diretos e Encargos	68,21	41,01
FIC ANUAL	30,69			Outros Serviços	0,00	0,00
DMC	6,59	0,00		Total	168,77	100,00
DICRI	18,80					

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição
(Ref. 2/2015) R\$ 79,85

ATENÇÃO

Reajuste Extraordinário-Vigência: 02/03/2015-Res. ANEEL Nº 1.858-Efeito médio 29,34%

Declaro que Nathanael dos Reis
Silva
reside nesta casa
Eldete Soares dos Reis Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DGP/CDT/INSTITUTO FÉLIX PACHECO

05263317-9

NOME
RUTH DE OLIVEIRA COSTA

NOME DO PAI
JOSE GUEDES DE OLIVEIRA

NOME DA MÃE
GERALDA PEREIRA DE OLIVEIRA

DATA NASC.
19/03/1955

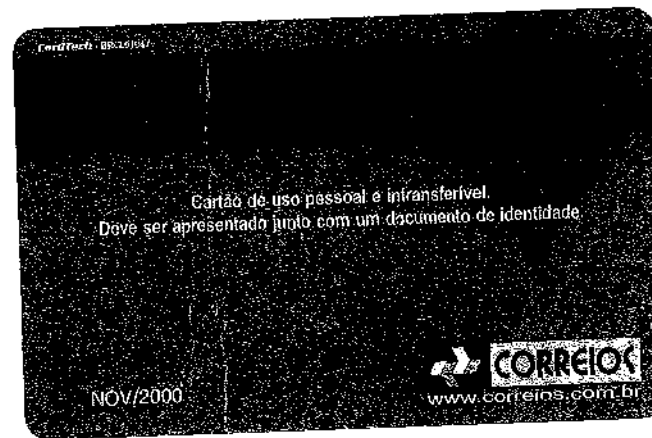
NACIONALIDADE
MINAS GERAIS

EXISSAO
07/03/1979

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

16

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

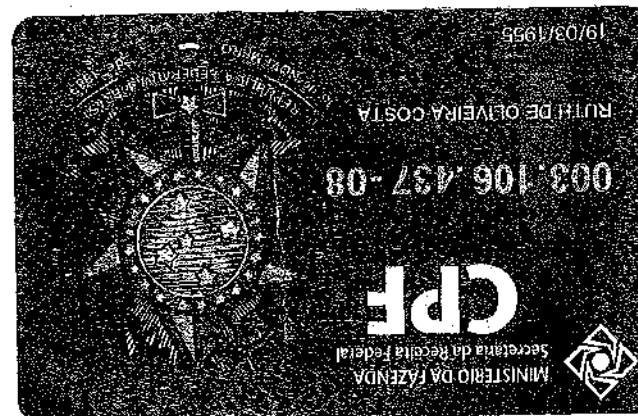


ALBERTO CORREIA NASCOTTE - DEPARTAMENTO

Ruth de Oliveira Costa

16

FOLIO 16 DIREITA



GERALDA ROSA DE OLIVEIRA
RUA JACOB DA PAIXAO 328 - VILA CAMARGO
CEP 36150000 - RIO NOVO / MG (AG: 9)

22942



Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A
Praça Rui Barbosa, 80 - Centro
Cataguases / MG - CEP 36770-901
CNPJ 19.527.639/0001-58 Insc. Est. 153.056023-0000
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Série: B NF: 000.000.160

Classe/Subcls.: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL / Monofásica
Roteiro: 01-009-012-8600 0
Nº do Medidor: 292791 Referência: JAN/2015
Emissão: 06/01/2015

244

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



116 OU 0800 032 0196 LIGAÇÃO GRATUITA Acesse: www.energisa.com.br

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA nº 15.000470247.01 - SEF/MG

Identificador para Débito Automático: 00000076018

Indicadores de Qualidade 10/2014 - Conjunto Rio Novo

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DIC MENSAL	5,2	0,00	NOMINAL 127
DIC TRIMESTRAL	10,4		CONTRATADA
DIC ANUAL	20,8		LIMITE INFERIOR 116
FIC MENSAL	3,4	0,00	LIMITE SUPERIOR 133
FIC TRIMESTRAL	6,7		
FIC ANUAL	13,5		
DMIC	2,9	0,00	
DICRI			

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Dados do Cliente

GERALDA ROSA DE OLIVEIRA

RUA JACOB DA PAIXAO 328

RIO NOVO

CNPJ/CPF/RANI 25944428600

Conta referente a

JAN/2015

Apresentação

08/01/2015

Data prevista da próxima leitura

03/02/2015

Histórico de Consumo KWh

DEZ/2014	108
NOV/2014	104
OUT/2014	113
SET/2014	87
AGO/2014	90
JUL/2014	102
JUN/2014	83
MAI/2014	102
ABR/2014	105
MAR/2014	140
FEV/2014	135
JAN/2014	129

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 108 KWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA/MG	26,78	24,51
COMPRA DE ENERGIA	33,69	30,84
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	2,72	2,49
ENCARGOS SETORIAIS	3,24	2,97
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	42,82	39,19
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	109,25	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 10/2014): R\$ 23,44

ATENÇÃO

- Leitura confirmada

Declaro para devidos fins que
Ruth de Oliveira Costa é minha filha
e mora em minha residência
conforme endereço desta conta.

Geralda Rosa de Oliveira

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

1/7601-8

Canal de Contato

- O início do sistema de bandeiras tarifárias foi adiado para o ano de 2015. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de DEZEMBRO vigoraria a BANDEIRA VERMELHA, a qual implicaria R\$/kWh 0,030 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br.

Cálculo de Consumo

ANTERIOR	ATUAL
DATA	LEITURA
04/12/14	22599
DATA	LEITURA
05/01/15	22766
CONSTANTE	1
CONSUMO DIAS	167 32

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R\$)
Consumo em kWh	167	0.60657	101,29
Adic. B. Vermelha			1,25
CONTRIBUICAO ILUM PUBLICA			6,71

Tributos (valores incluídos no preço do kWh)

ICMS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
	102,54	30,00%	30,76
PIS	VALOR (R\$)	COFINS	VALOR (R\$)
	0,95		4,40

Reservado ao FISCO

7cb6.415e.6338.dea0.0f41.bbc2.32e7.ef4c

VENCIMENTO

15/01/2015

TOTAL A PAGAR

R\$ 109,25



DESTAQUE AQUI

Minas Gerais

GERALDA ROSA DE OLIVEIRA

Roteiro: 01-009-012-8600

8363000001-2 09250024000-4 00076012015-4 01200090019-6

VENCIMENTO

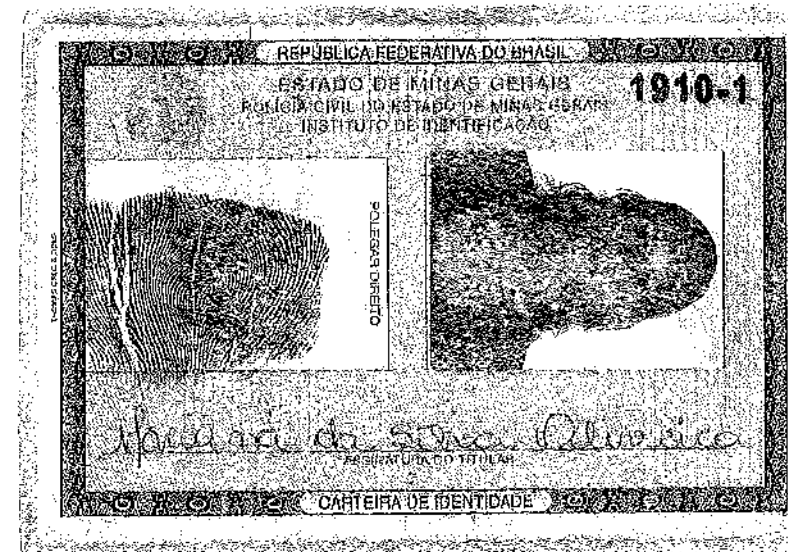
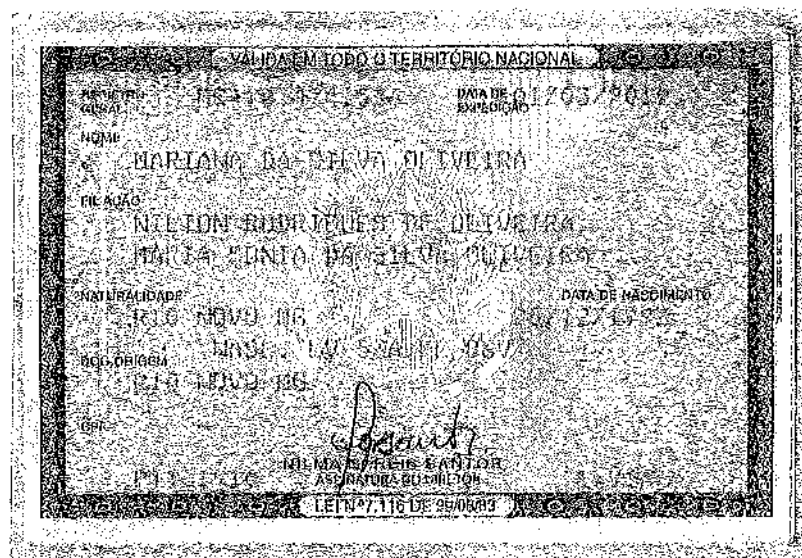
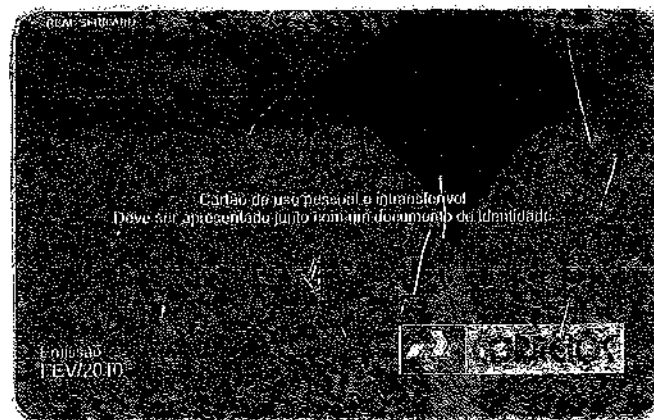
15/01/2015

TOTAL A PAGAR

R\$ 109,25

MATRICULA

7601-2015-01-2



NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
RUA JOAQUIM CALUZ, 561 - JARDIM CAMARGO
RIO NOVO / MG CEP: 36160000 (AG: 9)

Matez - Energia Minas Gerais - Distribuidora de
Praça Rui Barbosa,
Cataguases / MG - CEP
CNPJ 19.527.639/0001-58 - Insc. Est. 153.05
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série: 92 NF Nº 0
Código para Débito Automático: 00

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICO
Roteiro: 11 - 8 - 12 - 5063
Referência: Abr / 2015
Emissão: 20/04/2015
Nº medidor: 00000283649
Emissão autorizada pelo Regime Especial/RTA Nº 18.000470247.01 - SEF/MG

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 032 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a CDC (Código do Consumidor): 1/711725-

Canal de contato

Abr / 2015

Apresentação

20/04/2015

Data prevista da
próxima leitura

19/05/2015

CPF/ CNPJ/ RANI

89031301891

Cálculo de consumo

Anterior Atual Constante Consumo

Faturas em atraso

Data Leitura Data Leitura
20/03/15 23368 20/04/15 23461 1 93

Demonstrativo

FATURAS VENCIDAS ATÉ
O DIA 15/04/2015 PAGAS.
OBRIGADO!

Descrição	Quantidade	Preço
Consumo até 30kWh-BR	30	0.27273
Consumo - 31 a 100kWh-BR	63	0.48755
Adic. B. Vermelha		
CONTRIBUICAO ILUM PUBLICA		

Histórico de Consumo
(kWh)

Mar/15	102
Fev/15	153
Jan/15	129
Dez/14	89
Nov/14	95
Out/14	84
Sep/14	81
Ago/14	94
Jul/14	101
Jun/14	93
Mai/14	105
Abr/14	84

Tributos (valores incluídos no preço do kWh)

ICMS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
	41,91	30,00	12,57
PIS	VALOR R\$	COFINS	VALOR R\$
	0,58		2,79

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

28/04/2015

R\$ 49,15

Média dos últimos meses
132 kWh

a58e.6189.fae4 4777.971e.08a0 1d58.527c.

Indicadores de Qualidade 2/2015 - Rio Novo

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)
DIC MENSAL 10,44	0,00	NOMINAL 127	Serviços de Dist. de Energia/MG	8,43
DIC TRIMESTRAL 20,88			Compra de Energia	12,76
DIC ANUAL 41,76			Serviços de Transmissão	0,71
FIC MENSAL 7,87	0,00	CONTRATADA LIMITE INFERIOR 115 LIMITE SUPERIOR 139	Encargos Setoriais	4,12
FIC TRIMESTRAL 15,34			Impostos Diretos e Encargos	25,18
FIC ANUAL 30,68			Outros Serviços	0,00
DMIC 8,58	0,00		Total	46,15
DICRI 16,80				

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 2/2015) R\$ 20,23

ATENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$24,58
Reajuste Extraordinário-Vigência 02/03/2015-Res. ANEEL Nº 1.958-Efeito médio 28,34%

Declaro que Mariana da
Silva Oliveira é minha filha
e mora nesta mesma
residência Villan R Oliveira

Attestado de 08/01/19

36

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
WAGNER PINHEIRO LIMA

Nº de Inscrição
055417456-16

Data do Nascimento
26/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEONARDO BOMFIM DE CARLOS E TIEMOS

Wagner Pinheiro Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo
nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Wagner Pinheiro Lima

WAGNER PINHEIRO LIMA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 15/03/00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	MG-12.956.402	DATA DE EXPEDIÇÃO	07/04/2000
NOME	WAGNER PINHEIRO LIMA		
FILIAÇÃO	JOSE GERALDO DE REZENDE LIMA ROSEMARY PINHEIRO LIMA		
NATURALIDADE	RIO NOVO-MG	DATA DE NASCIMENTO	26/8/1983
DIG. ORIGEM	NASC. LV-48A FL-23		
	RIO NOVO-MG		
CPF	055417456-16		
PII-2203	<i>Wagner Pinheiro Lima</i> ASSINATURA DO DIRETOR	1.VIA	
LEI Nº 7.116 DE 29/03/83			

Mat. C. F. Engen. M. A. S. Gen. e. Desenv. de Energia S/A
Praça Real Nobre, 60 - Centro
Goiânia, GO - CEP 74770-001
CNPJ 02.727.839/0014-3 - Mec. Est. 153.058/23-001
Grande Central de Energia Elétrica - S/A - C. E. F. P. 0004.226.223
E.E. M. G. Código para D. A. Autom. 000.0266/020

Rotômetro: 2.9.14.563 Referência: Mary 2015 CNPJ: 527.838/001-5 Insc. Est. 153.056023-0000
 Nº medidor: 0000000003 Emissão: 23/08/2015 Mês Fornecedor de Energia: SANEAS - Sane RJA/ RJ. Nº do 226.233
 Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA nº 16.000.770247-01 - SANEAS MG Código para Dth de Automação: 00002668020

Conta referente a **CDC (Código do Consumidor): 1/256802-0**

Canal de contato

23/03/2015

Data prevista da próxima leitura

22/04/2015

2523171584

Cálculo de consumo

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
06/02/15	8588	09/03/15	8747	1	179	31

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ
O DIA 18/03/2015 PAGAS.
OBRIGADO!

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	179	0,74462	133,28
Adic. 5 Vermelha			13,80
CONTRIBUICAO LUM PUBLICA			8,35
RENTA HOSP-CES BRAS-IL 555-S/A	06/2015		16,72

Histórico de Consumo (kWh)

Few15	290
Jan15	339
Feb14	173
Nov14	211
Oct14	161
Sep14	158
Aug14	152
Jul14	207
Jun14	193
May14	221
Apr14	214
Mar14	189

Tributos (valores incluídos no preço do kWh)

ICMS	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
	147,08	30,00	44,12
PIS	VALOR R\$	COFINS	VALOR R\$
	2,11		9,76

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

30/03/2015

R\$ 172,15

Média dos filmes mais vistos
706 km/h

2025.03.04.11:40:39.313.1106 f a9

Indicadores de Qualidade 112515-Rio Novo

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIFERENÇA	5,18	0,42	
DIF. TRIMESTRAL	10,38		NOMINAL
DIF. ANUAL	30,77		
FIC. TRIMESTRAL	3,39	2,00	CONTRATADA
FIC. TRIMESTRAL	5,72		LIMITE INFERIOR
FIC. ANUAL	19,66		LIMITE SUPERIOR
DIF. CDR	12,22	0,00	

Discriminacao	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia	36,71	21,33
Compra de Energia	48,20	29,84
Serviço de Transmissão	9,73	2,17
Encargos Setoriais	4,45	2,68
Impostos Diretos e Encargos	84,34	37,37
Dutros Benefícios	10,72	9,71
Total	172,16	100,00

Valor da entrega do Uso do Sistema de Distribuição
(Ref. 1/2015) R\$ 49,58

ATENÇÃO

Reajuste Extraordinário Vigência: 02/02/2016-Res. ANEEL Nº: 858-Efetuado em: 26,34%
 Contrato Serviço: RENOVAHOSPIROBEBRASIL S/A-0800.771.0620

Comarca Servico: FENHA HOSPIOBRE BRASIL SES SA - 0800 771 0630

declaro que Wagner Pinheiro Lima
e filho e mora nesta
residência
Rosmary Pinheiro Lima

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **15-13.159.659** DATA DE EXPEDIÇÃO **08/03/2013**

NOME
NAYARA REZENDE DUTRA DIAS

FILIAÇÃO
**FRANCISCO ONOFRE DIAS
LUCIMAR REZENDE DUTRA DIAS**

NATURALIDADE
RIO NOVO-MG DATA DE NASCIMENTO
25/1/1984

LOCAL DE ORIGEM NASC. **LV-48A FL-45**

RIO NOVO-MG

CPF **063024946-64**

LEIT-2483

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

2 VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal** 
Cadastro de Pessoas Físicas

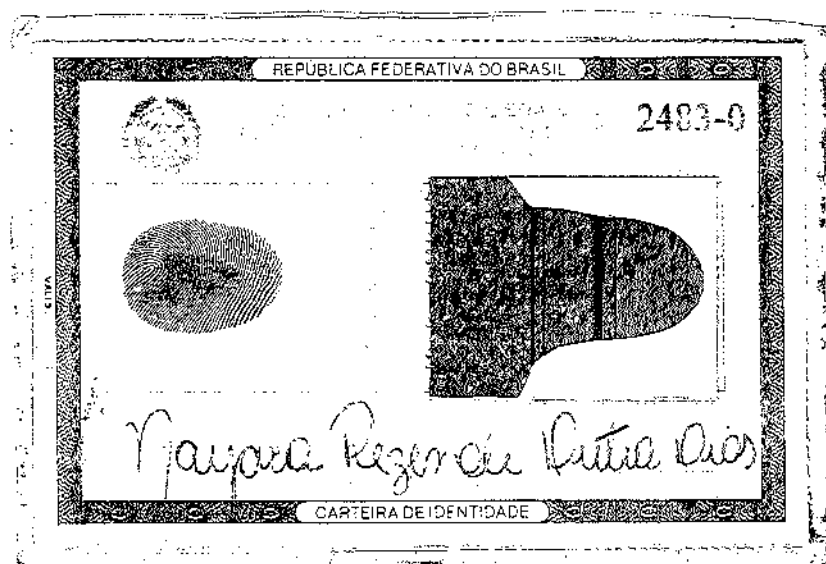
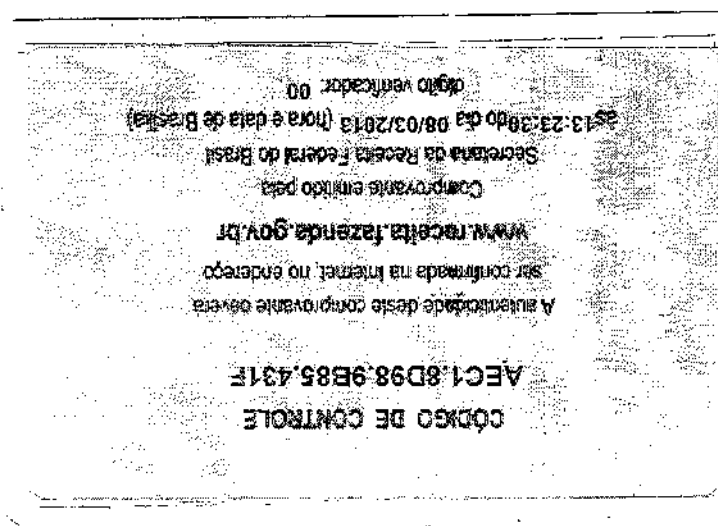
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
063.024.946-64

Nome
NAYARA REZENDE DUTRA DIAS

Nascimento
25/01/1984

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS - 2ª VIA SIMPLIFICADA

Emitida em: 29/04/2015

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte MG/ CEP.: 30.330-900
CNPJ: 17.281.108/0001-03 - Insc. Est.: 062.060139.00-14
www.copasa.com.br www.arsae.mg.gov.br

AGÊNCIA | R ANTONIO LOPES GONCALVES 56
MAIS | VEREDA DO SOI
PRÓXIMA | DE 08:00 AS 12:00 E 14:00 AS 18:00

Fale com a
COPASA **115**

MAYARA REZENDE DUTRA
R SILVIO G MOTA 34 SB
VISTA ALEGRE
CNPJ: 00000000000000

CEP:36150000
RIO NOVO

MG

REFERÊNCIA DA FATURA				IDENTIFICADOR USUÁRIO		MATRÍCULA	
Número	Data Emissão	Data de Apresentação	Mês	0 012 475 681 1		0 011 794 724 5	
001.15.16101065-7	29/04/2015	29/04/2015	04/2015				
HIDRÔMETRO	LEITURA		CONSUMO FATURADO		PRÓXIMA LEITURA	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS	
A12S 0026150	Atual 319 08/04/2015	Anterior 314 09/03/2015	m3 5	Litros 6.000	08/05/2015	Serviço Água Esgoto	Social Residencial Comercial Industrial Pública
			Dias de Consumo: 30				
HISTÓRICO DE CONSUMO			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS				
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	ABASTECIMENTO DE AGUA 13,86				
			MULTA P/ATRASSO /MES 02/2015 FAT: 00115066211292 1,43				
			JUROS DE MORA 0,30				
Abr/2015	5.000	30					
Mar/2015	5.000	32					
Fev/2015	20.000	28					
Jan/2015	19.000	30					
Dez/2014	20.000	32					
Nov/2014	19.000	30					
Out/2014	17.000	30					
Set/2014	14.000	32					
Ago/2014	7.000	29					
Jul/2014	6.000	30					
Jun/2014	6.000	31					
May/2014	6.000	31					
CONSUMO MÉDIO			TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 1,10				
m3		Litros					
15		15000					
SEU CONSUMO DIÁRIO							
200 LITROS DE ÁGUA							
Água		Esgoto					
R\$ 0,46		R\$ 0,00					
			Vencimento		Total a pagar		
			05/05/2015		*****R\$15,59		

POUPE TEMPO.
DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE.
CONTA FORA DO DEBITO AUTOMATICO ESTE MES

INFORMAÇÕES GERAIS

0600
115 - 24 HORAS

PAGANDO ATÉ O VENCIMENTO VOCÊ EVITA:

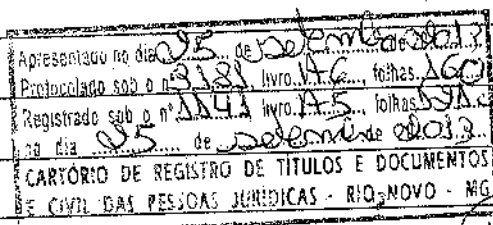
Cobrança de multa de 2%, juros de Mora e Atualização Monetária, emissão de Aviso de Débito e suspensão do fornecimento

EM CASO DE ORDEM DE PAGAMENTO, MENCIONAR O NÚMERO DESSA FATURA.

Emitida em: 29/04/2015

MATRÍCULA	NÚMERO DA FATURA	MÊS / REF.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0 011 794 724 5	001.15.16101065-7	04/2015	05/05/2015	*****R\$15,59

Vice Presidente: Juliana Agostinho Vassimentto Dutra
 1º Secretária: Maria Zilda Borges
 2º Secretário: Paulo Cesar Gomes Aguiar
 1º Tesoureiro: Naysa Regina Dutra Vias
 2º Tesoureiro: Luiz Manoel dos Santos
 Maria Aparecida Brito de Aguiar Santos
 Márcio Alex de Barros Nogueira
 Antônio Gonçalves
 Daniel Geraldo Dias
 João Luiz Coelho da Silva: CAA/MG 135.934



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Marques José Gonçalves Dutra
 REGISTRADOR



Do doze dias de setembro de dois mil e treze vem
 pela da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, realizou-se a primeira reunião de caráter extraordinário com objetivo da elaboração da programação da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão contando com a presença dos seguintes conselheiros: Carlos André Peres de Brito, presidente; Maria Tel Américo de Almeida, 150; Juliana Agostinho Vassimentto Dutra, vice-presidente; Maria Tel Américo de Almeida, 150; Paulo Cesar Gomes Aguiar, 1º Secretário; Naysa Regina Dutra Vias, 2º Secretário; Pius da Cândido Ribeiro, s/r; Naysa Regina Dutra Vias, 1º Tesoureiro; Luiz Manoel dos Santos, 2º Tesoureiro; Maria Zilda Borges, 1º Secretária; Juliana Agostinho Vassimentto Dutra, Vice Presidente.

SEI 53900.021819/2015-18 / pg. 49

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO

- "RÁDIO TRANSA NEWS" -

Fundada em 02 de maio de 1996, CNPJ 01.267.846-0001-55

Praça Marechal Floriano, 65, centro, CEP 36.150-000- Rio Novo-MG

I-Diretoria

Presidente: Antônio Augusto Dutra Mattos

Nacionalidade: Brasileira

CI: MG- 2.380.300

CPF: 703081527-00

Estado Civil: solteiro

Profissão: Professor

Endereço: Rua Coronel Américo Ladeira, 140 Rio Novo MG

Vice Presidente: Nayara Rezende Dutra Dias

Nacionalidade: Brasileira

CI: MG 13159659

CPF: 06302494664

Profissão: Vendedora

Estado Civil: solteira

Endereço: Rua Sílvio G. Motta, 34 Vista Alegre, Rio Novo - MG

Primeiro Secretário: Wagner Pinheiro Lima

Nacionalidade: Brasileira

CI: MG 12.956.402

CPF: 055417456-16

Profissão: Atendente de Caixa

Estado Civil: solteiro

Endereço: Rua Maria Izabel Dutra Borges, 19 – Rio Novo - MG

Segundo Secretário: Mariana da Silva Oliveira

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: costureira

CI: 18474526

CPF: 121148466-10

Endereço: Rua Joaquim da Cruz, 72, Rio Novo – MG

Primeiro Tesoureiro: Ruth de Oliveira Costa

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: doméstica

Estado Civil: casada

CI: 05263317-9

CPF:00310643708

Endereço: Rua Jacob da Paixão, 328, Rio Novo MG

Segundo Tesoureiro: Nathanael dos Reis Silva

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: solteiro

Profissão: Garçon

CI: MG 14456992

CPF: 070.222.406-55

Endereço: Rua Dr. Mário Hugo Ladeira, 211 Rio Novo - MG

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO

- "RÁDIO TRANSA NEWS" -

Fundada em 02 de maio de 1996, CNPJ 01.267.846-0001-55

Praça Marechal Floriano, 65, centro, CEP 36.150-000- Rio Novo-MG

III Conselho Comunitário

Maria Aparecida Matos

Profissão: Professora

Estado Civil: casada

Nacionalidade: Brasileira

C.I: M- 3.819.443

CPF: 488583236-53

Endereço: Rua Franklin Procópio, 140 – Rio Novo - MG

Maria das Graças Tostes Costa

Profissão: Funcionária Pública Aposentada (Ministra extraordinária da comunhão eucarística)

Estado Civil: casada

Nacionalidade: Brasileira

C.I: M.279.309

CPF: 102661196-20

Endereço: Rua Galdino Pinto, 46

Roberta Evangelista da Silva

Profissão: Coordenadora de epidemiologia

Estado Civil: solteira

Nacionalidade: Brasileira

C.I: MG 18.585.356

CPF: 085069046-33

Endereço: Rua Coronel Américo Ladeira, 210

Maria Calian Gonçalves

Estado civil: Viúva

Profissão: Professora aposentada (Presidente do Clube da Terceira Idade
'Alegria de Viver')

Nacionalidade: Brasileira

CI: MG 288794

CPF: 62920499653

Rua Pereira da Silva, 229 – Rio Novo MG

Maria Helena de Oliveira Reis

Estado Civil: solteira

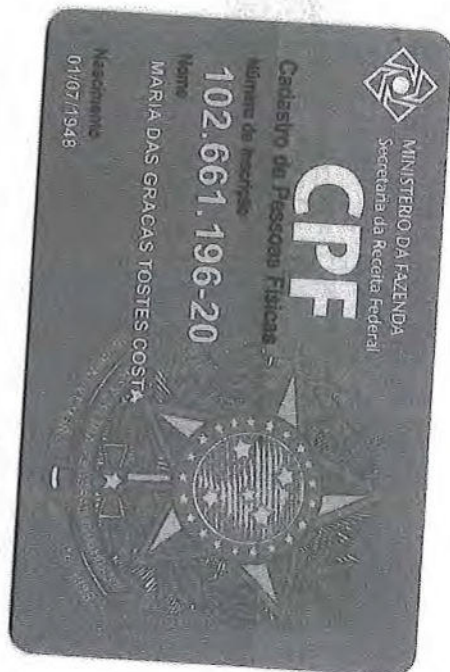
Nacionalidade: Brasileira.

Profissão: professora aposentada

CI: MG- 15.393.967

CPF: 528103566-53

Endereço: Rua Coronel Américo Ladeira, 57 – Rio Novo – MG



Rua Galvão Pinto, 446

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 435

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-3.819.443 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/84

NOME MARIA APARECIDA MATOS

FILIAÇÃO NEWTON DA COSTA MATTOS
LOURDES GUERRA MATOS

NATURALIDADE RIO NOVO-MG DATA DE NASCIMENTO 17/10/48

DOC ORIGEM RC LV-208 FL-220 RIO NOVO

CPF 488583236-5 PASEP 1005480145-9

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
038.616.006-68

Nome
MARIA HELENA DE OLIVEIRA REIS

Nascimento
03/12/1936

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
2C31.547A.1290.4421

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:36:35 do dia 16/04/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 1257

POLEGAM DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-288.794

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/1995

VOME MARIA CALIAN GONCALVES

ILACAO SILVIO CALIAN

ALZIRA DA SILVA CALIAN

NATURALIDADE RIO NOVO-MG

DATA DE NASCIMENTO 23/7/1932

DOC. OR. SEM CAS. LV-188 FL-178

RIO NOVO-MG

CPF 538204996-53

ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI N° 7.116 DE 29/06/83

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO

- "RÁDIO TRANSA NEWS" -

Fundada em 02 de maio de 1996, CNPJ 01.267.846-0001-55

Praça Marechal Floriano, 65, centro, CEP 36.150-000- Rio Novo-MG

II – Conselho Deliberativo

Luciene Ribeiro Braga

Profissão: Administrador de Empresa

Estado civil: solteira

Nacionalidade: Brasileira

CI: M-5.112.286

CPF: 994611616-20

Endereço: Rua Dr. Cândido de Oliveira Ribeiro, 1665 – Rio Novo – MG

Cláudia Montebrune

Profissão: professora

Estado civil: casada

Nacionalidade: Brasileira

CI: M- 6.871.268

CPF: 005632266-01

Endereço: Rua Coronel Américo Ladeira, 75, fundos, Rio Novo – MG

Maria Sônia da Silva Oliveira

Profissão: Costureira

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

CI: MG 12.764.705

CPF: 050494336-73

Endereço: Rua Joaquim da Cruz, 72 Rio Novo – MG

Margareth Cerqueira Silva Bernardinele

Estado civil: casada

Profissão: Enfermeira

Nacionalidade: Brasileira

CI: MG 3.855.621

CPF: 587775046-15

Endereço: Rua Dr. Mário Hugo Ladeira, 30 Rio Novo MG.

Luide Crescêncio Ferreira

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Agente Comunitário de Saúde.

Nacionalidade: Brasileira

CI: MG 15261227

CPF: 079964246-08

Endereço: Rua Coronel Américo Ladeira, 380, Rio Novo - MG

REGISTRO CIVIL - MG-15-261.227 DATA DE EXPEDICAO 30/04/2004

Nome: LUIDE CRESCENCIO FERREIRA

Tracado: LUIZ CARLOS FERREIRA MARIA DE FATIMA C. FERREIRA

NATURALIDADE: RIO NOVO-MG DATA DE NASCIMENTO: 7/4/1985

DOC. ORIGEM: NASC. LV-48-A FL-95

RIO NOVO-MG

079964246-08

PII-1797

ASSINATURA DO TITULAR: LUIDE CRESCENCIO FERREIRA

1.3 VIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Assinatura do Titular: Luidi Crescencio Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: 079.964.246-08

Nome: LUIDE CRESCENCIO FERREIRA

Nascimento: 07/04/1985

Campo de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão:

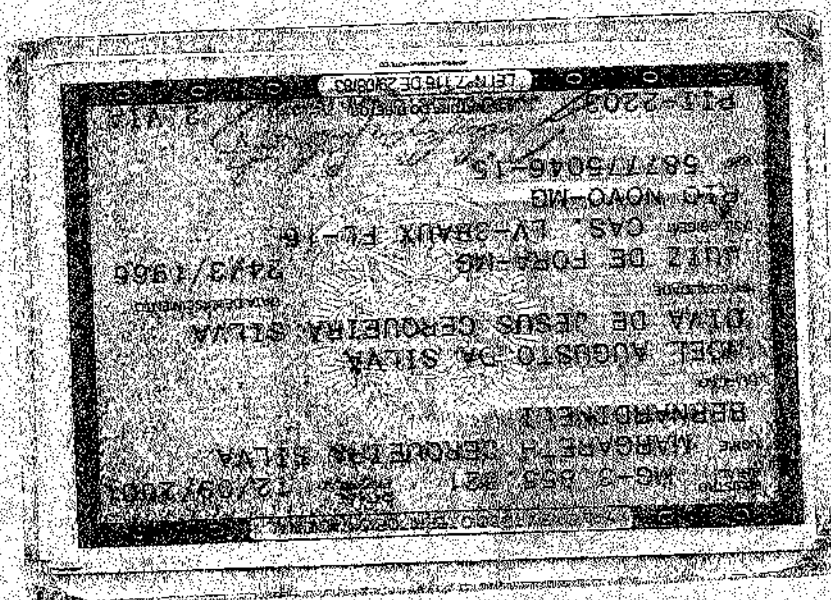
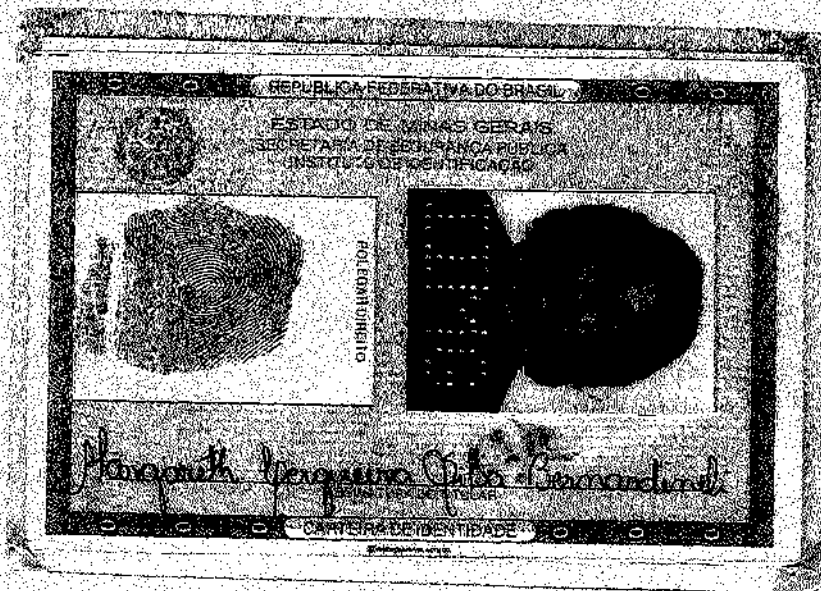
CORREIOS

www.correios.com.br

AGENTE COMISSARIO DE SIND

5-380

na Correl para SIND, Vila Camargo, Salto.



Rua

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Maria Sonia da Silva Oliveira
 MARIA SONIA DA SILVA OLIVEIRA

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 23/04/99

BRASIL
 MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 MARIA SONIA DA SILVA OLIVEIRA

Nº de Inscrição
 050494336-73

Data de Nascimento
 08/10/72



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
 MG-12.766.705

DATA
 13/12/1996

NOME
 MARIA SONIA DA SILVA OLIVEIRA

ENDEREÇO
 RAYMUNDO CAIXEIRO DA SILVA
 ANNA ROSA DA SILVA

CIDADE
 GUARANI-MG

DATA DE NASCIMENTO
 8/10/1972

ORIGEM
 CAS. LV-26B FL-33
 RIO NOVO-MG

CPF
 050494336-73

ASSINATURA
Maria Sonia da Silva Oliveira

PTI-2203

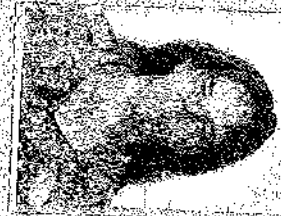
LEI Nº 7.112 DE 20/09/83

VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PTI-2203
 PSIU/JR

NOME
 MARIA SONIA DA SILVA OLIVEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Para Mr. Cândido de Oliveira Ribeiro, nº 1665
vila Camargo



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO

- "RÁDIO TRANSA NEWS" -

Fundada em 02 de maio de 1996, CNPJ 01.267.846-0001-55

Praça Marechal Floriano, 65, centro, CEP 36.150-000- Rio Novo-MG

IV Conselho Fiscal

Efetivos:

José Ricardo Bodo

Profissão: Pedreiro

Estado Civil: Divorciado

Nacionalidade: Brasileira

CI: M 5408783

CPF: 899.164.176-87

Endereço: Rua José Geraldo Ladeira, 71 Rio Novo – MG

Geraldino Gonçalves Rosa

Profissão: Pedreiro

Estado Civil: casado

Nacionalidade: Brasileira

CI: M 3169938

CPF: 331.048.836-53

Endereço: Rua Circe Dias Ferreira, 264 – Rio Novo - MG

Lucimar Rezende Dutra

Profissão: Professora

Estado Civil: Solteira

Nacionalidade: Brasileira

CI: M-7525.328

CPF: 89147898615

Endereço: Rua Coronel Américo Ladeira 150 Rio Novo – MG

Suplentes:

Selma de Fatima Venâncio dos Anjos

Profissão: Costureira

Estado Civil: Solteira

Nacionalidade: Brasileira

CI: MG – 15.933.892

CPF: 089.198.636.79

Endereço: Rua Coronel Américo Ladeira, 210, fundos – Rio Novo – MG

Adriana Vieira Guerra

Profissão: Auxiliar de Serviços Gerais

Estado Civil: Solteira

Nacionalidade: Brasileira

CI: 15.393.967

CPF: 528103566-53

Endereço: Rua Franklin Procópio, 126 – Rio Novo – MG.

Maria Aparecida Batista Apolinário

Profissão: Costureira

Estado civil: casada

Nacionalidade: Brasileira

CI: MG- 20.762.919

CPF: 382384626-49

Endereço: Rua Valter Cruz, 142 – Rio Novo - MG

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: GERALDINO GONCALVES ROSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: M31.69938 SSP MG

CPF: 331.048.836-53 DATA NASCIMENTO: 27/03/1960

FILIAÇÃO: JOAQUIM ROSA FILHO MARIA GONCALVES FILHO

PERMISSÃO: ACC CALHAS: B

Nº REGISTRO: 01292059097 VALIDADE: 27/05/2015 1ª HABilitACAO: 19/08/1979

1032993830

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1032993830

OBSERVAÇÕES:

Geraldino Goncalves Rosa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO JOAO NEOMUNIZADO, MG DATA EMISSAO: 13/01/2015

Andressa Alexandre Silva Melo
ASSINATURA DO EMISSOR 86654372297 MG466044305

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
331.048.836-53

Nome
GERALDINO GONCALVES ROSA

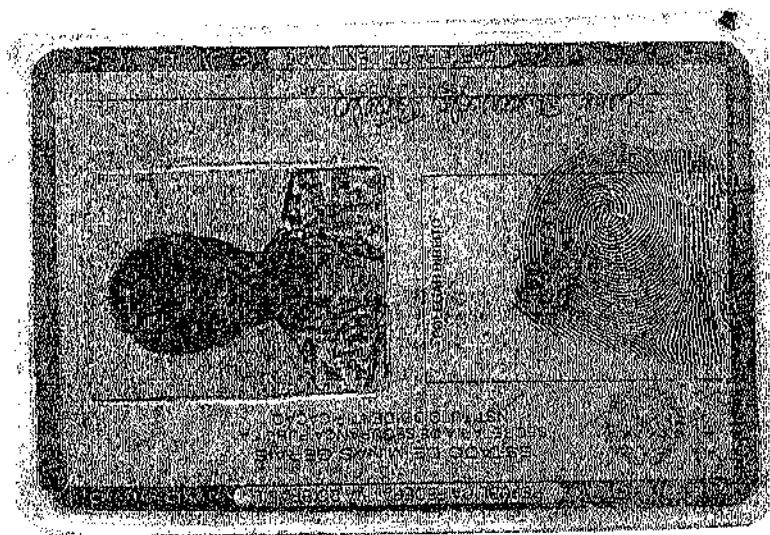
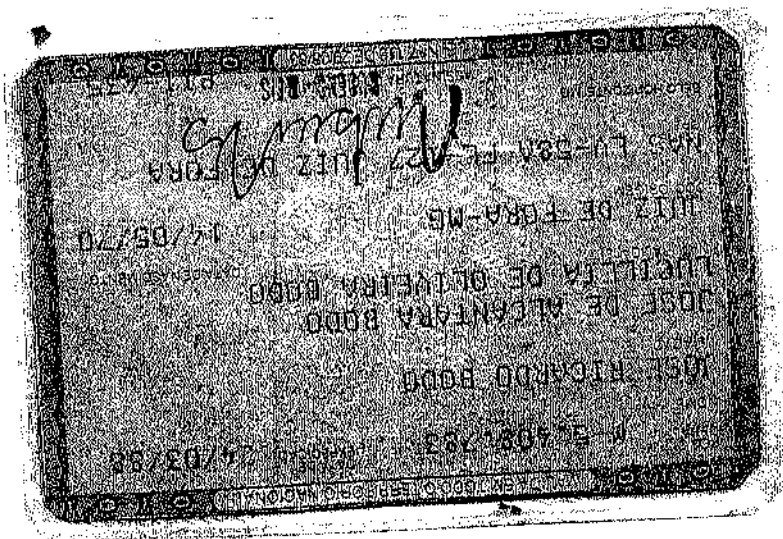
Nascimento
27/03/1960

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
F431.0BF6.FFCE.A6A6

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:00:36 do dia 12/04/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
GERALDINO GONCALVES ROSA

DATA DE NASCIMENTO 27/03/1960	REGISTRO 0252 5285 0221	ZONA 236	SEÇÃO 0023
MUNICÍPIO / UF RIO NOVO/MG		DATA DE EMISSÃO 13/01/2015	

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

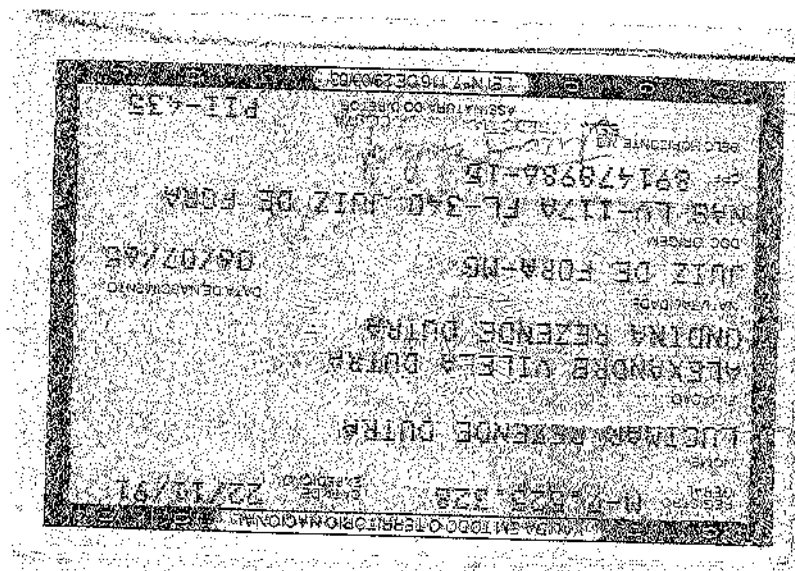
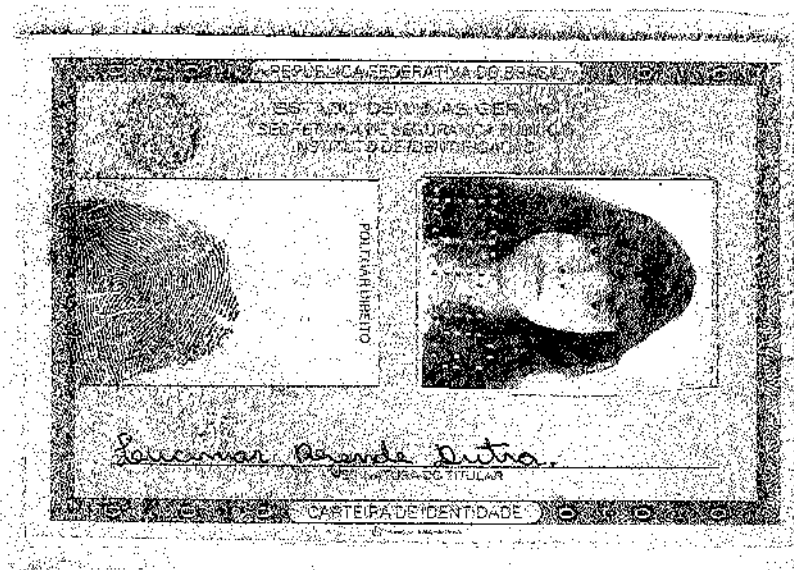
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

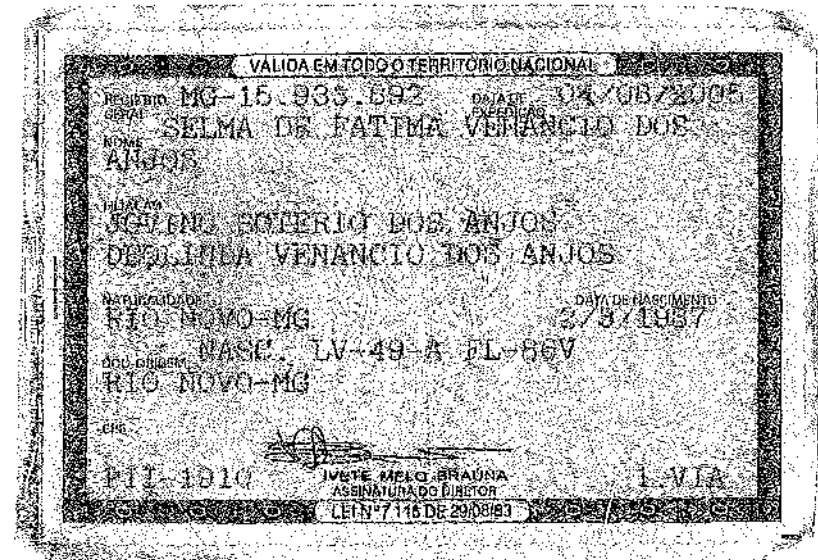
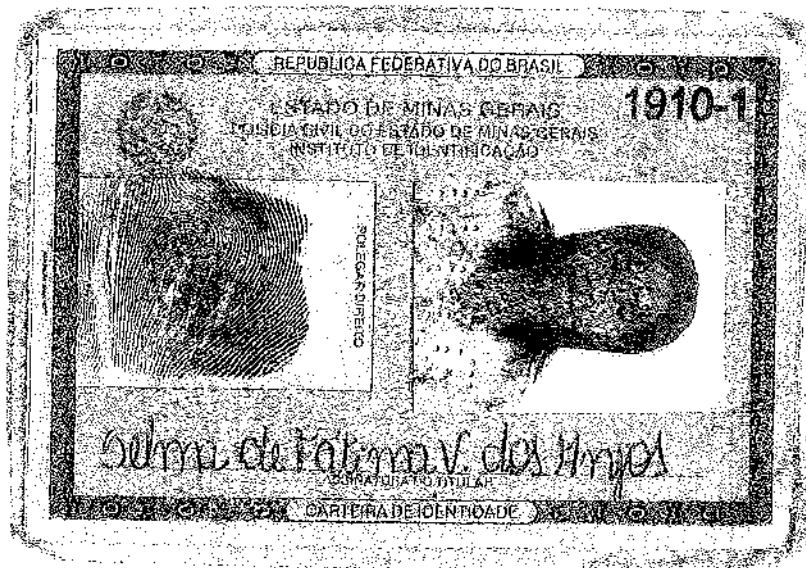
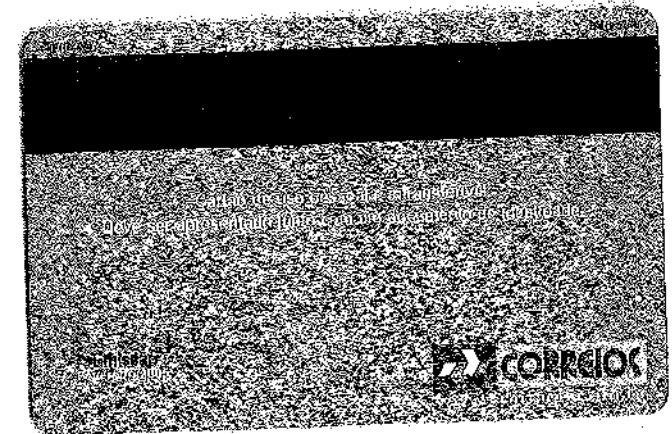
POLEGAR DIREITO

Geraldino Gonçalves Rosa

ASSINATURA COM IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-1797-3

SOLETRAMENTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

MG-15.393.967

DATA DE EXPEDIÇÃO

22/07/2004

NOME

ADRIANA VIEIRA GUERRA

PAI

ANTÔNIO GUERRA FILHO

MÃE

MARIA APARECIDA VIEIRA GUERRA

LOCALIDADE

RIO NOVO-MG

DATA DE NASCIMENTO

16/6/1961

NASC.

LV-40-A-FL-42V

LOCAL DE ORIGEM

RIO NOVO-MG

CPF

528103566-53

PII-1797-3

ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-20.762.919 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/2014

NOME MARIA APARECIDA BATISTA

APOLINÁRIO

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA MARIA JOSE CANTARINO

NATURALIDADE PIAU-MG DATA DE NASCIMENTO 3/9/1957

DOC. CARGA CAS. LV-14-B FL-77V

CORONEL PACHECO-MG

CPF 382394626-49

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7.116 DE 29/08/83

CARTÃO DE IDENTIDADE

Nome: *Maria Aparecida Batista*

CPF: 382394626-49

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

117972

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO

- "RÁDIO TRANSA NEWS" -

Fundada em 02 de maio de 1996, CNPJ 01.267.846-0001-55

Praça Marechal Floriano, 65, centro, CEP 36.150-000- Rio Novo-MG

V – Oficiais Administrativos

1- Diretor Administrativo:

Carlos André Rezende Dutra

Profissão: locutor

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

CI: MG 13.610091

CPF: 642173886-91

Endereço: Rua Coronel Américo Ladeira, 150, fundos Rio Novo – MG

2- Diretor Operacional

Juliana Agostinho Nascimento Dutra

Profissão: locutora

Estado Civil: casada

Nacionalidade: Brasileira

CI: MG 13483346

CPF: 051329946-79

Endereço: Rua Coronel Américo Ladeira, 150, fundos Rio Novo- MG



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	MG-13.483.346	DATA DE EXPEDIÇÃO	26/03/2001
NOME JULIANA AGOSTINHO NASCIMENTO			
DUTRA			
FILIAÇÃO			
JUAREZ RAMIRO NASCIMENTO			
MARIA AGOSTINHO NASCIMENTO			
NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	
RIO NOVO-MG		7/11/1978	
DOC. ORIGEM		CAS. LV-27B FL-33	
RIO NOVO-MG			
CPF		051329946-79	
PII-2203		ASSINATURA DO DIRETOR	
		1.VIA	
SIN 7.116 DE 29/08/83			



Responsável técnico:

Eng^a. Talita Oliveira Muniz

CREA 5063250903 – região de São Paulo

Laudo de Ensaio

Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.

Modelo: MTFM98 **Frequência:** 105,9 MHz **Nº. série:** 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz N° série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng^o. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



Sumário

1. Objetivo.....	3
2. Descrição do produto.....	3
3. Identificação do produto.....	4
4. Ensaio realizado.....	5
4.1 Data, local e condições de ensaio.....	5
4.2 Equipamentos e aparelhos de testes utilizados.....	5
4.3 Características técnicas da emissão.....	6
4.3.1 Designações.....	6
4.3.2 Tolerância de frequência.....	6
4.3.3 Espúrios de radiofrequências.....	7
4.3.4 Desvio de frequência.....	8
4.3.5 Resposta de frequência de áudio.....	9
4.4 Características técnicas dos transmissores.....	9
4.4.1 Potência de saída.....	10
4.4.2 Controles externos e gabinetes.....	11
4.4.3 Placa de identificação.....	11
4.4.4 Controle automático de frequência.....	11
4.4.5 Espúrios de radiofrequências.....	12
4.4.6 Distorção harmônica de áudio.....	12
4.4.7 Ruído por modulação em frequência.....	12
4.4.8 Ruído por modulação em amplitude.....	13
4.4.9 Transmissão estereofônica.....	13
5. Conclusões.....	15

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz N° série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



Laudo de Ensaio

Eng^a. Talita Oliveira Muniz – CREA 5063250903

1. Objetivo

O presente laudo de ensaio tem por objetivo levantar informações e realizar ensaios que permitam verificar e avaliar se as especificações de transmissores de serviço de radiodifusão comunitária em frequência modulada atendem os requisitos mínimos, segundo os seguintes documentos normativos:

- Anexo à resolução n° 67/98 – Regulamento técnico para emissoras de radiodifusão sonora em frequência modulada;
- Norma MC n° 01/11 – Serviço de radiodifusão comunitária.

2. Descrição do produto

Destinado a utilização em sistemas de Rádios Comunitárias, o transmissor de Frequência Modulada (FM), referência MTFM98, é um equipamento homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e está de acordo com as normas do Ministério das Comunicações (MC).

O equipamento atende a proteção IP20 da norma NBR6146, possui caixa metálica padrão rack 19 polegadas, chassi estampado em aço carbono, pintura eletrostática, processadores internos e compressores/expansores de áudio, dissipador para transmissão em regime contínuo, circuitos dedicados a radiofrequência, além de proteção contra sobrecargas, transientes de rede ou falhas de sistemas irradiantes.

Os medidores tipo LCD "Bar Graph" no frontal do transmissor permitem a visualização de modulação com valor de pico, potência de saída direta, potência de saída refletida e frequência de operação.

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz Nº série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



3. Identificação do produto

- **Produto:** Transmissor de serviço de radiodifusão comunitária
- **Modelo:** MTFM98
- **Número de série:** 0010
- **Fabricação:** sem data
- **Frequência de operação:** 105,9 MHz
- **Potência de saída:** 25 Watts
- **Certificado de homologação (Anatel):** processo número: 0916-06-0312, validade indeterminada
- **Nome e local da emissora a que se destina o produto:**

Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão
CNPJ: 01.267.846/0001-55
Praça Marechal Floriano, 65 – Centro
Rio Novo / MG – 36150-000
Fone: (032) 3274-2342
Contato: André
E-mail: andrerezende52@gmail.com
- **Fabricante:**

Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
Rua João de Paula Franco, 469
São Paulo / SP - 04775-165
Fone: (11) 5523-2733 / Fax: (11) 5681-3869
E-mail: montel@montel.com.br
- **ART número:** 92221220131221336

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz Nº série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4. Ensaios realizados

4.1 Data, local e condições de ensaio

Realização dos ensaios	
Data	06 de setembro de 2013
Local	Rua João de Paula Franco, 469 São Paulo/SP - 04775-165
Temperatura ambiente	23° C
Umidade relativa	65%

4.2 Equipamentos e aparelhos de testes utilizados

1. Wattímetro marca BIRD modelo 43;
2. Elemento para Wattímetro marca BIRD modelo 50B (50-125 MHz/50 W);
3. Atenuador coaxial marca BIRD modelo 8323;
4. Monitor de Serviços marca HP modelo 8920B;
5. Measurement Receive marca HP modelo 8902A;
6. Osciloscópio marca HP modelo 54616B;
7. Analisador de espectro marca Agilent modelo N9320B 9KHz - 3GHz;
8. Gerador de função marca Agilent modelo 33220A;
9. Gerador de áudio com medidor de distorção marca HP modelo 339A;
10. Analisador de áudio marca HP modelo 8903B;
11. Variac marca PHILCO modelo PTE 595 série 140;
12. Multímetro marca Agilent modelo U1242B.

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz N° série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.3 Características técnicas da emissão

4.3.1 Designações

- Item 19.1.1 - Norma 01/11:

Designações	
Especificado	Verificado
Monofônica: 180KF3EGN Estereofônica: 256KF8EHF	OK

4.3.2 Tolerância de frequência

- Item 19.1.3 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** a frequência central da emissão não deve variar mais que ± 2.000 Hz de seu valor nominal.

Tolerância de frequência	
Especificado	Medido
± 2.000 Hz	+ 566 Hz

WWW.MONTEL.COM.BR

HP 8920B RF Communications Test Set: 09/06/13 02:00:00 pm

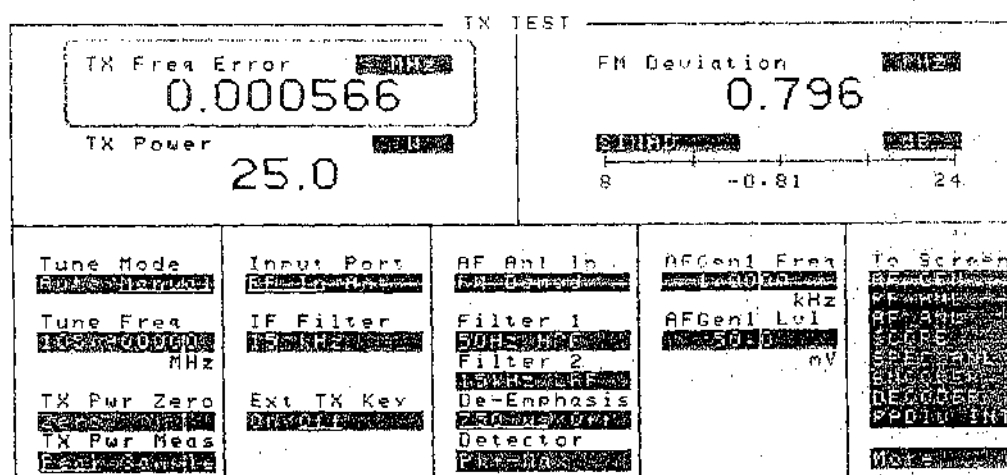


Figura 1 – Tolerância de frequência

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz N° série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng^o. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.3.3 Espúrios de radiofrequências

• Item 19.1.4 - Norma 01/11:

- **Valor normativo:** qualquer emissão presente em frequências afastadas de 120 a 240 kHz, inclusive, da frequência da portadora deverá estar pelo menos 25 dB abaixo do nível da portadora sem modulação; as emissões em frequências afastadas de mais de 240 kHz até 600 kHz, inclusive, da frequência da portadora deverão estar pelo menos 35 dB abaixo do nível da portadora sem modulação; as emissões em frequências afastadas de mais de 600 kHz da frequência da portadora deverão estar pelo menos $(73 + P)$ dB (P = potência de operação do transmissor, em dBk) abaixo do nível da portadora sem modulação.

Afastamento em relação à portadora		
Frequências	Especificado	Medido
120 a 240 kHz	-25 dB	-78 dB
240 a 600 kHz	-35 dB	-78 dB
Mais de 600 kHz	-57 dB	-67 dB

WWW.MONTEL.COM.BR

HP 8920B RF Communications Test Set: 09/06/13 02:05:00 PM

10dB/div

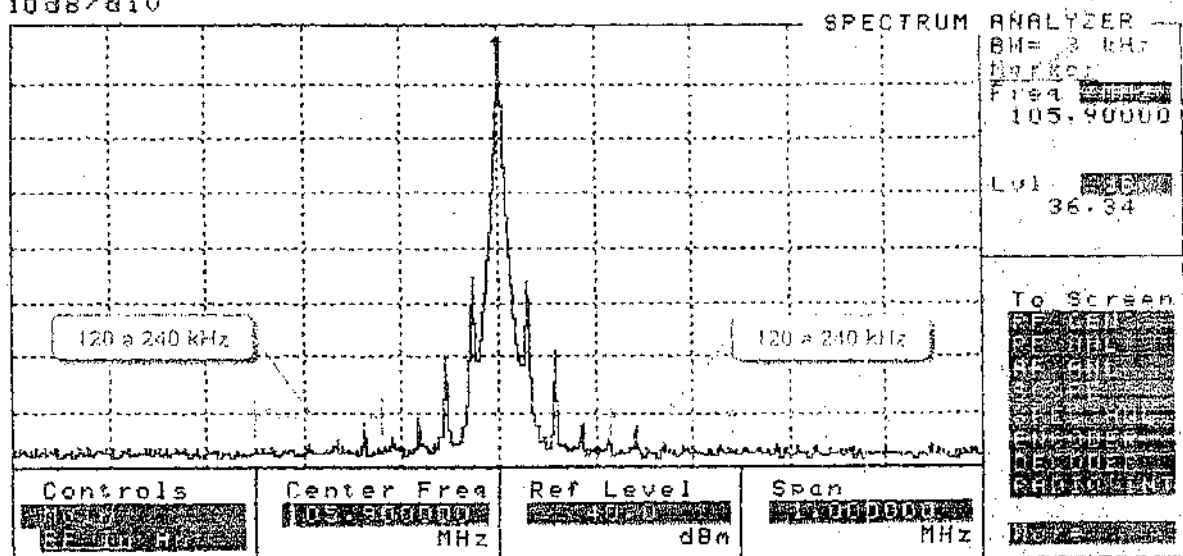


Figura 2 - Frequências afastadas de 120 a 240 kHz

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda
Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz Nº série: 0010
Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão
Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



- Item 19.1.5 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** é estabelecida a referência de 75 kHz no desvio de frequência da portadora para definir o nível de modulação de 100%.

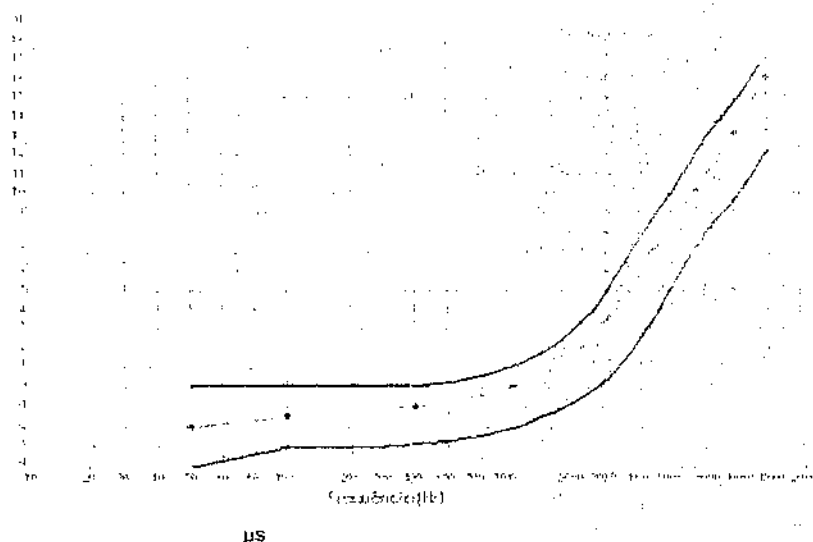
Desvio de frequência	
Especificado	Medido
75 kHz	75 kHz

4.3.5 Resposta de frequência de áudio

- Item 3.2.4 – Resolução 67/98:
- **Valor normativo:** as características de transmissão de frequências de áudio do sistema de transmissão devem ser tais que possibilitem, no mínimo, a transmissão de qualquer frequência na faixa de 50 a 15.000 Hz. A resposta do sistema deve estar entre os dois limites da curva padrão de pré-ênfase empregada;
- **Valor medido:** empregada curva padrão de pré ênfase para constante de tempo de 75us.

Resposta de áudio frequência em monofonia e estereofonia	
Freq. (Hz)	dB
50	- 2 dB
100	-1,5 dB
400	-1 dB
1000	0 dB
5.000	+7 dB
7.500	+10 dB
10.000	+13 dB
15.000	+16 dB

Figura 5 – Curva padrão de pré ênfase para constante de tempo de 75



4.4 Características técnicas dos transmissores

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz - Nº série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.4.1 Potência de saída

- Item 19.3.1 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** somente será permitida a utilização de equipamentos transmissores com potência de saída de no máximo 25 Watts, específicos para o Serviço de Radiodifusão Comunitária e certificados pela Anatel.

Potência de saída	
Especificado	Medida
25 W	25 W

WWW.MONTEL.COM.BR

HP S920B RF Communications Test Set: 09/06/13 02:00:00 pm

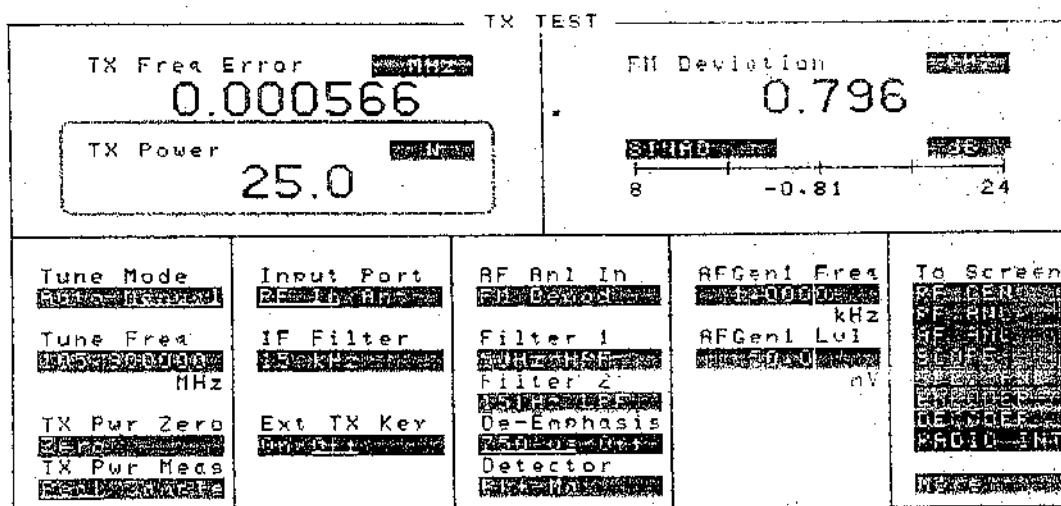


Figura 6 – Potência de saída

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz Nº série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng^o. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.4.2 Controles externos e gabinetes

- Item 19.3.2 - Norma 01/11.

Controles externos e gabinetes	
Especificado	Verificado
a) os transmissores não poderão ter dispositivos externos que permitam a alteração da frequência e da potência de operação.	O transmissor MTFM98 não possui dispositivos externos para alteração da frequência e da potência de operação.
b) os transmissores devem estar completamente encerrados em gabinete metálico e todas as partes expostas ao contato dos operadores serão eletricamente interligadas e conectadas à terra.	O transmissor MTFM98 está completamente encerrado em gabinete metálico e todas as partes expostas ao contato dos operadores são eletricamente interligadas e conectadas à terra.

4.4.3 Placa de identificação

- Item 19.3.3 - Norma 01/11.

Placa de identificação	
Especificado	Verificado
Todo o transmissor deve ter fixada no gabinete uma placa de identificação onde conste, no mínimo, o nome do fabricante, o número de série, a potência nominal e a frequência de operação.	O transmissor MTFM98 tem fixado no gabinete uma placa de identificação onde consta o nome do fabricante, o número de série, a potência nominal e a frequência de operação.

4.4.4 Controle automático de frequência

- Item 19.3.4 - Norma 01/11.

Controle automático de frequência	
Especificado	Verificado
O dispositivo de controle da frequência deve ser tal que permita a manutenção automática da frequência de operação entre os limites de mais ou menos 2000 Hz da frequência nominal.	O dispositivo de controle da frequência permite a manutenção automática da frequência de operação entre os limites de mais ou menos 2000 Hz da frequência nominal.

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz N° série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.4.5 Espúrios de radiofrequências

- Item 19.3.5, 19.3.6 e 19.3.7 - Norma 01/11:
- Vide item 4.3.3 deste laudo de ensaio.

4.4.6 Distorção harmônica de áudio

- Item 19.3.8 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** a distorção harmônica total das frequências de áudio introduzidas pelo transmissor não deve ultrapassar o valor eficaz de 3,0% na faixa de 50 a 15.000 Hz para percentagens de modulação de 25, 50 e 100% (90% para estereofonia).

Mod. (desvio)	Distorção harmônica							
	Especificado	Medido						
	50 Hz a 15 kHz	50 Hz	100 Hz	400 Hz	1 kHz	5 kHz	10 kHz	15 kHz
25% (18,8 kHz)	< 3%	2,0%	1,4%	1,3%	1,4%	2,0%	1,8%	2,2%
50% (37,5 KHz)		1,5%	1,5%	1,3%	1,5%	2,3%	1,9%	2,1%
90% (67,5 KHz)		1,4%	1,6%	1,4%	1,6%	1,9%	2,4%	2,3%
100% (75 KHz)		1,8%	2,0%	1,6%	1,8%	2,5%	2,4%	2,7%

4.4.7 Ruído por modulação em frequência

- Item 19.3.9 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** o nível de ruído, por modulação em frequência, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, deverá estar, pelo menos, 50 dB abaixo do nível correspondente a 100% de modulação da portadora por um sinal senoidal de 400 Hz.

Ruído por modulação em frequência	
Especificado	Medido
> 50 dB	> 64,8 dB

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz N° série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng^o. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



4.4.8 Ruído por modulação em amplitude

- Item 19.3.10 - Norma 01/11:
- **Valor normativo:** o nível de ruído, por modulação em amplitude, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, deverá estar, pelo menos, 50 dB abaixo do nível que represente 100% da modulação em amplitude.

Ruído por modulação em amplitude	
Especificado	Medido
> 50 dB	> 52 dB

4.4.9 Transmissão estereofônica

- Item 3.2.8 - Resolução 67/98:

Transmissão estereofônica	
Especificado	Verificado
a) o sinal modulante no canal principal deveser a soma dos sinais esquerdo e direito;	OK
b) deve ser transmitida uma subportadora piloto de 19.000 Hz $\pm$ 2 Hz, que modulará em frequência a portadora principal entre 8% e 10%;	19.001 Hz, com 7,5 kHz de desvio
c) a subportadora estereofônica será o segundo harmônico da subportadora piloto (38.000 Hz $\pm$ 4 Hz) e deverá cortar o eixo do tempo com uma derivada positiva cada vez que a subportadora piloto cortar, também, aquele eixo;	OK
d) a subportadora estereofônica deve ser modulada em amplitude, com dupla faixa lateral;	OK
e) a subportadora estereofônica deve ser, em princípio, suprimida admitir-se-á modulação residual na portadora principal, desde que menor que 1%;	OK
f) a subportadora estereofônica deve ser capaz de aceitar audio frequências na faixa de 50 a 15.000 Hz;	OK
g) o sinal modulante da subportadora estereofônica deve ser igual à diferença dos sinais esquerdo e direito, nesta ordem;	OK
h) a característica de pré-ênfase do sinal estereofônico deve ser idêntica à do sinal principal, no que tange à fase e à amplitude em todas as frequências;	OK

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz N° série: 0010

Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng.ª Tália Oliveira Muniz - CREA 50632579/03



i) o sinal estereofônico não deve causar um desvio de pico da frequência da portadora principal acima de 45% da modulação total, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito); simultaneamente, o desvio de pico da frequência da portadora principal, provocado pela modulação do sinal principal, também não deve ser maior que 45% da modulação total, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), excluída a modulação das subportadoras secundárias;	OK
j) quando for aplicado um sinal esquerdo positivo, a modulação do sinal principal deve causar um desvio de frequência crescente na portadora principal; a subportadora estereofônica e suas faixas laterais devem cortar o eixo do tempo simultaneamente e na mesma direção;	OK
l) a diferença relativa entre o desvio máximo do sinal principal e o desvio máximo do sinal estereofônico, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), deve ser, no máximo, 3,5% para todos os níveis deste sinal e para todas as frequências modulantes, de 50 a 15 000 Hz;	OK
m) a diferença de fase entre os pontos de nulo do sinal do canal principal e da envoltória das faixas laterais da subportadora estereofônica, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), não deve exceder a $\pm 3^\circ$, para áudio frequências de 50 a 15.000 Hz	OK
n) a diafonia no canal principal, causada pelo sinal do canal estereofônico, deve estar, pelo menos, 40 dB abaixo do nível correspondente a 90% de modulação;	> 42 dB
o) a diafonia no canal estereofônico, causada pelo sinal do canal principal, deve estar, pelo menos, 40 dB abaixo do nível correspondente a 90% de modulação.	> 42 dB

Observação: considera-se atendido o estabelecido nas letras "l" e "m" quando a separação estereofônica for melhor que 29,7 dB para áudio frequências de 50 a 15.000 Hz.

Laudo de Ensaio – Transmissor para Rádio Comunitária

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

Modelo: MTFM98 Frequência: 105,9 MHz Nº série: 0010

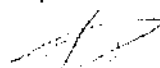
Solicitante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Responsável técnico: Eng^a. Talita Oliveira Muniz - CREA 5063250903



5. Conclusões

O desempenho e as respectivas grandezas elétricas do equipamento submetido a ensaio estão em conformidade com as normas técnicas aplicáveis bem como limites estabelecidos pelo fabricante.

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes neste relatório, obtidas mediante ensaios nas instalações do fabricante. O presente relatório de laudo de ensaio consta de 15 páginas, rubricadas com a rubrica , da qual faço uso.

São Paulo, 10 de Setembro de 2013



Eng^a. Talita Oliveira Muniz

Engenheira eletricista com ênfase em eletrônica

CREA – 5063250903 – região de São Paulo

E-mail: talita.mnz@gmail.com

Notas:

- Os resultados apresentados têm significação restrita e aplicam-se somente ao equipamento ensaiado, sendo proibida a reprodução parcial ou total deste documento sem prévia autorização da empresa fabricante.
- Este laudo de ensaio possui validade de 6 meses após sua emissão, desde que o lacre do produto não esteja violado.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220131221336

1. Responsável Técnico

TALITA OLIVEIRA MUNIZ

Título Profissional: Engenheira Eletricista

Empresa Contratada:

RNP: 2608216404

Registro: 5065258903-SP

Registro: 0000000-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão

Endereço: Praça PRAÇA MARECHAL FLORIANO

Complemento:

Cidade: Rio Novo

Contrato: Setn número

Valor: R\$ 450,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 10/09/2013

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Bairro: CENTRO

UF: MG

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: 01.267.846/0001-55

Nº: 65

CEP: 36150-000

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua JOÃO DE PAULA FRANCO

Complemento:

Cidade: São Paulo

Data de Início: 06/09/2013

Previsão de Término: 11/09/2013

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário:

Nº: 469

Bairro: JARDIM MARABÁ(ZONA SUL)

UF: SP

CEP: 04775-165

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução

1

Laudo

Sistema de Rádio
Comunicação

Quantidade

1,00

Unidade

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SP 11 de setembro de 2013

Local

data

Talita O Muniz

TALITA OLIVEIRA MUNIZ - CPF: 375.165.798-31

Associação Comunitária Rionovense de Rádio Difusão - CPF/CNPJ:
01.267.846/0001-55

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11

CREA-SP

Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 10/09/2013

Valor Pago R\$ 45,00

Nosso Número: 92221220131221336 Versão do sistema



Recibo do Sacado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8

Nosso Número: 92221220131221336

SACADO: TALITA OLIVEIRA MUNIZ

CREASP: 5063250903

Data de Emissão: 10/09/2013

Data Vencimento: 19/09/2013

Número ART: 92221220131221336

Valor

R\$ 45,00

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Aqui fica o Montante

CORTE AQUI

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.22210 29222.122011 31221.336212 1 58260000004500

Local de pagamento					Vencimento	
PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					19/09/2013	
Cedente					Agência / Código do Cedente	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo					3336-7/00401783-8	
Data de Emissão	Número do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso número/Código Documento	
10/09/2013	92221220131221336	RC	N	10/09/2013	92221220131221336	
Uso do banco	Conta	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
18-027		R\$			R\$ 45,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. BOLETO REFERENTE A ART Nº 92221220131221336 Unidade Cedente: 3336					(-) Desconto / Abatimentos	
					(+/-) Outras deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros acréscimos	
					(+/-) Valor cobrado	
Sacado					TALITA OLIVEIRA MUNIZ	
Sacador/Avalista					Código de baixa	

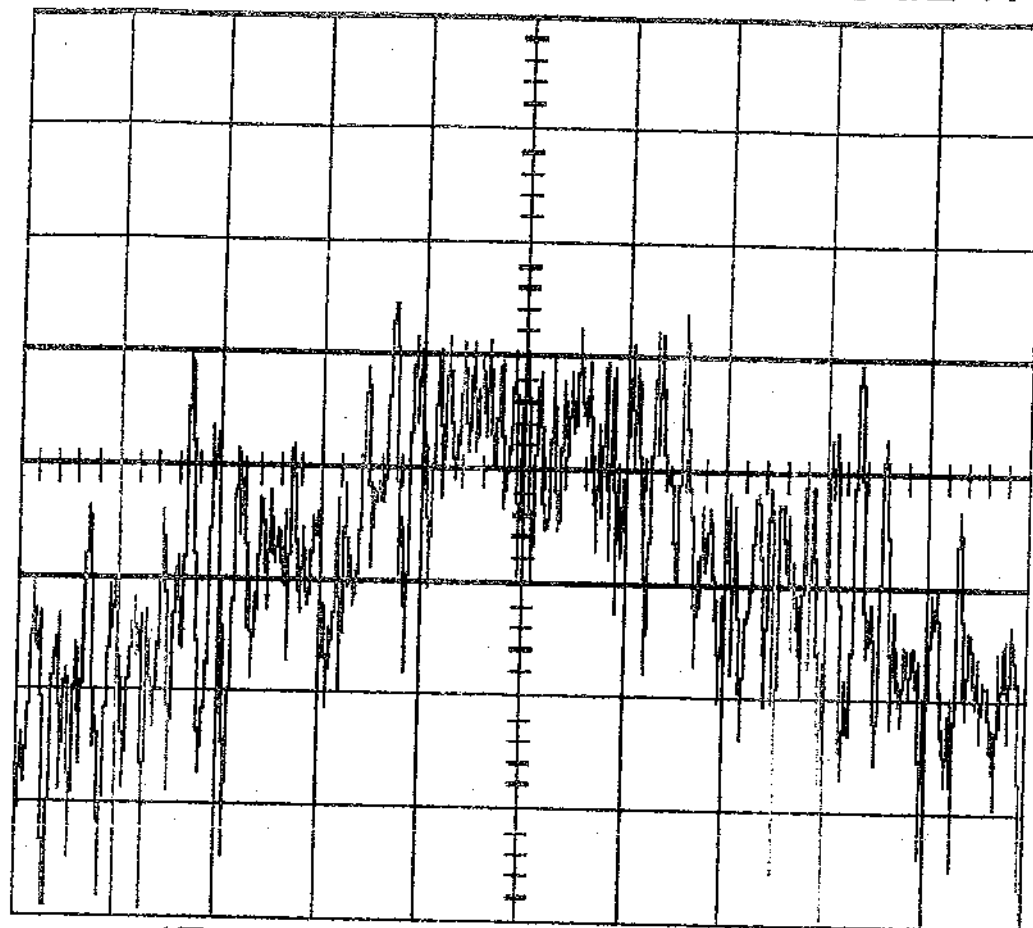
Ficha de Compensação/Autenticação eletrônica



CORTE AQUI

Pagamento efetuado em 10/09/2013
(vide comprovante em anexo)

REC=RF 105.9000 MHz MODFM4
RF INT/R 40dB 40dBW



10 dB

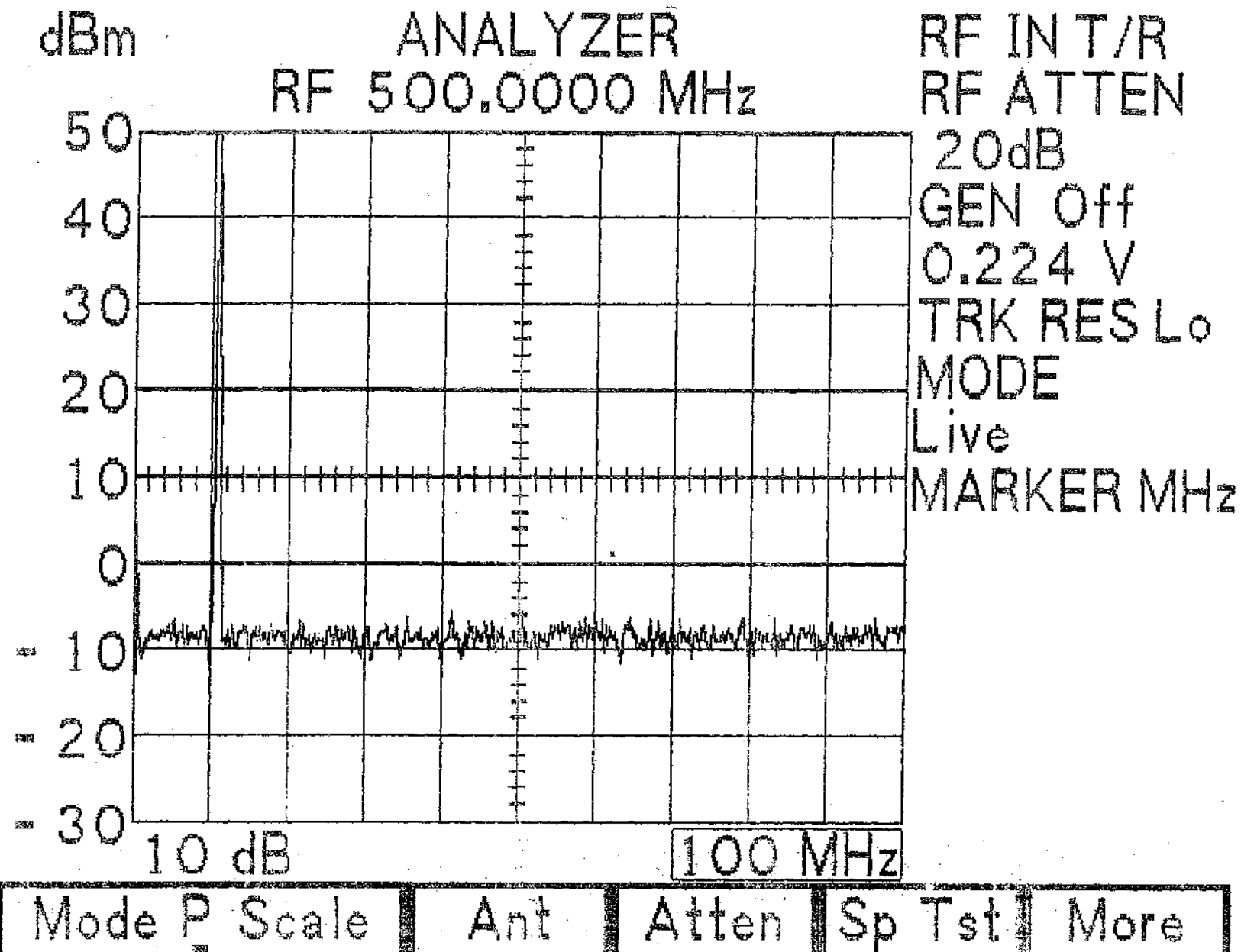
20 kHz

Af GenP Mode FM Z Meters Sp Tst More

FREQ
105.90056
FREQ ERR
+ 0.566 kHz
AF
29.25 kHz
DEV
67 kHz

PWR
43.9 dBm
25.0 W
DIST
1.0 %

IFR SYSTEMS FM/AM-1600S 13,9,6 0,4,20.497
MONTEL.COM.BR



IFR SYSTEMS FM/AM-1600S 13,9,6 0,0,44.214
MONTTEL.COM.BR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

26130311u59483115000127

Número da Nota

00001295

Data e Hora de Emissão

11/09/2013 13:11:04

Código de Verificação

BXTH-XUYK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 59.483.115/0001-27

Inscrição Municipal: 9.574.022-8

Nome/Razão Social: MONTEL-SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA

Endereço: R JOAO DE PAULA FRANCO 00469 - JARDIM MARABA - CEP: 04775-050

Município: São Paulo

UF: SP



MONTEL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RÁDIO DIFUSÃO

CPF/CNPJ: 01.267.846/0001-55

Inscrição Municipal: ----

Endereço: PC Praça Marechal Floriano 65 - Centro - CEP: 36150-000

Município: Rio Novo

UF: MG

E-mail: andrezeze52@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

"Conserto e revisão em: MTFM98 NS0010 "

"Pgto. através de Depósito no Bco. Bradesco - Ag. 141217 - C/c 34022-2 em 04/09/2013"

"Telefone 032.3274.2342

"RSM 11409"

Índice de 18,25 referente carga tributária conforme disposto na Lei nº 12741/12.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 970,00

Código do Serviço

07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.



Associação Comunitária Rio-novense de Rádio Difusão
01.267.846/0001-55

Manoel Ernandes / Patrícia/Andre

Prezado(s) Senhor (es),

Conforme vossa solicitação, estamos apresentando nossa proposta para manutenção do(s) equipamento(s) abaixo descrito(s).

1. Defeitos constatados: Inoperantes

2. Relação da prestação do serviço: Reparos e revisão geral.

Nº Série	Modelo do equipamento	Quantidade	Orçamento
0010	MTFM98 V1	01	R\$ 850,00
Manutenção no valor de R\$ 400,00 Laudo de ensaio no valor de R\$ 450,00			
Total		01	R\$ 850,00

** Valor de frete não incluso, verificar o item "7. Forma de envio".*

3. Data do orçamento: 03/09/2013.

4. Prazo de validade do orçamento: 10 (dez) dias a partir da data do orçamento. Caso não exista nenhuma posição do cliente até este prazo, o(s) equipamento(s) será (ão) encaminhado(s) novamente ao cliente, com frete a pagar pelo cliente, sem o conserto.

5. Prazo de execução e entrega do serviço: aproximadamente 05 (cinco) dias úteis a partir da aprovação do orçamento. Este prazo poderá variar caso ocorra alguma eventualidade no conserto do(s) equipamento(s).

6. Garantia de serviço: 90 (noventa) dias, sobre os serviços executados.

7. Forma de envio: o cliente será responsável pelas despesas e segurança do transporte de ida e volta do produto à nossa Assistência Técnica. Nos informe, junto à aceitação deste orçamento, qual será o endereço de entrega e a forma de envio do equipamento após o serviço executado, conforme opções abaixo.

* Transportadora: o cliente nos informa a transportadora de sua preferência para que solicitemos a coleta. O frete será a pagar no destino, ou seja, por conta do cliente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Nº: 000059/2004-MG																																																																																	
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		FLS: 001/001																																																																																	
SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA																																																																																			
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA																																																																																			
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO- CNPJ: 01.267.846/0001-55		Nº DA ENTIDADE 50012036005																																																																																	
Nº DA ESTAÇÃO 665766637	SERVIÇO FM - COMUNITARIA	NAT. SERV. *****	LATITUDE 21S2830																																																																																
		LONGITUDE 43W0731																																																																																	
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO PRACA MARECHAL FLORIANO, 65		DISTRITO *****																																																																																	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO RIO NOVO																																																																																	
		UF MG																																																																																	
<table border="0"><tr><td>CIDADE DA OUTORGA :</td><td>Rio Novo/MG</td><td>Número Processo :</td><td>EE7100008071998</td></tr><tr><td>NOME FANTASIA :</td><td>RADIO TRANSA NEWS FM</td><td>CANAL :</td><td>290</td></tr><tr><td>FREQUÊNCIA :</td><td>105,9 MHz</td><td></td><td></td></tr><tr><td>RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO :</td><td>1,00 KM</td><td></td><td></td></tr><tr><td>HORÁRIO FUNCIONAMENTO :</td><td>06:00 a 22:00 - Dom. a Sáb.</td><td></td><td></td></tr><tr><td>PERP MÁXIMA :</td><td>***** W</td><td></td><td></td></tr><tr><td>INDICATIVO DA ESTAÇÃO :</td><td>ZYL657</td><td></td><td></td></tr><tr><td>ESTÚDIO</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>ENDEREÇO :</td><td>PRACA MARECHAL FLORIANO, 65 CENTRO</td><td>LOCALIDADE :</td><td>*****</td></tr><tr><td>MUNICÍPIO :</td><td>Rio Novo</td><td>UF :</td><td>MG</td></tr><tr><td>TRANSMISSOR PRINCIPAL</td><td>Montel Sistemas de Comunicação Ltda</td><td>MODELO :</td><td>MTFM 98</td></tr><tr><td>CÓDIGO :</td><td>046100XXG312</td><td>POTÊNCIA :</td><td>25.000 W</td></tr><tr><td>TRANSMISSOR AUXILIAR</td><td>*****</td><td>MODELO :</td><td>*****</td></tr><tr><td>CÓDIGO :</td><td>*****</td><td>POTÊNCIA :</td><td>***** W</td></tr><tr><td>ANTENA</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>FABRICANTE :</td><td>MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA</td><td>MODELO :</td><td>MTDIP 100/1</td></tr><tr><td>GANHO :</td><td>***** dBd</td><td>POLARIZAÇÃO :</td><td>Vertical</td></tr><tr><td>DESCRIÇÃO :</td><td>DIPOL</td><td></td><td></td></tr><tr><td>ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :</td><td>28,0 m</td><td></td><td></td></tr><tr><td>COTA BASE DA TORRE :</td><td>***** m</td><td></td><td></td></tr></table> A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.				CIDADE DA OUTORGA :	Rio Novo/MG	Número Processo :	EE7100008071998	NOME FANTASIA :	RADIO TRANSA NEWS FM	CANAL :	290	FREQUÊNCIA :	105,9 MHz			RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO :	1,00 KM			HORÁRIO FUNCIONAMENTO :	06:00 a 22:00 - Dom. a Sáb.			PERP MÁXIMA :	***** W			INDICATIVO DA ESTAÇÃO :	ZYL657			ESTÚDIO				ENDEREÇO :	PRACA MARECHAL FLORIANO, 65 CENTRO	LOCALIDADE :	*****	MUNICÍPIO :	Rio Novo	UF :	MG	TRANSMISSOR PRINCIPAL	Montel Sistemas de Comunicação Ltda	MODELO :	MTFM 98	CÓDIGO :	046100XXG312	POTÊNCIA :	25.000 W	TRANSMISSOR AUXILIAR	*****	MODELO :	*****	CÓDIGO :	*****	POTÊNCIA :	***** W	ANTENA				FABRICANTE :	MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA	MODELO :	MTDIP 100/1	GANHO :	***** dBd	POLARIZAÇÃO :	Vertical	DESCRIÇÃO :	DIPOL			ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :	28,0 m			COTA BASE DA TORRE :	***** m		
CIDADE DA OUTORGA :	Rio Novo/MG	Número Processo :	EE7100008071998																																																																																
NOME FANTASIA :	RADIO TRANSA NEWS FM	CANAL :	290																																																																																
FREQUÊNCIA :	105,9 MHz																																																																																		
RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO :	1,00 KM																																																																																		
HORÁRIO FUNCIONAMENTO :	06:00 a 22:00 - Dom. a Sáb.																																																																																		
PERP MÁXIMA :	***** W																																																																																		
INDICATIVO DA ESTAÇÃO :	ZYL657																																																																																		
ESTÚDIO																																																																																			
ENDEREÇO :	PRACA MARECHAL FLORIANO, 65 CENTRO	LOCALIDADE :	*****																																																																																
MUNICÍPIO :	Rio Novo	UF :	MG																																																																																
TRANSMISSOR PRINCIPAL	Montel Sistemas de Comunicação Ltda	MODELO :	MTFM 98																																																																																
CÓDIGO :	046100XXG312	POTÊNCIA :	25.000 W																																																																																
TRANSMISSOR AUXILIAR	*****	MODELO :	*****																																																																																
CÓDIGO :	*****	POTÊNCIA :	***** W																																																																																
ANTENA																																																																																			
FABRICANTE :	MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA	MODELO :	MTDIP 100/1																																																																																
GANHO :	***** dBd	POLARIZAÇÃO :	Vertical																																																																																
DESCRIÇÃO :	DIPOL																																																																																		
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :	28,0 m																																																																																		
COTA BASE DA TORRE :	***** m																																																																																		
OBSERVAÇÕES 01.267.846/0001-55		EMITIDA EM 27/05/2004	VALIDA ATÉ 19/03/2014																																																																																

Eunício Oliveira
Ministro das Comunicações

Ao

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional Do Ministério das Comunicações do Estado de São
Paulo

Rua Mergenthaler – 592 – Bloco 1 – Mezanino – Vila Leopoldina

São Paulo

CEP: 05311-900



Remetente:

Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão

"Radio Transa News"

Praça Marechal Floriano – Nº 65 – Fundos – Centro

Rio Novo – M.G

CEP: 36.150.000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 10317/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.059219/2013-12**

Processo de Outorga nº: 53710.000807/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Rio Novo/MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, diante da documentação encaminhada em resposta ao Ofício nº 8572/2015/SEI-MC, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo:

I. Reiteramos o item V, "i" da Nota Técnica nº 5914/2015/SEI-MC, encaminhada pelo Ofício nº 8572/2015/SEI-MC, datado de 27/03/2015, para que a entidade apresente o seguinte documento:

i) Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que **"a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação"**;

II. A requerente deverá esclarecer quais são as **entidades** representadas pelo membros do Conselho Comunitário eleitos através da Ata, datada de 22/04/2015, de acordo com o item 21.4 da Norma nº 1/2011:

*"21.4. A entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá instituir um Conselho Comunitário composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de **entidades** da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria entidade executora do serviço, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro, de 1998."*

III. A entidade deverá ainda apresentar o último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, contendo a **descrição da grade de programação** veiculada pela emissora e a sua **avaliação por parte dos membros do Conselho**, considerando-se as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

IV. Ressalte-se que, a entidade deverá observar os termos do item 20.6 da Norma nº 1/2011:

"20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização."

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e **esclarecer** a questão acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização como previsto no item 20.6 da Norma nº 1/2011.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 21/05/2015, às 17:33, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Tec Administrativo**, em 22/05/2015, às 07:56, conforme art. 3º, III, "b",



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0510059** e o código CRC **E01B04C0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 15223/2015/SEI-MC

São Paulo, 18 de maio de 2015

Ao Senhor
ANTONIO AUGUSTO DUTRA MATTOS
Representante Legal da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão
Praça Marechal Floriano, 65 - Centro
36150-000 / Rio Novo - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.059219/2013-12.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 10317/2015/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 21/05/2015, às 17:34, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



0510313 e o código CRC **1FDD2B4D**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ofício nº 15223/2015/SEI-MC

São Paulo, 18 de maio de 2015

Ao Senhor
ANTONIO AUGUSTO DUTRA MATTOS
Representante Legal da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão
Praça Marechal Floriano, 65 - Centro
36150-000 / Rio Novo - MG

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.059219/2013-12.

UF PAÍS / PAYS

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Carlos André Dutra

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

01/06/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

CARLOS ANDRÉ DUTRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

1084168153

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JH 73625050 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

26 MAI 2015

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELICIAÇÃO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RUA MERGENTHALE 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA

FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680

CEP 05.311-900 - SÃO PAULO - SP

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

18

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO
- "RÁDIO TRANSA NEWS" -

Fundada em 02 de maio de 1996, CNPJ 01.267.846-0001-55

Praça Marechal Floriano, 65, centro, CEP 36.150-000- Rio Novo-MG

A Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo.

Rua Mergenthaler, 592 Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina.

CEP: 05311-900 – São Paulo/SP.

53900.029962/2015 - 58
17/06/15

Assunto: Atende pendência

Atendendo solicitação constante na Nota Técnica 10317/2015/SEI-MC, emitida pelo ofício 15223/2015/SEI-MC, Processo de Outorga nº 53710.000807/1998 datado de 18/05/2015, estamos enviando os seguintes documentos:

- Documento firmado pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações.
- Relatório de conformidade
- Parecer Conclusivo assinado pelo engenheiro responsável
- Declaração assinada pelo Representante Legal do Relatório de Conformidade.
- Relatório indicando as entidades representadas pelos membros do Conselho Comunitário eleitos através da Ata datada de 22/04/2015, com indicação dos presidentes das entidades para representa-los.
- Cópia da Ata Extraordinária da Assembleia Geral da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão em 22 de abril de 2015 para eleição da nova diretoria executiva e conselhos: Deliberativo, Fiscal e Comunitário.
- Ata da Reunião do Conselho Comunitário para aprovação da Programação veiculada pela emissora

- Programação Semanal da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão.

Atenciosamente
01.267.846/9001-55
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
RIONOVENSE DE RADIOFUSÃO
Antônio Augusto Dutra Mattos
PCA. HARBESCHAI, C. O. N. 55
RIO NOVO - MG
Presidente

Antônio Augusto Dutra Mattos.

RIO NOVO, 05 de junho de 2015.

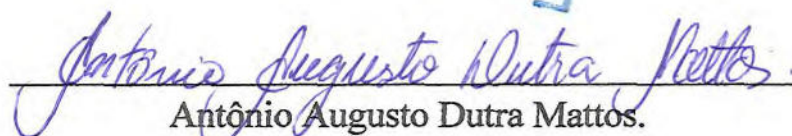
**A Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo.
Rua Mergenthaler, 592 Bloco 1, Mezanino (ECT) — Vila Leopoldina.
CEP: 05311-900 - São Paulo/SP.**

**Referências: - Processo de Renovação nº. 53000.059219/2013-12.
- Nota Técnica: nº 10317/2015/SEI-MC.**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO, executante do serviço de Rádio Comunitária, na cidade de Rio Novo/MG, vem a presença de V.Sa. apresentar os dados solicitados na Nota Técnica acima mencionada.

Cordialmente,

01.267.846/2001-55
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO
PÇA. MARECHAL FLORIANO, 65
CENTRO - CEP 36150-200
RIO NOVO - MG

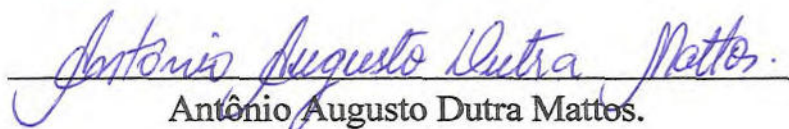

Antônio Augusto Dutra Mattos.
CPF: 703.081.527-00.

DECLARAÇÃO

Declaro que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

RIO NOVO, 05 de junho de 2015.




Antônio Augusto Dutra Mattos.

CPF: 703.081.527-00.

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

- ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO.
- CIDADE: RIO NOVO/MG.
- FREQUENCIA: 105,9 MHz.
- MODALIDADE DE SERVIÇO: RÁDIO COMUNITÁRIA.
- POTENCIA MAXIMA DA EMISSORA: 0,01438 KW ERP.
- LOCALIZAÇÃO: Praça Marechal Floriano, 65 - Centro.
CEP: 36.150-000 - RIO NOVO/MG.

- Cálculo de distância mínima a antenas transmissoras para atendimento aos limites de exposição para a população em geral (tabela VII):

$$r = 0,409 \sqrt{\text{ERP}}$$

$$r = 0,409 \sqrt{14,38}$$

$$r = 1,55 \text{ m.}$$

- Cálculo de distância mínima a antenas transmissoras para atendimento aos limites de exposição ocupacional (tabela VIII):

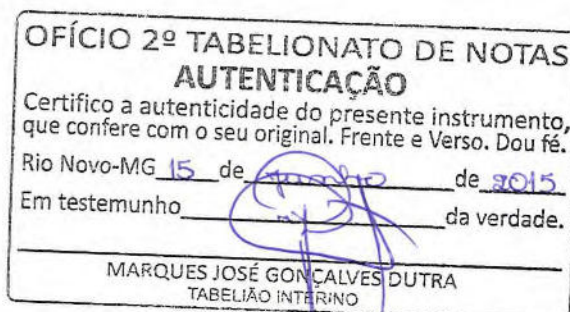
$$r = 0,184 \sqrt{\text{ERP}}$$

$$r = 0,184 \sqrt{14,38}$$

$$r = 0,69 \text{ m.}$$



R\$ 4,00
R\$ 1,20
R\$ 5,27



- DENSIDADE DE POTÊNCIA PARA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL:

$$S = \frac{ERP \times 1,64 \times 2,56}{4 \times \pi \times r^2}$$

para 28,00 metros (distancia onde poderá haver circulação de pessoas).

$$S = \frac{14,38 \times 1,64 \times 2,56}{12,56 \times 784,00}$$

$$S = 0,0061 \text{ W/m}^2.$$

O limite para exposição ocupacional á CEMRF na faixa de radiofrequência de 10 MHz a 400 MHz (tabela I) é 10 W/ m², logo atende á Resolução n° 303, de 02/07/2002.

- DENSIDADE DE POTÊNCIA PARA A POPULAÇÃO EM GERAL:

$$S = \frac{ERP \times 1,64 \times 2,56}{4 \times \pi \times r^2}$$

para 20,00 metros (distancia onde poderá haver circulação de pessoas).

$$S = \frac{14,38 \times 1,64 \times 2,56}{12,56 \times 400,00}$$

$$S = 0,0120 \text{ W/m}^2.$$

O limite para exposição da população em geral á CEMRF na faixa de radiofrequência de 10 MHz a 400 MHz (tabela II) é 2 W/ m², logo atende á Resolução n° 303, de 02/07/2002

OFÍCIO 2º TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO	
Certifico a autenticidade do presente instrumento, que confere com o seu original. Frente e Verso. Dou fé.	
Rio Novo-MG	15 de <u>junho</u> de <u>2015</u>
Em testemunho	<u>[assinatura]</u> da verdade.
MARQUES JOSÉ GONÇALVES DUTRA TABELIÃO INTERINO	



R\$ 4,1
R\$ 1,2
R\$ 5,27

PARECER CONCLUSIVO:

Diante do exposto conclui-se que a instalação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO, executante do Serviço de Rádio Comunitária, na cidade de RIO NOVO/MG, atende á Resolução n° 303 de 02/07/2002.

Profissional Habilitado:

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas.

CREA: 25.670/D

Três Corações, 05 de junho de 2015.

Engº Candido Henrique Pereira de Freitas

OFÍCIO 2º TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Certifico a autenticidade do presente instrumento, que confere com o seu original. Frente e Verso. Dou fé. Rio Novo-MG <u>15</u> de <u>junho</u> de <u>2015</u> Em testemunho _____ da verdade. MARQUES JOSÉ GONÇALVES DUTRA TABELIÃO INTERINO
--



DECLARAÇÃO

DECLARO que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, a avaliação feita em 05/06/2015, na estação transmissora da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO, executante do Serviço de Rádio Comunitária, localizada em RIO NOVO/MG, na Praça Marechal Floriano, 65 - Centro - CEP: 36.150-000, atende ao Regulamento sobre Radiofrequência entre 9 KHz e 300 GHz. Aprovado pela Resolução Anatel nr. 303, de 02/07/2002, publicada no DOU do dia 10 subsequente, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

RIO NOVO, 05 de junho de 2015.

01.267.846/0001-55
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
RIONOVENSE DE RADIOFUSÃO
PÇA. MARECHAL FLORIANO, 65
CENTRO - CEP 36150-000
RIO NOVO - MG

Antônio Augusto Dutra Mattos.
CPF: 703.081.527-00.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO

- "RÁDIO TRANSA NEWS" -

Fundada em 02 de maio de 1996, CNPJ 01.267.846-0001-55

Prça Marechal Floriano, 65, centro, CEP 36.150-000- Rio Novo-MG

A Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo.

Rua Mergenthaler, 592 Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina.

CEP: 05311-900 – São Paulo/SP.

Assunto: Atende pendência

Atendendo solicitação constante na Nota Técnica 10317/2015/SEI-MC, emitida pelo ofício 15223/2015/SEI-MC datado de 18/05/2015, no item II que menciona "A requerente deverá esclarecer quais são as entidades representadas pelos membros do Conselho Comunitário eleitos através da Ata, datada de 22/04/2015, de acordo com o item 21.4 da Norma nº 1/2011", às informações como segue:

- Maria Aparecida Matos, CI: M-3.819.443, CPF: 488583236-53, residente na Rua Franklin Procópio, 140, Rio Novo-MG, CEP: 36150000 representantes da Fundação Cultural Francisco de Paula Leopoldo Araújo –Chico Boticário- CNPJ nº 03.320.051/0001-99 com endereço na Rua Evaristo Braga, 316, centro Rio Novo-MG, conforme cópia da correspondência emitida pelos Presidente da referida instituição em anexo.

- Maria das Graças Tostes Costa, CI: .279.309, CPF: 102661196-20, residente na Rua Gaidino Pinto, 46, Rio Novo-MG, CEP: 36150000 representante do segmento religioso da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, CNPJ nº 21.606.025/0043-62 com endereço na Avenida Governador Valadares, 47 centro, Rio Novo-MG. Cópia da correspondência emitida pelo presidente em anexo.

- Maria Helena de Oliveira Reis, CI: 15.393.967, CPF: 528103566-53, residente na Rua Coronel Américo Ladeira, 57 Rio Novo-MG, CEP: 36150000. Representante do Asilo Casa Lar- Cônego Agostinho Augusto França, CNPJ nº 24.126.074/0001-22, com endereço na Rua Jacob da

Paixão, 115, Rio Novo-MG, Vila Camargo. Cópia da correspondência emitida pelo presidente da referida instituição em anexo.

- Maria Calian Gonçalves, CI: MG 288794, CPF: 6292049953, residente na Rua Pereira da Silva, 210, Rio Novo-MG – CEP 36150000, representante do Clube da Terceira Idade "Alegria de Viver", CNPJ nº 03.158.829/0001-05 com endereço na Praça Estação, S/N, Rio Novo – MG, cópia da declaração assinada pela mesma.

Roberta Evangelista da Silva, CI: MG 18.585.356, CPF nº 08506946-33, residente na Rua Coronel Américo Ladeira, 210 Rio Novo-MG, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Novo (APAE), CNPJ: 05.624.637/0001-72 com endereço na Rua Miguel Peres Biginato, 71 Vale das Mangueiras Rio Novo- MG. Cópia da correspondência emitida pelo presidente da referida instituição em anexo.

01.267.846/0001-55

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
RIO NOVENSE DE RADIOFUSÃO
Atenciosamente

PAUL MARECHAL FLORIANO, 65
CENTRO - CEP 36150-000
RIO NOVO - MG

Antônio Augusto Dutra Mattos

Antônio Augusto Dutra Mattos

Presidente – CPF: 703081527-00

I. L. P. I. Casa Lar-Cônego Agostinho Augusto França

Rua Jacob da Paixão, 115 - 36150-000 - Rio Novo - Minas Gerais - Tel.: (32) 3274-1673

CNPJ 24.186.074/0001-22

Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 04 de 24/02/1967 - Utilidade Pública Estadual - Lei n.º 6.212 de 05/12/1973

Rio Novo, 20 de abril de 2015

À Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão - *Rádio Transa News*
Praça Marechal Floriano, 65
RIO NOVO-MG

Vimos por meio desta, atendendo solicitação, indicar o nome de Maria Helena Reis, residente na Rua Coronel Américo Ladeira, 57, nesta cidade de Rio Novo – M.G, CEP 36.150.000 para representar o Asilo Casa Lar- Cônego Agostinho Augusto França situado na Rua Jacob da Paixão, nº115, Rio Novo-MG – CEP:36.150.000 CNPJ 24.186.074/0001-22, no Conselho Comunitário desta emissora de Radiodifusão, .

Subscrevemo-nos,

Atenciosamente.



Welida Oliveira Tastes

Presidente do Asilo Casa Lar Cônego Agostinho Augusto França

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

ARQUIDIOCESE DE JUIZ DE FORA

CNPJ 21.606.025/0043-62

e-mail: parinovo05@hotmail.com

Avenida Governador Valadares – 47 – Centro Tel: 3274-1211

36.150-000 Rio Novo – MG

Rio Novo, 12 de junho de 2015

DECLARAÇÃO

Vimos por meio desta declarar que Maria das Graças Tostes Costa, residente à rua Galdino Pinto, nº 46 – centro, nesta cidade de Rio Novo, e a representante do segmento religioso da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, situado à avenida Governador Valadares, nº 47 – centro, Rio Novo – MG, no Conselho Comunitário da Associação de Rádio Difusão – Rádio Transa News.

Sem mais para o momento,


Pe. Cláudio Machado
Administrador Paroquial





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Novo

Rua Miguel Perez Biginato, n.º 71 – Vale das Mangueiras

Rio Novo – MG– CEP: 36.150-000

UP Municipal Lei n.º 849/2003 - UP Estadual Lei n.º 15.839/2005

UP Federal Port.n.º 15 de 12/07/07- CNPJ – 05.624.637/0001-72

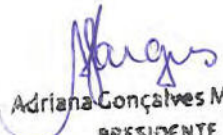
TELEFAX: (32) 3274-2062 – e-mail: apaern@hotmail.com

À Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão – Radio Transa News
Praça Marechal Floriano, 65
Rio Novo – MG

Vimos por meio desta, atendendo solicitação, indicar o nome de Roberta Evangelista da Silva residente na rua Cel Américo Ladeira , 210 nessa cidade de Rio Novo, para representar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Novo, situada na Rua Miguel Peres Biginato,71 – Vale das Mangueiras CEP: 36.150-000, Rio Novo – MG, no Conselho Comunitário desta emissora de Radiodifusão.

Subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Adriana Gonçalves Marques
PRESIDENTE
CPF: 900.394.306-97



**FUNDAÇÃO CULTURAL FRANCISCO DE PAULA LEOPOLDINO ARAÚJO
- CHICO BOTICÁRIO -**

Rua Governador Valadares, 201 - RIO NOVO/MG. -Telefax: (0xx)32-3274-1115
CNPJ 03.320.051/0001-99 - Reg. 268/269, às fls. 260, L2A, CRC/PJ - Rio Novo/MG

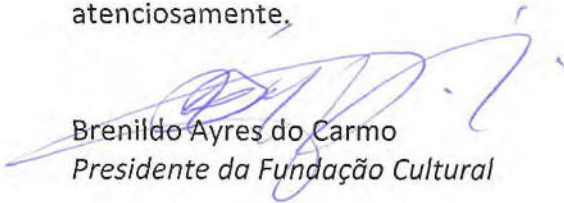
Rio Novo, 20 de abril de 2015

À Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão - *Rádio Transa News*
Praça Marechal Floriano, 65
RIO NOVO-MG

Vimos por meio desta, atendendo solicitação, indicar o nome de Maria Aparecida Matos, residente na Rua Franklin Procópio, s/n, nesta cidade de Rio Novo, para representar a Fundação Cultural Francisco de Paula Leopoldino Araújo - Chico Boticário- situada na Rua Evaristo Braga, 316, CEP 36.150-000, Rio Novo-MG, no Conselho Comunitário desta emissora de Radiodifusão.

Subscrevemo-nos,

atenciosamente,


Brenildo Ayres do Carmo
Presidente da Fundação Cultural

CLUBE JOVENS DA TERCEIRA IDADE "ALEGRIA DE VIVER"

CNPJ: 03.158.829/0001-05 – PRAÇA DA ESTAÇÃO S/N CEP:36150.000

RIO NOVO – MG

Declaração.

Declaro para os devidos fins junto ao Ministério das Comunicações, que eu Maria Calian Gonçalves, professora aposentada, brasileira, CI:288.794, CPF:6292049953, residente na Rua Pereira da Silva, 210 Rio Novo-MG-CEP: 36150.000, estou presidente do Clube Jovens da Terceira Idade "Alegria de Viver", CNPJ: 03.158.829/0001-05, com sede na Praça da Estação, S/N Rio Novo-MG.

Declaro ainda que a Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão vem prestando serviços de divulgação de eventos promovido pelo clube ao longo dos anos, sempre que solicitado de maneira gratuita.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Rio Novo, 22 de abril de 2015.


Maria Calian Gonçalves.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO
- "RÁDIO TRANSA NEWS" -

Fundada em 02 de maio de 1996, CNPJ 01.267.846-0001-55
Praça Marechal Floriano, 65, centro, CEP 36.150-000- Rio Novo-MG

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO EM 22 DE ABRIL DE 2015, PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E DOS CONSELHOS: DELIBERATIVO, FISCAL E COMUNITÁRIO, PARA ADEQUAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES DO NOVO ESTATUTO, APROVADAS EM 21 DE ABRIL DE 2015.

Aos dias 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2015, às dezenove horas, reuniram-se os associados da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, em sua sede na Praça Marechal Floriano, 65, centro nesta cidade de Rio Novo, especialmente convocados. Havendo número legal dos membros a reunião foi iniciada pelo Presidente Carlos André Rezende Dutra, esclarecendo que objetivo desta destina-se a eleição da nova Diretoria e dos Conselhos da Associação, para atender às alterações realizadas no Estatuto aprovado em Assembleia Geral ontem dia 21 de abril. Esclareceu aos presentes, que as alterações foram necessárias para atender às exigências legais e do Ministério das Comunicações, Delegacia Regional do Estado de São Paulo que, em análise do Processo de Renovação de Outorga do direito de executar Serviço de Radiodifusão de nº 53000.059219/2013-12 (processo de outorga 53710.000807/1998), enviou em 27/03/2015, Nota Técnica 5914/2015/SEI-MC, apontando várias pendências que devem ser solucionadas para conclusão do processo de Renovação. Anunciou que as principais mudanças no Estatuto referem-se à composição administrativa da Associação formada pela Diretoria Executiva composta de presidente e vice, 1º e 2º tesoureiros, 1º e 2º secretários e os Conselhos: Deliberativo composto de no mínimo cinco associados, Fiscal com um presidente, vice e um secretário e Comunitário com no mínimo cinco membros, sendo permitida à Associação firmar contratos, mediante remuneração, de um Diretor Administrativo e um Diretor Operacional. Esclareceu o Presidente que, para candidatar-se aos cargos mencionados, o associado deve ser brasileiro ou naturalizado há mais de 10 anos, plenamente capaz, residir neste Município e não poderá estar filiado a partido político durante o exercício de suas funções. Comentou que por tratar-se de exigência legal, a partir desta data não fazem parte da Diretoria e dos Conselhos, quaisquer associados que possam ser filiados a partidos políticos. Após esses esclarecimentos foi lida a Ata anterior que aprovou as mudanças no Estatuto. Ato contínuo, o Presidente solicitou que entre a Assembleia fossem indicados nomes para compor os novos cargos suspendendo-se a reunião por vinte minutos para consenso entre os presentes. Reiniciado os trabalhos e retomando a pauta, o Presidente ressaltou que o mandato da

Antônio Augusto O. Mattos

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

4

Carlos José Gonçalves Dutra

diretoria segundo o Estatuto é de quatro (04) anos cujas eleições deverão ocorrer nos anos pares e, pelo fato desta eleição ocorrer neste ano de 2015, o mandato para nova diretoria eleita nesta data será de três anos (03) com encerramento em 22 de abril de 2018, sendo as eleições subseqüentes para o período regular de 04 anos nos anos pares como prevê o Estatuto. Com estes esclarecimentos, o Presidente apresentou os nomes indicados para eleição em chapa única. Submetida à votação a chapa única foi eleita por aclamação e por unanimidade pela Assembleia Geral ficando a Diretoria composta com os seguintes nomes: **DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: Antônio Augusto Dutra Mattos**, brasileiro, solteiro, Professor, CI: MG-2.380.300, CPF: 703081527-00, residente na Rua Coronel Américo Ladeira, 140, CEP 36 10-000- Rio Novo MG; **VICE-PRESIDENTE: Nayara Rezende Dutra Dias**, brasileira, solteira, vendedora CI: MG 13159659, CPF: 063.024.946-64, residente na Rua Silvio G. Motta, 34 Vista Alegre, Rio Novo – MG; **TESOUREIRO: Ruth de Oliveira Costa**, brasileira, casada, doméstica, CI: 05263317-9, CPF: 003.106.437-08, residente na Rua Jacob da Paixão, 328, CEP 36.150-000, Rio Novo MG; **2º TESOUREIRO: Nathanael dos Reis Silva**, brasileiro, solteiro, Garçom, CI: MG 14456992, CPF: 070.222.406-55, residente na Rua Dr. Mário Hugo Ladeira, 211, CEP 36 150-000, Rio Novo – MG; **SECRETÁRIO: Wagner Pinheiro Lima**, brasileiro, solteiro, Atendente de Caixa, CI: MG 12.956.402, CPF: 055417456-16, residente na Rua Maria Izabel Dutra Borges, 19 – CEP 36 150- 00, Rio Novo – MG; **2º SECRETÁRIO: Mariana da Silva Oliveira**, brasileira, costureira, CI: 18474526, CPF: 121148466-10, residente na Rua Joaquim da Cruz, 72, CEP 36150-000, Rio Novo – MG. **CONSELHO DELIBERATIVO: Luciene Ribeiro Braga**, brasileira, solteira, Administrador de Empresa, CI: M-5.112.286, CPF: 994.611.616-20, Rua Dr. Cândido de Oliveira Ribeiro, 1665, CEP 36150000– Rio Novo – MG; **Cláudia Montebrune**, brasileira, casada, professora, CI: M- 6.871.268, CPF: 005 632 266-01, Rua Coronel Américo Ladeira, 75, fundos, CEP 36 150-000, Rio Novo – MG; **Maria Sônia da Silva Oliveira**, brasileira, casada, costureira, CI: MG 12.764.705, CPF: 050 494 336-73, residente na Rua Joaquim da Cruz, 72, CEP 36 150-000, Rio Novo – MG; **Margareth Cerqueira Silva Bernardinele**, brasileira, casada, Enfermeira, CI: MG 3.855.621, CPF: 587 775 046-15, residente na Rua Dr. Mário Hugo Ladeira, 30, CEP 36.150-000, Rio Novo MG; **Luide Crescêncio Ferreira**, brasileira , solteiro, Agente Comunitário de Saúde, CI: MG 15261227, CPF: 079964246-08, residente na Rua Coronel Américo Ladeira, 380, CEP 3615-000, Rio Novo – MG. **CONSELHO FISCAL: Efetivos: José Ricardo Bodo**, brasileiro, pedreiro, Divorciado CI: M 5408783 CPF: 899.164.176-87, residente na Rua José Geraldo Ladeira, 71, CEP 36 150-000 -Rio Novo – MG; **Geraldino Gonçalves Rosa**, brasileiro, casado, pedreiro, CI: M 3169938, CPF: 331.048.836-53,

Antônio Augusto W. Mattos

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Mangues José Gonçalves Dutra
REGISTRADOR

5

residente na Rua Circe Dias Ferreira, 264 CEP 36 150-000– Rio Novo – MG; **Lucimar Rezende Dutra, brasileira, solteira, professora, CI: M-7525.328, CPF: 891 478 986-15, residente na Rua Coronel Américo Ladeira 150, CEP 36 150-0000- Rio Novo – MG. Suplentes: Selma de Fatima Venâncio dos Anjos, brasileira, solteira, costureira, CI: MG – 15.933.892 CPF: 089.198.636.79, residente na Rua Coronel Américo Ladeira, 210, fundos – CEP 36 150-000 Rio Novo – MG; Adriana Vieira Guerra, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, CI: 15.393.967, CPF: 528 103 566-53 residente na Rua Franklin Procópio, 126 , CEP 36 150-000– Rio Novo – MG; Maria Aparecida Batista Apolinário, brasileira, casada, costureira ,CI: MG- 20.762.919, CPF: 382 384 626-49 residente na Rua Valter Cruz, 142 – CEP 36 150-000, Rio Novo – MG.**

Para atender o disposto no artigo 25, Parágrafo Único do Estatuto o Conselho Deliberativo elegeu cinco associados para compor o **CONSELHO COMUNITÁRIO:** Maria Aparecida Matos, brasileira, casada, Professora, C.I: M- 3.819.443, CPF: 488 583 236-53, residente na Rua Franklin Procópio, 140, CEP 36150-000– Rio Nono – MG; Maria das Graças Tostes Costa, brasileira, casada , Funcionária Pública Aposentada, C.I: M.279.309, CPF: 102 661 196-20, residente na Rua Galdino Pinto, 46, CEP 36 150-000, Rio Novo-MG; Roberta Evangelista da Silva, brasileira, solteira, Coordenadora de epidemiologia, C.I: MG 18.585.356, CPF: 085 069 046-33, residente na Rua Coronel Américo Ladeira, 210, CEP 36 150-000, Rio Novo-MG; Maria Calian Gonçalves, brasileira, Viúva, Professora aposentada, CI: MG 288794, CPF: 629 204 996 -53 residente na Rua Pereira da Silva, 229 , CEP 36 150-000– Rio Novo MG; Maria Helena de Oliveira Reis, brasileira, solteira, professora aposentada, CI: MG- 15.393.967, CPF: 528 103 566-53, residente na Rua Coronel Américo Ladeira, 57, CEP 36 150-000 – Rio Novo – MG. Com a palavra, o Presidente eleito **Antônio Augusto Dutra Mattos**, agradeceu e cumprimentou a todos os demais, convocando-os para um esforço comum para continuidade das atividades da Associação, cuja prioridade é prestar um serviço comunitário de excelência e contribuir com o desenvolvimento democrático e social da comunidade rionovense. Anunciou que para melhor consecução dos trabalhos da emissora pretende, com o parecer da Assembleia, assinar um contrato de admissão dos associados Carlos André Rezende Dutra, como Diretor Administrativo e Juliana Agostinho Nascimento Dutra para as funções de Diretor Operacional. Todos os presentes manifestaram apoio à contratação dos associados, comentando sobre os relevantes serviços que estes vem prestando à Associação como apresentadores da programação há vários anos, sendo eles plenamente capacitados para o bom funcionamento da emissora. O Presidente finalizou a reunião, destacando que este mandato, terá vigência de 03 anos a partir desta data de 22 de abril de 2015 até 22 de abril de 2018 e as próximas eleições serão realizadas no anos pares e terão mandato e 04 anos conforme previsto no

Antônio Augusto D. Mattos.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Marques José Gonçalves Dutra
REGISTRADOR

6

Estatuto. Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, segue devidamente assinada pelos presentes, inclusive, com assinatura nesta Ata como Termo de Posse nos respectivos cargos para os quais foram eleitos. **TERMO DE POSSE DA DIRETORIA ELEITA NESTA DATA DE 22/04/2015**, conforme a presente Ata:

DIRETORIA EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Antônio Augusto Dutra Mattos

VICE-PRESIDENTE: Nayara Rezende Dutra Dias

TESOUREIRO: Ruth de Oliveira Costa

2º TESOUREIRO: Nathanael dos Reis Silva

SECRETÁRIO: Wagner Pinheiro Lima

2º SECRETÁRIO: Mariana da Silva Oliveira

CONSELHO DELIBERATIVO:

Luciene Ribeiro Braga

Cláudia Montebrune

Maria Sônia da Silva Oliveira

Margareth Cerqueira Silva Bernardinele

Luide Crescêncio Ferreira

CONSELHO FISCAL:

Efetivos: José Ricardo Bodo

Geraldino Gonçalves Rosa

Lucimar Rezende Dutra, brasileira

Suplentes: Selma de Fatima Venâncio dos Anjos

Adriana Vieira Guerra, brasileira

Maria Aparecida Batista Apolinário

CONSELHO COMUNITÁRIO:

Maria Aparecida Matos

Maria das Graças Tostes Costa

Roberta Evangelista da Silva

Maria Calian Gonçalves

Maria Helena de Oliveira Reis

Maria Imaculada de Souza
OAB-MG 455 467

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Marques José Gonçalves Dutra
REGISTRADOR

Emolumentos	7630
Recompe	457
TJF	9743
Total	10830

Marques José Gonçalves Duira



Apresentado no dia 30 de abril de 2015
 Protocolado sob o nº 3336, livro 16, folhas 170
 Registrado sob o nº 1909, livro 15, folhas 173
 no dia 30 de abril de 2015
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - RIO NOVO - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
 DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Marques José Gonçalves Duira
 REGISTRADOR

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO
- "RÁDIO TRANSA NEWS" -

Fundada em 02 de maio de 1996, CNPJ 01.267.846-0001-55

Praça Marechal Floriano, 65, centro, CEP 36.150-000- Rio Novo-MG

A Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo.

Rua Mergenthaler, 592 Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina.

CEP: 05311-900 – São Paulo/SP.

Assunto: Atende pendência

Atendendo solicitação constante na Nota Técnica 10317/2015/SEI-MC, emitida pelo ofício 15223/2015/SEI-MC datado de 18/05/2015, no item III que menciona "A entidade deverá apresentar o último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, contendo a descrição de programação veiculada pela emissora e a sua avaliação por parte dos membros do Conselho, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária", as informações segue em anexo, conforme Ata da reunião do Conselho comunitário da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão.

01.267.846/0001-55

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO

Atenciosamente,

PÇA. MARECHAL FLORIANO, 65
CENTRO - CEP 36150-000
RIO NOVO - MG



Presidente: Antônio Augusto Dutra Mattos

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO

- "RÁDIO TRANSA NEWS" -

Fundada em 02 de maio de 1996, CNPJ 01.267.946-0001-55

Praça Marechal Floriano, 65, centro, CEP 36.150-000- Rio Novo-MG

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO PARA APROVAÇÃO E AVALIAÇÃO POR PARTE DOS MEMBROS DO CONSELHO DA PROGRAMAÇÃO VEICULADA PELA EMISSORA.

Aos quatro dias de junho de 2015 na sede da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão na Praça Marechal Floriano, 65, Rio Novo – MG, CEP 36150000 realizou-se a reunião com o Conselho Comunitário com objetivo de elaboração da programação da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Maria Aparecida Matos, CI: M-3.819.443, CPF: 488583236-53, residente na Rua Franklin Procópio, 140, Rio Novo-MG, CEP: 36150000 representante da Fundação Cultural Francisco de Paula Leopoldo Araújo – Chico Boticário- CNPJ nº 03.320.051/0001-99 com endereço na Rua Evaristo Braga, 316, centro Rio Novo-MG, Maria das Graças Tostes Costa, CI: .279.309, CPF: 102661196-20, residente na Rua Galdino Pinto, 46, Rio Novo-MG, CEP: 36150000 representante do seguimento religioso da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, CNPJ nº 21.606.025/0043-62 com endereço na Avenida Governador Valadares, 47 centro, Rio Novo-MG. Maria Helena de Oliveira Reis, CI: 15.393.967, CPF: 528103566-53, residente na Rua Coronel Américo Ladeira, 57 Rio Novo-MG, CEP: 36150000. Representante do Asilo Casa Lar- Cônego Agostinho Augusto França, CNPJ nº 24.186.074/0001-22, com endereço na Rua Jacob da Paixão, 115, Rio Novo-MG, Vila Camargo. Maria Calian Gonçalves, CI: MG 288794, CPF: 6292049953, residente na Rua Pereira da Silva, 210, Rio Novo-MG – CEP 36150000, representante do Clube da Terceira Idade "Alegria de Viver", CNPJ nº 03.158.829/0001-05 com endereço na Praça Estação, S/N, Rio Novo- MG. Roberta Evangelista da Silva, CI: MG 18.585.356, CPF nº 08506946-33, residente na Rua Coronel Américo Ladeira, 210 Rio Novo-MG, CEP: 36150000, representante da Associação de Pais e

**AUTENTICAÇÃO
VERSO**

**OFÍCIO 2º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO**

Certifico a autenticidade do presente instrumento,
que confere com o seu original. Frente e Verso. Dou fé.

Rio Novo-MG 16 de Setembro de 2015

Em testemunho [assinatura] da verdade.

MARQUES JOSÉ GONÇALVES DUTRA
TABELIÃO INTERINO



R\$ 4,1
R\$ 1,20
R\$ 5,27

Amigos dos Excepcionais de Rio Novo (APAE) CNPJ: 05624.637/0001/72 com endereço na Rua Miguel Perez Biginato, 71, Vale das Mangueiras, Rio Novo-MG, que exercem suas funções sem fins lucrativos analisando e avaliando a grade de programação da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, que vem conduzindo o processo de maneira organizada, atualizada, com ética, propostas inovadoras e ideias transformadoras, em busca do atendimento direto às comunidades dentro do sistema de irradiação da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão. Em cumprimento a pauta, o conselho verificou documentalmente, todo procedimento elaborado ratificado pela transmissão dos programas e opiniões dos ouvintes. Dentro das propostas ficam registradas as seguintes: inclusão da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão no projeto cultural Melhor Idade, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Programa de Associação de Moradores de Bairros; Programa de Esporte local e regional; Apoio e divulgação de eventos promovidos pelo Departamento de Cultura e Turismo; Projetos mantidos com as Escolas Estaduais e Municipais, Comunicação de Cursos Gratuitos fornecidos pelo CRAS e governo municipal; Incentivo à Cultura Local; Divulgação Diária do Programa Prosa Rural da EMBRAPA destinado ao Produtor Rural; Incentivo aos Artistas Locais; total apoio a Polícia Militar em defesa do cidadão e parceria junto ao PROERD; Prestação de utilidades públicas sem custo algum para anunciantes tais como na área da saúde, educação e festas beneficentes; comunicados de extravios de documentos pessoais; Apoio informativo referente COPASA e ENERGISA; Programa Manhã Sertaneja; Programa Bom dia Rio Novo; Reflexão do Dia; Programa de Esporte; Programa Clássicos e Novidades – Som do Brasil; Programa Tarde musical; Voz do Brasil e encerrando com o programa Good Night. Finalizando com a apresentação do Presidente Antônio Augusto Dutra Mattos da programação que foi debatida e aceita por todos os membros do conselho comunitário, nada a mais a acrescentar, a não ser desejar a continuidade do sucesso dos que fazem a programação da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, cumprimentar a todos os colaboradores pela excelente condução dos trabalhos. Eu Wagner Pinheiro Lima Primeiro Secretário passo a datar e assinar este documento, como também pelos componentes presentes. Rio Novo, 04 de junho de 2015. Wagner Pinheiro Lima

AUTENTICAÇÃO
VERSO

Antônio Augusto Dutra Mattos, Maria Aparecida Neta
Mª Helena de Oliveira Reis, Maria das Graças Farias Costa,
Rafaela Evangelista da Silva, Maria Celina Pinheiro

**OFÍCIO 2º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO**

Certifico a autenticidade do presente instrumento,
que confere com o seu original. Frente e Verso. Dou fé.

Rio Novo-MG 16 de Junho de 2015

Em testemunho _____ da verdade.

MARQUES JOSE GONÇALVES DUTRA
TABELIÃO INTERINO



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO

- "RÁDIO TRANSA NEWS" -

Fundada em 02 de maio de 1996, CNPJ 01.267.846-0001-55

Praça Marechal Floriano, 65, centro, CEP 36.150-000- Rio Novo-MG

PROGRAMAÇÃO SEMANAL - SEGUNDA À DOMINGO

06 às 09 horas: MANHÃ SERTANEJA (Todos os dias)

O objetivo do programa é ser eclético tocando sertanejo de Raiz, Romântico, Country e Universitário.

- **REPERTÓRIO:** Toca tudo sem distinção. Destacando as mais tocadas: Luan Santana, Hugo Pena e Gabriel, Jorge e Matheus, Vitor e Leo, Cesar Menotti e Fabiano etc.

- **DIVULGAÇÃO:** Programa Prosa Rural da EMBRAPA destinada ao Produtor Rural.

09 às 10:30 horas: BOM DIA RIO NOVO (todos os dias)

Clássicos da MPB.

- **REPERTÓRIO:** Michael Jackson, madona, Guns N' Rose, Whitney Houston, Roupas Nova, Lulu Santos, RPM, Kid Abelha, Milton Nascimento, Marisa Monte et.

- **DIVULGAÇÃO:** Prestação de utilidades públicas para eventos promovidos pela comunidade

10:30 às 11:00 horas: REFLEXÃO DO DIA - (Segunda a Sexta)

Histórias e reflexões de Auto Ajuda

Dicas culinárias para uma alimentação saudável.

11:00 às 11:30 horas: PROGRAMA DE ESPORTE. (Segunda à Sexta)

Antônio Augusto Dutra Mattos

11:30 às 12:30 horas: CLÁSSICOS E NOVIDADES – SOM DO BRASIL. (Segunda a sexta)

O melhor conteúdo da MPB de todos os tempos.

-REPERTÓRIO: Chico Buarque, Caetano Veloso, Maria Gadú, Tim Maia, Djavan etc.

12:30 às 13:00 horas: REVIVER (segunda a sexta)

Reflexões de auto ajuda e horóscopo.

13:00 às 15:00 horas: TARDE MUSICAL (segunda a sexta)

O objetivo do programa é fazer o ouvinte viajar através dos tempos, com músicas que fizeram e ainda faz parte de sua vida.

-REPERTÓRIO: Roberto Carlos, Moacir Franco, Beatles, Glenn Miller, Ton Jobim, Dorival Caymmi, Chico Buarque, Caetano Veloso etc.

- DIVULGAÇÃO: Divulgação dos programas e cursos ofertados pelo CRAS; dos trabalhos institucionais do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário.

15:00 às 19:00 horas: TARDE ESPECIAL (segunda à sexta)

Tudo da música internacional e nacional atual. Além de boa música o programa vem acompanhado de informação, entretenimento, prestação de serviços e utilidade pública. Dando total apoio a polícia Militar em defesa do cidadão e parceria com o PROERD. Leitura de crônicas realizadas pelos membros do Grupo Jovem Melhor Idade e divulgação de projetos mantidos com as escolas locais e do CAPS(Centro de atenção Psicossocial).

REPERTÓRIO: Adele, Roling Stones, Raul Seixas, Gilberto Gil, Maria Betânia etc.

19:00 às 20:00 horas: VOZ DO BRASIL (Segunda a Sexta)

Antônio Augusto Dutra Netto.

01.267.846/9001-55
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
RIONOVENSE DE RADIOFUSÃO
RUA MARECHAL FLORIANO, 65
CENTRO - CEP 36150-000
RIO NOVO - MG

20:00 às 22:00 horas: GOOD NIGT (Segunda a Sexta)

Músicas românticas nacionais e internacionais relembrando os grandes sucessos

-REPERTÓRIO: Diversos.

SÁBADO

06 às 09:00 horas: MANHÃ SERTANEJA

O objetivo do programa é ser eclético tocando sertanejo de Raiz, Romântico, Country e Universitário.

- REPERTÓRIO: Toca tudo sem distinção. Destacando as mais tocadas: Luan Santana, Hugo Pena e Gabriel, Jorge e Matheus, Vitor e Leo, Cesar Menotti e Fabiano etc.

09 às 10:30 horas: BOM DIA RIO NOVO

Clássicos da MPB.

-REPERTÓRIO: Michael Jackson, madona, Guns N' Rose, Whitney Houston, Roupas Nova, Lulu Santos, RPM, Kid Abelha, Milton Nascimento, Marisa Monte et.

-DIVULGAÇÃO: Prestação de utilidades públicas para eventos promovidos pela comunidade para o final de semana.

10:30 às 12:00 horas: CLÁSSICOS E NOVIDADES.

Homenagem a grandes artistas da música mundial.

-CONTEÚDO: Todo o mês a Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão homenageia um cantor ou compositor do cenário musical mundial escolhido pelos ouvintes.

- REPERTÓRIO: Diversos artistas

Antonio Augusto Dutra Mattos

01.267.846/0001-55
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
RIONOVENSE DE RADIOFUSÃO
RUA MARECHAL FLORIANO, 65
CENTRO - CEP 36150-000
RIO NOVO - MG

12:00 às 18:00 horas: TARDE MUSICAL

O melhor do rock nacional e internacional. - REPERTÓRIO: Gun'S In Roses, Link Park, Cazuza, Raul Seixas etc.

18:00 às 22:00 horas: GOOD NIGT

Músicas românticas nacionais e internacionais relembrando os grandes sucessos
-REPERTÓRIO: Diversos.

DOMINGO.

06 às 09:00 horas: MANHÃ SERTANEJA

O objetivo do programa é ser eclético tocando sertanejo de Raiz, Romântico, Country e Universitário.

- REPERTÓRIO: Toca tudo sem distinção. Destacando as mais tocadas: Luan Santana, Hugo Pena e Gabriel, Jorge e Matheus, Vitor e Leo, Cesar Menotti e Fabiano etc.

09:00 às 22:00 horas: DOMINGO ESPECIAL

O Programa de domingo é eclético sem restrição de gênero, tocando qualquer música a qualquer momento durante toda sua programação.

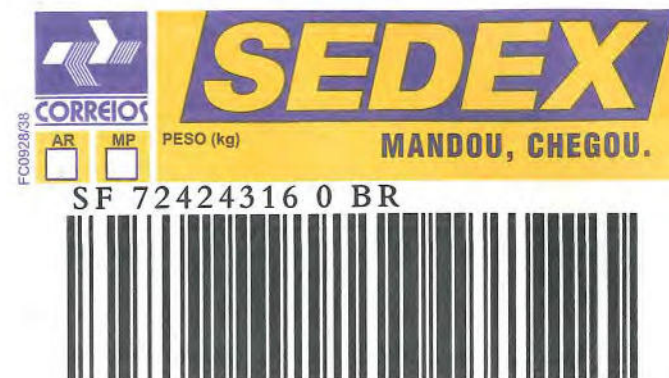
Antonio Augusto Dutra Matto

01.267.846/0001-55
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
RIONOVENSE DE RADIOFUSÃO
PÇA. MARECHAL FLORIANO, 65
CENTRO - CEP 36150-000
RIO NOVO - MG

A Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo.

Rua Mergenthaler, 592 Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina.

CEP: 05311-900 – São Paulo/SP.



REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO

PRAÇA MARECHAL FLORIANO, Nº 65 – CENTRO

RIO NOVO-MG

CEP: 36150.000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 2309/2015/SEI-MC

São Paulo, 16 de julho de 2015

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação de Outorga**

Solicitamos informações acerca da existência de eventuais Processos de Apuração de Infração (concluídos ou em trâmite) instaurados em face das entidades abaixo, autorizadas para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Entidade	CNPJ	Localidade
1. Associação Radio Comunitária Tabira FM	01.752.010/0001-46	Tabira/PE
2. Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz	03.487.387/0001-40	Vera Cruz/RS
3. Beneficência Institucional Básica Integrada - Bibi	02.476.465/0001-49	Sanharó/PE
4. Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Santana da Vargem	01.427.183/0001-99	Santana da Vargem/MG
5. Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Itamaracá FM	03.409.283/0001-18	Ipaussu/SP
6. Associação Assistencial e Comunitária de Esperança	41.207.796/0001-35	Esperança/PB
7. Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipuina	01.543.748/0001-01	Ipuina/MG
8. Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio	02.475.914/0001-34	Sombrio/SC
9. Associação Pró-Cidadania Avereense	01.153.901/0001-86	Avaré/SP
10. Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista	01.960.108/0001-99	Boqueirão/PB
11. Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão	01.267.846/0001-55	Rio Novo/MG

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mario de Moraes Daolio, Delegado Substituto**, em 16/07/2015, às 11:30, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0610237** e o código CRC **4C73D720**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG
Município: Rio Novo
Canal: 290
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO
Nome Fantasia: RÁDIO TRANSA NEWS FM
Logradouro: PRAÇA MARECHAL FLORIANO
Telefone: Não Informado
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 01.267.846/0001-55
Bairro: CENTRO
Número: 65
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 01267846000155

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 36150000
Número: 65
Município: Rio Novo
Telefone:

Logradouro: PRAÇA MARECHAL FLORIANO
Complemento:
Distrito:
SubDistrito:
Fax:

UF: MG

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 36150000
Número: s/n
Município: Rio Novo

Logradouro: PRAÇA MARECHAL FLORIANO, 65 - CENTRO
Complemento:
Distrito: Rio Novo
SubDistrito:

UF: MG**Telefone:****Fax:****E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 19/03/2004

Data Limite Instalação: 19/09/2004**Número do Processo:** 537100008071998**Fistel:** 50012036005**Caixa:****Sequência:**

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	451		Portaria	MC	22/03/2002	27/03/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur.
	30517		ATO	SCM	28/10/2002	29/10/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
	168		Decreto Legislativo	CN	18/03/2004	19/03/2004	Deliber. do C. Nacional	Jur.
	44445		ATO	SCM	24/05/2004	26/05/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
	6		Despacho	MC	11/01/2010		Advertência	Jur.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação**Entidade:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO -
CNPJ/CPF(01.267.846/0001-55)**Município/UF:** RIO NOVO/MG**Indicativo:** ZYL657**Situação:** [Atenção: Entidade devedora \(Não bloqueada\)](#)**Canal:** 290**Dia Início**

Domingo ▼

Dia Fim

Sábado ▼

Hora Início

06:00 ▼

Hora Fim

22:00 ▼

X

✕



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

Processo nº: **53900.063305/2015-30**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO**

Em atenção ao Memorando nº 2309/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e/ou no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.004279/2007	- PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0830722); - Despacho nº 06, de 11/01/2010 - ADVERTÊNCIA; - Infração: Transmissão de publicidade ou propaganda comercial a qualquer título (data de ocorrência: 26/06/2006).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 23/11/2015, às 14:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0830726** e o código CRC **D1FC7C9F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOTA TÉCNICA Nº 15074/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.059219/2013-12**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Rio Novo/MG**, por meio da Portaria nº **451**, publicada no DOU de 27/03/2002, e Decreto Legislativo nº **168**, publicado no DOU de 19/03/2004.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 19/03/2014. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou seu pedido de renovação de outorga em 10/10/2013, (página 02 do evento SEI 0069018), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão

QUADRO DIRETIVO

Antonio Augusto Dutra Mattos - Presidente

Nayara Rezende Dutra Dias - Vice-Presidente

Wagner Pinheiro Lima - 1º Secretário

Mariana da Silva Oliveira - 2ª Secretária

Ruth de Oliveira Costa - 1ª Tesoureira

Nathanael dos Reis Silva - 2º Tesoureiro

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 07 a 17 do evento SEI (0493053) do documento 53900.021819/2015-18
		Ok, páginas 22 a 29 do evento SEI

2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, evento SEI (0493053) do documento 53900.021819/2015-18
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 33, 34, 36, 38, 40, 42, 43 e 46 do evento SEI (0493053) do documento 53900.021819/2015-18
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 04 do evento SEI (0557878) do documento 53900.029962/2015-58
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 60 do evento SEI (0069018)
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 07 do evento SEI (0069018)

7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 22 a 29 do evento SEI (0557878) do documento 53900.029962/2015-58
----	--	---

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI 0830726 processo anexado 53900.063305/2015-30.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Tec Administrativo**, em 10/12/2015, às 15:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 11/12/2015, às 07:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/12/2015, às 15:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 16/12/2015, às 12:51, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 31/12/2015, às 09:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0606282** e o código CRC **79E892A6**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.059219/2013-12**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19/03/2014, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Rio Novo / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059219/2013-12 e nº 53710.000807/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19/03/2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Rio Novo / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.				
1.1.		O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n.: 53000.059219/2013-12

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, evento SEI 0845882), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	X		Ok, página 02 do evento SEI (0069018)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		Ok, página 04 do evento SEI (0557878) do documento 53900.029962/2015-58
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		Ok, página 60 do evento SEI (0069018)
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	X		Ok, página 07 do evento SEI (0069018)
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		Ok, páginas 07 a 17 do evento SEI (0493053) do documento 53900.021819/2015-18
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	X		Ok, páginas 22 a 29 do evento SEI (0493053) do documento 53900.021819/2015-18
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X		Ok, páginas 33, 34, 36, 38, 40, 42, 43 e 46 do evento SEI (0493053) do documento 53900.021819/2015-18
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X		Ok, páginas 22 a 29 do evento SEI (0557878) do documento 53900.029962/2015-58

9	Relatório de apuração de infrações	X	Evento SEI (0830726) processo nº 53900.063305/2015-30
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.	X	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/12/2015, às 15:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0846687** e o código CRC **123EB707**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PORTARIA Nº 141/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059219/2013-12 e nº 53710.000807/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19/03/2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Rio Novo / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0913532** e o código CRC **6D509B81**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.059219/2013-12**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19/03/2014, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Rio Novo / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0913534** e o código CRC **65392D80**.



Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 141, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059219/2013-12 e nº 53710.000807/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19/03/2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RÁDIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Rio Novo / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 142, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051651/2013-57 e nº 53770.002215/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO FM CRISTO REDENTOR ÁUDIO E VÍDEO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itaperuna / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 143, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007049/2013-82 e nº 53665.000041/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 14/11/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PORTO REAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Porto Nacional/TO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 144, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046267/2013-32 e nº 53103.000218/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DO GOI-TÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Glória do Goitá/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 145, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.028888/2013-34 e nº 53790.000801/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05/06/2013, a autorização outorgada à RADIO GRUPO CONESUL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santana do Livramento/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 146, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.014914/2013-47 e nº 53660.000718/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA MENSAGEM FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Rio Novo do Sul / ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 147, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.021263/2013-41 e nº 53710.001298/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO TAPIRENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tapira/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 148, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058124/2011-10 e nº 53710.000874/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26/06/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MOVIMENTOS POPULARES DE DIAMANTINA - AMPODI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Diamantina / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 149, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.021323/2012-45 e nº 53700.001185/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/06/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO EDUCATIVA CIDADE FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Batayporã/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 150, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.050945/2013-61 e nº 53760.000691/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BOM CONSELHO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São João da Fronteira/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 151, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.047886/2011-82 e nº 53710.001424/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/11/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PRÓ-CIDADANIA - APC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guaxupé/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 152, DE 1º FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070516/2013-19 e nº 53103.000180/2001, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/10/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cabaceiras/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 153, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.015608/2013-28 e nº 53780.000192/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO OBRA ASSISTENCIAL PARA INTEGRAÇÃO SOCIAL DA COMUNIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Vicente/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.059219/2013-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 141, de 01/02/2016, no Diário Oficial da União de 15/02/2016, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Rio Novo/MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.059219/2013-12**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2016, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0977352** e o código CRC **BB29EB76**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.059219/2013-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 141, de 01/02/2016, no Diário Oficial da União de 15/02/2016, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Rio Novo/MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.059219/2013-12**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2016, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0977352** e o código CRC **BB29EB76**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Recbto
Em 23/03/16
Alv. Legre



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17126/2016/SEI-MC

Ao Senhor
CARLOS ANDRÉ REZENDE DUTRA
Representante Legal da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão
Praça Marechal Floriano, 65 - Centro
36150-000 / Rio Novo - MG
CNPJ nº 01.267.846/000-55

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.059219/2013-12.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO, sediada em **Rio Novo - MG**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **19 de março de 2014**, conforme Portaria nº 141, de 01/02/2016, publicada no DOU de 15/02/2016.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 13/05/2016, às 07:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1132890** e o código CRC **11FB477F**.

Ofício nº 17126/2016/SEI-MC - Processo nº 53000.059219/2013-12

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.059219/2013-12

Referência: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para atualização da pertinente Exposição de Motivos.

Brasília, 19 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 19/05/2016, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1144055** e o código CRC **EFFEA7CB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO E		SCE/CGRC OFICIO nº 17126/2016/SEI-MC, de 12/05/2016 Nº DO PROCESSO: 53000.059219/2013-12 CARLOS ANDRÉ REZENDE DUTRA Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão Praça Marechal Floriano, 65 - Centro 36150-000 Rio Novo - MG	
ENDEREÇO / ADRESSE			
CEP / CODE POSTAL			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>CARLOS ANDRÉ R. DUTRA</i>		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION <i>23/05/16</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION <i>23 MAI 2016</i> <i>CRMG</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Carlos André R. Dutra</i>			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>17084168155</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JO 39168062 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

ENDEREÇO DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900

Brasília-DF

CI

UF

BRASIL

DEVOLUÇÃO
RETOUR

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO
- "RÁDIO TRANSA NEWS" -**

Fundada em 02 de maio de 1996, CNPJ 01.267.846-0001-55
Praça Marechal Floriano, 65, centro, CEP 36.150-000- Rio Novo-MG

Rio Novo-MG, 31 de maio de 2016

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R 3º Andar
CEP 70.044-900- BRASÍLIA -DF

Ref.: Ofício 17126/2016/SEI-MC de 13/05/2016

Antônio Augusto Dutra Mattos, Presidente da Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão – Radio *Transa News* – com endereço em epígrafe, vem, em nome da Diretoria da Associação e de toda comunidade rionovense, manifestar a satisfação ao receber através do Ofício em referência, a comunicação sobre a Renovação da Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do Processo nº 53000.059219/2013-12.

A concessão permite a continuidade dos relevantes serviços que vem sendo prestados pela Associação à população de Rio Novo, Minas Gerais.

Todavia, ocorreu um equívoco no citado Ofício remetido pelo Ministério das Comunicações ao endereçar ao "Sr. Carlos André Rezende Dutra" como Representante Legal da Associação Comunitária.

Na realidade, o Representante Legal da Associação é **Antônio Augusto Dutra Mattos** que subscreve o presente, eleito em 22 de abril de 2015, conforme consta na Ata de Eleição e Posse, cuja cópia encontra-se anexada ao Processo de outorga acima mencionado.

Nestes termos e com a devida vênia, entendemos oportuno prestar esse esclarecimento para fins de registro.

Atenciosamente.



Antônio Augusto Dutra Mattos
Presidente da Associação Comunitária
Rionovense de Radiodifusão – Radio *Transa News*
Telefone: 32 3274-2342

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 06/06/16 às 14:00 horas

Assinatura: Conceição

Remetente:

Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão

Rádio Transa News

Praça Marechal Floriano, 65, centro

CEP 36.150-000- Rio Novo-MG

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R 3º Andar
CEP 70.044-900- BRASÍLIA -DF



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.059219/2013-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho as minutas da Portaria e da Exposição de Motivos atualizadas, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/09/2017, às 10:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2208832** e o código CRC **E4FEBD99**.

Minutas e Anexos

MINUTA
PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059219/2013-12 e nº 53710.000807/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de março de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Rio Novo / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.059219/2013-12**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de março de 2014, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Rio Novo / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Referência: Processo nº 53000.059219/2013-12

SEI nº 2208832

PORTARIA Nº 5459/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059219/2013-12 e nº 53710.000807/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de março de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Rio Novo / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2216243** e o código CRC **AD1169FE**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.059219/2013-12**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de março de 2014, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Rio Novo / MG.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2216254** e o código CRC **1413B6EB**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 43265/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO (CNPJ nº
01.267.846/000-55)

Praça Marechal Floriano, 65 - Centro
36150-000 / Rio Novo - MG

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.059219/2013-12.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 5459/2017 DE 28 de Setembro de 2017.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 05/10/2017, às
20:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2268433 e o código CRC **98D6D5AA**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 43265/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.059219/2013-12 - Nº SEI: 2268433



001-9

00198.41808 50000.000005 04531.829218 6 73290000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000004531829
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 31/10/2017			Valor documento 198,24	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	

Sacado
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO (CNPJ nº 01.267.846/000-55) - 53000.059219/2013-12
Praça Marechal Floriano, 65, Centr
Rio Novo, MG - CEP: 36150-000

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4531829 enviado em 11/10/2017

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04531.829218 6 73290000019824

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 31/10/2017	
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X	
Data do documento 11/10/2017	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 11/10/2017	Nosso número 00000000004531829	
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 198,24	(=) Valor documento 198,24	

Instruções
Após vencimento, este boleto perde a validade.
.

Referente a publicação do ofício 4531829 enviado em 11/10/2017

Sacado
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO (CNPJ nº 01.267.846/000-55) - 53000.059219/2013-12
Praça Marechal Floriano, 65, Centr
Rio Novo, MG - CEP: 36150-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 43265/2017/SEI-MCTIC, 05/10/2014
53000.059219/2013-12

ASS. COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO

Praça Marechal Floriano, 65 - Centro
36150-000 Rio Novo - MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI



PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE



EMS



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

SIGNATURE DU RECEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

CARLOS

ARON

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTATENDENTE COMERCIAL AGENTE DE CORREIOS
MAT. 8417662-8

Alexsandro Pereira da Silva

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

24/10/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC - RIO NOVO

24 OUT 2017

DRMG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 30473512 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

20/OUT/2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL



ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/10/2017 18:06:11
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4531829
Data prevista de publicação: 16/10/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10234358	ATO PORTARIA Nº 5459 Min Bol.rtf	fba651b66dc0f205 5cc831c59337e99f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 3.168-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53780.000322/1998 e nº 53000.014459/2013-80, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de maio de 2013, a autorização outorgada ao CENTRO SOCIAL NÍCACIO CARVALHO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Miguel / RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.171-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000272/1998 e nº 53000.058106/2011-20, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de junho de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOVO HORIZONTE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Candeias do Jamari / RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.032-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017160/2015-03 e nº 53770.002754/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO ANUNCIÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cantagalo / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.497-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.001682/1998 e nº 53000.058118/2011-54, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMIGOS CAFELÂNDIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cafelândia / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares. Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.501-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001153/2001 e nº 53900.048224/2015-18, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BARROS CASSAL - ASCOBAC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barros Cassal / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.223-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001198/1998 e nº 53900.001427/2014-51, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Sideral de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Cultural, Artístico e Esportivo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Buerarema/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.225-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000625/1999 e nº 53900.014053/2014-34, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA BETEL DE TERRA ROXA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Terra Roxa / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.226-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007683/2014-04 e nº 53000.007683/2014-04, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Sagrado Coração de Jesus do Bairro Santanense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itaúna/MG..

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.228-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001379/1998 e nº 53900.017062/2015-68, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE MAETINGA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Maetinga / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.233-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53780.000332/1998 e nº 53000.050850/2012-67, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Assistencial Cultural Padre Deoclides, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Acari/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.459-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº **53000.059219/2013-12** e nº 53710.000807/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de março de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Rio Novo / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.960-SEI, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, na Portaria nº 4.287, de 21 de setembro de 2015 e considerando o que consta do Processo nº 01250.049220/2017-17, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital, na localidade de Caeté, estado de Minas Gerais, por meio do canal 33 (trinta três), visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.059219/2013-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO**

Assunto: **Minuta de Portaria**

À Secretaria Radiodifusão,

Encaminho, para as providências cabíveis, a minuta da Portaria que torna sem efeito a Portaria nº 5459/2017, publicada no DOU de 03/11/2017 (2357018), tendo em vista que o ato de renovação já havia sido publicado em momento anterior, por meio da Portaria nº 141/2016, publicada no DOU de 15/02/2016 (0966136).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/11/2017, às 16:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2370589** e o código CRC **7C828771**.

Minutas e Anexos

MINUTA

PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 5459, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017 (Seção 1,

pág. 24).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53000.059219/2013-12

SEI nº 2370589

PORTARIA Nº 6593/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 5459, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017 (Seção 1, pág. 24).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 06/07/2018, às 14:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2381956** e o código CRC **E64461D7**.

Referência: Processo nº 53000.059219/2013-12

SEI nº 2381956

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 16/07/2018 10:21:09
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4876841
Data prevista de publicação: 17/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10918419	ATO PORTARIA Nº 1440 EMP MIN.rtf	36bdf8e5bf6663d3 cb2dbd23451225ce	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918420	ATO PORTARIA Nº 1745 EMP MIN.rtf	ca3e047dbce35ec9 14d2d1255ad4f4eb	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918421	ATO PORTARIA Nº 1775 EMP MIN.rtf	7706466d0282c693 051784ce1d78ea66	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
10918422	ATO PORTARIA Nº 2432 EMP MIN.rtf	eeaaa2bbf7a67fb6 03bcfd56cbff92a0	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 165,20
10918423	ATO PORTARIA Nº 2568 EMP MIN.rtf	c344aa8c75175191 0c583605a684e0ae	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918424	ATO PORTARIA Nº 2569 EMP MIN.rtf	70a103c0f24b2254 81e587c12b749cf4	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918425	ATO PORTARIA Nº 2570 EMP MIN.rtf	6177d15c1eed769e 93a511b6cbba1a2c	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918426	ATO PORTARIA Nº 2571 EMP MIN.rtf	45bb19d94d6c9866 f931240712434b1f	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918427	ATO PORTARIA Nº 2572 EMP MIN.rtf	09337a3d63d9c09d 9e5e3578ac964935	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918428	ATO PORTARIA Nº 2573 EMP MIN.rtf	ab81b04a5f1b18fa 978aeb3dc4d5754f	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16

10918429	ATO PORTARIA Nº 2574 EMP MIN.rtf	df0c5459e3cc6d435e58e6d5eae25fd0	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918430	ATO PORTARIA Nº 2575 EMP MIN.rtf	2f81fa4c257c16f0a49c5f53725c7f46	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918431	ATO PORTARIA Nº 2578 EMP MIN.rtf	05ca92aa38826c1f566a1df65be5c7d5	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
10918432	ATO PORTARIA Nº 2579 EMP MIN.rtf	89f00ddbb9823cb2c524548b862b09e3	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918433	ATO PORTARIA Nº 2583 EMP MIN.rtf	eae392b46f239991f5c6090772aad94e	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918434	ATO PORTARIA Nº 2585 EMP MIN.rtf	64795c0b4cc187f567397dad8a3c7270	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918435	ATO PORTARIA Nº 2586 EMP MIN.rtf	06b98718bd353c56f5ba922fa3375389	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918436	ATO PORTARIA Nº 2587 EMP MIN.rtf	db7cfc5b8d24a811a479bc8096f59c60	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918437	ATO PORTARIA Nº 2589 EMP MIN.rtf	2915c46ef4f3e4f790947f67c983e6bf	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918438	ATO PORTARIA Nº 2590 EMP MIN.rtf	4488d97eb777786ada8661bd69c71347	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918439	ATO PORTARIA Nº 2592 EMP MIN.rtf	f4f11cfa38e72e4eb2121e651909e91c	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918440	ATO PORTARIA Nº 2593 EMP MIN.rtf	d9b5e74c57fa4865990880c9f53423d7	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918441	ATO PORTARIA Nº 2594 EMP MIN.rtf	ce0023c7831f1d69a257cfc0bce687dc	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918442	ATO PORTARIA Nº 2595 EMP MIN.rtf	04c02bf5c374704ca10d22ba3b74cd3d	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918443	ATO PORTARIA Nº 2596 EMP MIN.rtf	f2c505307e251a86b4b9f8360301159c	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918444	ATO PORTARIA Nº 2597 EMP MIN.rtf	79169fa00cf83ddd4b65623debcbdbb8	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918445	ATO PORTARIA Nº 2599 EMP MIN.rtf	c0b1778eb579c1f789f2dc81ce922463	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918446	ATO PORTARIA Nº 2600 EMP MIN.rtf	73813b16cf5118676e64cc1cf9a22d57	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
10918447	ATO PORTARIA Nº 2673 EMP MIN.rtf	e6e6c3633d0d0df447333226680f5b3a	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16

10918448	ATO PORTARIA Nº 2994 EMP MIN.rtf	3ae9fcbe83ae401e ca12fa68900dfd8e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
10918449	ATO PORTARIA Nº 3249 EMP MIN.rtf	7fe7fe7fda75f8a5 f73d02ffdfccea73	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10918450	ATO PORTARIA Nº 3473 EMP MIN.rtf	bceae954bac8f488 58c2077c519c2f8b	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10918451	ATO PORTARIA Nº 6593 EMP MIN.rtf	ddf2ba670b7cb46c ec861e953dbf2701	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
TOTAL DO OFICIO			146,00	R\$ 4.823,84

PORTARIA Nº 3.473-SEI, DE 5 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.001600/2016-83, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Castelo do Piauí - ACDCC, com sede na Localidade Buritizinho dos Apolônios S/N, Bairro: Zona Rural, na localidade de / Castelo do Piauí - PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.593-SEI, DE 6 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 5459, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017 (Seção 1, pág. 24).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

ATO Nº 5.249, DE 13 DE JULHO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, CNPJ nº 12.066.015/0001-31 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DE GOIÁS, MATO GROSSO,
MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS
UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

ATO Nº 5.224, DE 12 DE JULHO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequências a MAURICIO DE PAULA JACINTO, CPF nº 874.498.388-34 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

ATO Nº 5.257, DE 13 DE JULHO DE 2018

Processo nº 53569.002014/2018-36.

Expede autorização à MARLENE DA CONCEICAO, CNPJ nº 70218781172, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

ATO Nº 5.267, DE 16 DE JULHO DE 2018

Processo nº 53569.002013/2018-91.

Expede autorização à JAMILTON SILVA DE SOUSA, CNPJ nº 62918672220, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO
UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 5.166, DE 11 DE JULHO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 02.133.636/0001-37 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

PAULO VINICIUS ALVES DE FREITAS
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA
E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 3.911, DE 25 DE MAIO DE 2018

Processo nº 53500.017378/2018-13.

Expede autorização à WEIDER ALEXANDRE RIBEIRO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 10.713.397/0001-12, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 4.957, DE 2 DE JULHO DE 2018

Processo nº 53500.023066/2018-31.

Expede autorização à PARA INOVACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 09.344.356/0001-17, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 3 DE JULHO DE 2018

Nº 4.975 - Processo nº 53500.026913/2018-19.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA, CNPJ/MF nº 61.413.092/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Águas de Santa Bárbara/SP.

Nº 4.989 - Processo nº 53500.026963/2018-04.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOMPUR SAO PAULO RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ/MF nº 43.944.370/0001-90, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Paulo/SP.

Nº 4.998 - Processo nº 53500.027030/2018-26.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO DO COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 28.686.764/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Barra Mansa/RJ.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 4 DE JULHO DE 2018

Nº 5.000 - Processo nº 53500.027090/2018-49.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO TV DO AMÁZONAS LTDA., CNPJ/MF nº 04.387.825/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Alto Paraíso/RO.

Nº 5.001 - Processo nº 53500.027095/2018-71.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO TV DO AMÁZONAS LTDA, CNPJ/MF nº 04.387.825/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Cacaulândia/RO.

Nº 5.047 - Processo nº 53500.027266/2018-62.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à MULTISOM-RADIO SOCIEDADE UBAENSE LTDA, CNPJ/MF nº 25.332.503/0001-95, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ubá/MG.

Nº 5.048 - Processo nº 53500.027267/2018-15.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ORGANIZACAO DE RADIODIFUSAO SAO CARLOS LTDA, CNPJ/MF nº 01.701.861/0001-60, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Goianésia/GO.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 9 DE JULHO DE 2018

Nº 5.108 - Processo nº 53500.022036/2018-15.

Expede autorização à J S CAMINHA SERVICOS DE INTERNET, CNPJ/MF nº 13.398.709/0001-39, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.109 - Processo nº 53500.026408/2018-74.

Expede autorização à PAULO HENRIQUE SOARES DE SOUZA, CNPJ/MF nº 23.071.973/0001-17, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.110 - Processo nº 53500.026210/2018-91.

Expede autorização à CARBON SERVICOS DE INTERNET LTDA, CNPJ/MF nº 14.547.976/0001-93, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.111 - Processo nº 53500.026671/2018-63.

Expede autorização à VIP TELECOM INTERNET BANDA LARGA EIRELI, CNPJ/MF nº 28.883.804/0001-03, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.112 - Processo nº 53500.026707/2018-17.

Expede autorização à HEXA TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 09.361.993/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.113 - Processo nº 53500.016179/2018-80.

Expede autorização à YEPTV COMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 29.119.768/0001-60, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.114 - Processo nº 53500.026986/2018-19.

Expede autorização à MTS INTERNET LTDA, CNPJ/MF nº 28.971.432/0001-69, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.115 - Processo nº 53500.026502/2018-23.

Expede autorização à M A POLETO DO CARMO, CNPJ/MF nº 08.939.534/0001-90, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.116 - Processo nº 53500.028134/2018-58.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV O ESTADO FLORIANÓPOLIS LTDA, CNPJ/MF nº 79.875.902/0001-21, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Meleiro/SC.

Nº 5.117 - Processo nº 53500.028136/2018-47.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV O ESTADO FLORIANÓPOLIS LTDA, CNPJ/MF nº 79.875.902/0001-21, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Tubarão/SC.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 11 DE JULHO DE 2018

Nº 5.159 - Processo nº 53500.023999/2018-28.

Expede autorização à CAMPOS GERAIS TELECOM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.556.021/0001-41, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.160 - Processo nº 53500.024650/2018-11.

Expede autorização à C DE OLIVEIRA PEREIRA, CNPJ/MF nº 29.000.416/0001-91, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.192 - Processo nº 53500.024947/2018-79.

Expede autorização à GLOBAL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 17.933.596/0001-85, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.059219/2013-12.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

À Secretaria de Radiodifusão,

Encaminho a minuta da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Informo ainda que, por equívoco, foram feitas duas Portarias de Renovação. A primeira, de nº 141/2016, foi publicada no DOU em 15/02/2016 (0966136) e a segunda, de nº 5459/2017, foi publicada no DOU em 03/11/2017 (2357018). Detectado o erro, a segunda Portaria foi revogada, por meio da Portaria nº 6593/2018, publicada no DOU em 17/07/2018 (3179165).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 23/07/2018, às 14:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3179841** e o código CRC **A0358C2D**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059219/2013-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de março de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Rio Novo / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Referência: Processo nº 53000.059219/2013-12

SEI nº 3179841

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059219/2013-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de março de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Rio Novo / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 02/08/2018, às 17:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3191435** e o código CRC **66214BA7**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 02/08/2018, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3226157** e o código CRC **EF3092F2**.

Brasília, 25 de Setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059219/2013-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de março de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Rio Novo / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sr. Mayky Costa de Araujo
Impresso em 04/10/2018 15:19

Termo(s): 467 2018
NUP:
Origem:
Co-Autores:
Destinatário:
Tipo de Documento:
Data Inicial:
Fluxo/Etapa:
Conteúdo:
Total de documentos: 1

Data Final:

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
	MCTIC 00467 2018 Rio Novo/MG - Renov/RADCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Despacho	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 39680/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 25/10/2018, às 18:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3433669** e o código CRC **F105B1C0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 39680/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.059219/2013-12 - Nº SEI: 3433669

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
 53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
 53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
 53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
 53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
 53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
 53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
 53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
 53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
 53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
 53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
 53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
 53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
 53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
 53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
 53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
 53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
 53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
 53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
 53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
 53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
 53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
 53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
 53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
 53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
 53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
 53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
 53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
 53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
 53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
 53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
 53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
 53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
 53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
 53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
 53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
 53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
 53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
 53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
 53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
 53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
 53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
 53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
 53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
 53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
 53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
 53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
 53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
 53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
 53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
 53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
 53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
 53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
 53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
 53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
 53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
 53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
 53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
 53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
 53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
 53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
 53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
 53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
 53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
 53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
 53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
 53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
 53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
 53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
 53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
 53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
 53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
 53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
 53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
 53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
 53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
 53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
 53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
 53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
 53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
 53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
 53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
 53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
 53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
 53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
 53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
 53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
 53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
 53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
 53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
 53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
 53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
 53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
 53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
 53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
 53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
 53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
 53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
 53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
 53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
 53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
 53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
 53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
 53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
 53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
 53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
 53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
 53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
 53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
 53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
 53000.041034/2013-43 – Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
 53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
 53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
 53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
 53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
 53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
 53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
 53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
 53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
 53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
 53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
 53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
 53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
 53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
 53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
 53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
 53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
 53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
 53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
 53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
 53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
 53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
 53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
 53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
 53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
 53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
 53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
 53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
 53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
 53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
 53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
 53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
 53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
 53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
 53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
 53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
 53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
 53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
 53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
 53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.059219/2013-12.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIONOVENSE DE RADIODIFUSÃO.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2019, às 17:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 04/07/2019, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4325723** e o código CRC **F1AAF7D3**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.059219/2013-12, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, inscrita no CNPJ nº 01.267.846/0001-55, explore pelo prazo de dez anos a partir de 19 de março de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rio Novo, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15074/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 141, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.059219/2013-12

SEI nº 4325723

Brasília, 18 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.059219/2013-12, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, inscrita no CNPJ nº 01.267.846/0001-55, explore pelo prazo de dez anos a partir de 19 de março de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rio Novo, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15074/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 141, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34061/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.059219/2013-12.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4649516** e o código CRC **070748D2**.